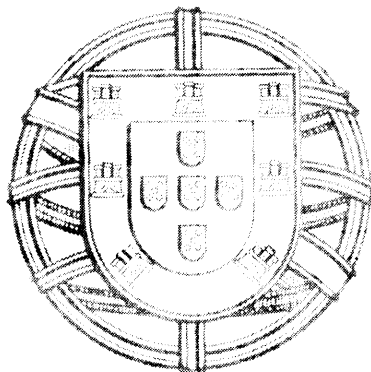




II
S É R I E

DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros	5502
Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico	5502
Instituto das Artes Cénicas	5502
Gabinete da Secretária de Estado da Modernização Administrativa	5502
Gabinete da Secretária de Estado da Juventude	5503

Ministério da Defesa Nacional

Polícia Judiciária Militar	5503
Ex-Direcção-Geral de Pessoal e Infra-Estruturas	5503
Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada	5504
Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército	5506
Repartição de Pessoal Militar Permanente da Direcção de Administração e Mobilização de Pessoal (Exército)	5506
Repartição de Pessoal Civil da Direcção de Administração e Mobilização de Pessoal (Exército)	5507
1.º Tribunal Militar Territorial do Porto	5507

Ministérios da Defesa Nacional, das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e do Mar

Despacho conjunto	5507
-------------------------	------

Ministério da Administração Interna

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras	5508
Secretaria-Geral do Ministério	5508
Conselho da Medalha	5508
Direcção-Geral de Viação	5508
Serviço Nacional de Bombeiros	5509

Ministério das Finanças

Direcção-Geral da Junta do Crédito Público	5509
Secretaria-Geral do Ministério	5509
Instituto de Informática	5509
Direcção-Geral das Contribuições e Impostos	5509
Direcção-Geral das Alfândegas	5509

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Comissão de Coordenação da Região do Norte	5510
Comissão de Coordenação da Região do Centro	5510
Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo	5510
Comissão de Coordenação da Região do Alentejo	5510
Comissão de Coordenação da Região do Algarve	5511
Instituto de Investigação Científica Tropical	5511
Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica	5511
Centro Nacional de Informação Geográfica	5511

Ministério da Justiça

Directoria-Geral da Polícia Judiciária	5511
Direcção-Geral dos Serviços Judiciários	5512
Instituto de Medicina Legal de Coimbra	5514

Ministério da Agricultura

Inspeção-Geral e Auditoria de Gestão	5514
Instituto Florestal	5514
Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho	5514
Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral	5515
Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste	5515
Direcção Regional de Agricultura do Alentejo	5515
Direcção Regional de Agricultura do Algarve	5515
Instituto Nacional de Investigação Agrária	5516
Instituto da Vinha e do Vinho	5516

Ministério da Indústria e Energia

Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial	5516
Direcção-Geral de Energia	5516

**Ministério das Obras Públicas,
Transportes e Comunicações**

Gabinete do Secretário de Estado dos Transportes	5520
Junta Autónoma de Estradas	5520
Gabinete do Secretário de Estado da Habitação	5521
Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações	5521
Secretaria-Geral do Ministério	5521

Ministério da Saúde

Gabinete do Ministro	5521
Secretaria-Geral do Ministério	5521
Instituto Nacional de Emergência Médica	5522
Escola Superior de Enfermagem de D. Ana Guedes	5522
Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil	5522
Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde	5523
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional do Porto	5523
Hospitais Cívicos de Lisboa	5524
Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia	5525
Hospital de São Marcos	5526
Hospital Distrital de Bragança	5526
Hospital Distrital do Montijo	5527
Hospital da Senhora da Oliveira — Guimarães	5527
Hospital de São Pedro — Vila Real	5527
Hospital Doutor José Maria Grande	5528
Hospital Grão Vasco de Viseu	5530
Hospital Psiquiátrico do Lornão	5530
Centro Hospitalar das Caldas da Rainha	5530
Administração Regional de Saúde do Centro	5530
Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge	5531
Instituto Português do Sangue	5531

Ministério do Emprego e da Segurança Social

Direcção-Geral de Apoio Técnico à Gestão	5531
Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho	5532
Serviços Sociais do Ministério	5532
Casa Pia de Lisboa	5532
Centro Nacional de Pensões	5532
Centro Regional de Segurança Social do Norte	5532
Centro Regional de Segurança Social do Centro	5533
Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo	5534
Instituto do Emprego e Formação Profissional	5534

Ministério do Comércio e Turismo

Direcção-Geral do Turismo	5535
Instituto Nacional de Formação Turística	5535

Ministério do Ambiente e Recursos Naturais

Instituto de Promoção Ambiental	5535
Instituto da Conservação da Natureza	5536
Instituto de Meteorologia	5536

Ministério do Mar

Secretaria-Geral do Ministério	5536
Direcção-Geral de Portos, Navegação e Transportes Marítimos	5537
Escola Náutica Infante D. Henrique	5537

Universidade do Algarve	5537
Universidade de Aveiro	5537
Universidade de Coimbra	5537
Universidade de Évora	5538
Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa	5539
Museu e Laboratório Mineralógico e Geológico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa	5539
Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa	5539
Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa	5539
Museu da Ciência, da Universidade de Lisboa	5540
Universidade do Minho	5540
Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa	5542
Instituto de Higiene e Medicina Tropical, da Universidade Nova de Lisboa	5542
Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade Técnica de Lisboa	5542
Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa	5543
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	5543
Instituto Politécnico de Castelo Branco	5544
Instituto Politécnico de Coimbra	5544
Instituto Politécnico de Leiria	5545
Instituto Politécnico de Lisboa	5545
Instituto Politécnico de Portalegre	5545
Instituto Politécnico de Setúbal	5545
Instituto Politécnico de Viseu	5546

Aviso. — Com base no disposto no art. 1.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, foi publicado o apêndice n.º 32/95 ao DR, 2.ª, 119, de 23-5-95, inserindo o seguinte:

Ministério da Saúde

Secretaria-Geral do Ministério	2
Centro de Histocompatibilidade do Centro	2
Serviços Sociais do Ministério	2
Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência	2
Inspeção-Geral da Saúde	2
Departamento de Recursos Humanos da Saúde	2

Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara	2	Hospital do Espírito Santo — Évora	9
Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto	2	Hospital Distrital de Faro	9
Escola Superior de Enfermagem de Vila Real	3	Hospital Distrital da Figueira da Foz	9
Departamento de Estudos e Planeamento da Saúde	3	Hospital Distrital do Fundão	9
Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde	3	Hospital Distrital de Lagos	9
Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde	3	Hospital Distrital de Lamego	9
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional do Porto	3	Hospital Distrital de Leiria	10
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional de Coimbra	3	Hospital Distrital de Macedo de Cavaleiros	10
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional de Lisboa	4	Hospital Distrital de Peso da Régua	10
Direcção-Geral da Saúde	4	Hospital Distrital de Portimão	10
Hospitais Cíveis de Lisboa	4	Hospital Distrital de Santarém	10
Hospitais da Universidade de Coimbra	6	Hospital Distrital de Valongo	10
Hospital Ortopédico do Dr. José de Almeida	6	Hospital Distrital de Viseu	10
Hospital Geral de Santo António	6	Hospital de Santa Luzia de Elvas	10
Hospital de Egas Moniz	6	Hospital Conde de São Bento — Santo Tirso	11
Hospital de Garcia de Orta	6	Hospital de São Pedro — Vila Real	11
Hospital de Santa Maria	7	Hospital de Nossa Senhora da Graça — Tomar	11
Hospital de São Francisco Xavier	7	Hospital de São José de Fafe	11
Hospital de São Marcos	7	Hospital de São Pedro Pescador	11
Hospital Distrital de Abrantes — Doutor Manuel Cons- tâncio	7	Hospital de Sousa Martins	11
Hospital Distrital de Setúbal (São Bernardo)	7	Hospital Doutor José Maria Grande	11
Hospital Distrital de Águeda	7	Maternidade de Júlio Dinis	11
Hospital Distrital de Aveiro	8	Hospital de Magalhães Lemos	12
Hospital Distrital do Barreiro	8	Hospital de Sobral Cid	12
Hospital Distrital de Beja	8	Centro Hospitalar das Caldas da Rainha	12
Hospital Distrital de Castelo Branco	8	Centro Hospitalar de Coimbra	12
Hospital Distrital de Chaves	8	Administração Regional de Saúde do Norte	12
Hospital Distrital da Covilhã	8	Administração Regional de Saúde do Centro	12
		Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo	13
		Administração Regional de Saúde do Algarve	13
		Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge	14
		Instituto Português do Sangue	14

A biografia de uma notável personagem histórica. Uma obra-prima invulgar

Isabel de Aragão Rainha Santa é uma obra invulgar na literatura portuguesa e talvez mesmo na literatura internacional. Interpretação rigorosamente histórica de uma notável personagem, sente-se nela o vigor da imaginação de Nemésio, sem que alguma vez as bases verídicas se transformem em romance.

Com prefácio de José Mattoso, esta edição é um momento literário excepcional, cuja leitura continua do maior interesse e actualidade.

- Vol. I e II *Política e Economia*
Vol. V *Varanda de Filotas*
Vol. VIII *Mau Tempo no Canal*
Vol. IX *Vida e Obra do Infante D. Henrique*



IMPRESA NACIONAL - CASA DA MOEDA
Rua D. Francisco Manuel de Melo, 5
1092 LISBOA CODEX • Tel. 385 83 25

À venda nas Livrarias INCM
Distribuição DIGLIVRO / MOVILIVRO



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Serviços Sociais

Por despacho de 4-5-95 do presidente do conselho de direcção dos Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros:

Aldina Alves Gaspar — concedido o abono de vencimento de exercício (3 dias).

Por despachos de 5 e 8-5-95 do presidente do conselho de direcção dos Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros:

Concedido o abono de vencimento de exercício perdido às seguintes funcionárias:

Ana Maria Teixeira Bonjardim — 10 dias.

Zulmira Simão dos Santos Velosa — 4 dias.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

9-5-95. — O Presidente do Conselho de Direcção, *António Marreiros*.

Instituto Português do Património Architectónico e Arqueológico

Por despacho de 28-4-95 do vice-presidente deste Instituto

Orlando de Castro Ferreira de Sousa, técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção Regional do Porto deste Instituto — nomeado definitivamente, precedendo concurso, técnico superior principal do mesmo quadro. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho de 6-3-95 do presidente deste Instituto:

Isabel de Paiva Raposo Farrusco Raposo de Magalhães, terceiro-oficial, António José Marques de Faria, técnico de 1.ª classe, e Paulo Alexandre Brálio de Oliveira, segundo-oficial, pertencentes ao quadro de pessoal do Instituto Português do Património Architectónico e Arqueológico — nomeados, precedendo concurso, e em regime de comissão extraordinária de serviço, estagiários da carreira técnica superior do mesmo organismo, tendo o segundo optado pelo vencimento do lugar de origem. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

8-5-95. — O Director dos Serviços Administrativos, *Rui Alberto Pereira Maeiro*.

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de primeiro-oficial, da carreira vertical de oficial administrativo, com dotação global, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Coimbra do Instituto Português do Património Architectónico e Arqueológico, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 255, de 4-11-94, se encontra afixada, para consulta, durante as horas normais de expediente, nas instalações da Direcção Regional de Coimbra do Instituto Português do Património Architectónico e Arqueológico, Rua de Fernandes Tomás, 76, Coimbra.

9-5-95. — O Vice-Presidente, *José Tomaz Leal Villarinho Pereira*.

Instituto das Artes Cénicas

Por despacho do Secretário de Estado da Cultura de 29-11-94:

Transitam, de acordo com o art. 26.º do Dec.-Lei 7/94, de 12-1, para o quadro de pessoal do Instituto de Artes Cénicas (IAC), afectos ao Teatro Nacional de D. Maria II, aprovado nos termos do n.º 2 do art. 24.º do decreto-lei referido e da Port. 640-A/94, de 15-7, e

do despacho da direcção do IAC de 19-7-94, publicado no *DR*, 2.ª, de 30-8:

Assessor principal:

José Maria Lima de Freitas.

Técnico superior principal:

António Pereira de Almeida.

Técnico especialista:

Jorge Afonso Garizo do Carmo.

Técnico auxiliar especialista:

José Mário Vieira dos Santos Quadrado.

Tesoureira:

Maria Graciete Lopes Constantino.

Oficiais administrativos principais:

Isabel Maria Horta Cortez Esteves.

Maria Ivone dos Santos Ferreira de Paiva e Pona.

Primeiros-oficiais:

António Alberto Pinto Monteiro.

José Domingos Macedo de Matos.

Maria Madalena Oliveira Ferreira Dias Navarro.

Maria da Conceição Sousa Fernandes.

Segundo-oficial:

Maria José Malaquias Vacas.

Telefonistas:

Silvina Pestana Silva.

Célia Figueiredo das Dores Santos.

Auxiliares administrativos:

José Fernando d'Almeida Baptista.

Maria Filomena Santos.

Guardas-nocturnos:

António José Gonçalves.

Vítor Barata Mineiro.

(Visto, TC, 31-3-95. São devidos emolumentos.)

21-4-95. — O Presidente, *António Guilherme Santos Pinheiro Xavier*.

Por despacho de 29-11-94 do Secretário de Estado da Cultura:

Autorizada a transferência para quadro do Instituto das Artes Cénicas dos seguintes funcionários da Delegação Regional do Norte:

Maria Fernanda Osório, chefe de repartição.

Cristina Paulo Nunes Carvalho Rebelo, técnica superior de 1.ª classe. Serafim Augusto Marques de Sousa, oficial administrativo principal.

Ana Paula da Silva Simões, primeiro-oficial.

Maria da Conceição Santos Pereira Leitão, segundo-oficial.

Henrique da Costa Ribeiro, auxiliar administrativo.

Maria Orquídea Soares Mata Jorge, telefonista.

9-5-95. — O Presidente, *António Xavier*.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Por despachos da Secretária de Estado da Modernização Administrativa de 3-5-95:

Engenheiro Armando Baptista da Silva Afonso — renovada a comissão de serviço como presidente do conselho directivo do Centro de Estudos e Formação Autárquica.

Dr. Francisco Henriques Valente — renovada a comissão de serviço como vice-presidente do conselho directivo do Centro de Estudos e Formação Autárquica.

Dr. João António Lourenço Tomé Feteira — renovada a comissão de serviço como vice-presidente do conselho directivo do Centro de Estudos e Formação Autárquica, cargo a que é reconhecido interesse público, mantendo-se suspensa a comissão de serviço do nomeado como administrador de 1.ª classe do Hospital Distrital de Aveiro.

10-5-95. — O Chefe do Gabinete, *João Ilharco*.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUVENTUDE

Por despacho da Secretária de Estado da Juventude de 9-5-95:

Anabela Pires Cardante, segundo-oficial do quadro de pessoal do Gabinete do Serviço Cívico dos Objectores de Consciência — requisitada para exercer funções de apoio técnico e administrativo no Gabinete da Secretária de Estado da Juventude. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

10-5-95. — O Secretário-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, *França Martins*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Polícia Judiciária Militar

Por despacho de 29-3-95 do Ministro da Defesa Nacional:

Ana Maria Nunes dos Santos Ferreira Soares, terceiro-oficial do QPC/PJM, que se encontrava de licença ilimitada desde 6-9-88 — deferido o requerimento para regressar ao serviço desde 15-5-95. (Não carece de visto do TC.)

11-5-95. — O Chefe da Secretaria-Geral, *João Manuel Marques Pinheiro Moura*, tenente-coronel de infantaria.

Ex-Direcção-Geral de Pessoal e Infra-Estruturas

Aviso. — Concurso externo e de ingresso a estágio/técnico superior de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no 10.º sup. ao DR, 2.ª, 301, de 31-12-92, para preenchimento de três lugares vagos (licenciatura em Direito, Economia e Gestão) no quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral de Pessoal e Infra-Estruturas, do Ministério da Defesa Nacional. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e em resultado da execução da sentença de 4-1-95 do Tribunal Administrativo do Círculo de Coimbra, que concedeu provimento ao recurso interposto pelo candidato António José da Fonseca Nobre, publicita-se a nova lista de classificação final dos candidatos do concurso acima referido, homologada por despacho de 3-5-95 do director-geral de Pessoal do Ministério da Defesa Nacional:

Candidatos aprovados:

	Valores
1.º Fernando António de Sousa Antunes	15,25
2.º Raul Armando Maia Oliveira	14,50
3.º Maria João Calado Lopes Ferreira Alves	14,25
4.º José Luís Alves da Silva	13,40
5.º António José da Fonseca Nobre	13,35
6.º Paulo Alexandre Silveira Galdes	13,30
7.º Elda Maria Correia Guerreiro Morais	13,28
8.º Artur António Carvalho Vaz	13,25
9.º Paulo Fernando Duarte Amorim Machado e Moura	13,10
10.º Josefa Martins Galhano	13,00
11.º Leonor Adelaide Guedes da Silva Durão Machado	12,95
12.º Joaquim Manuel de Oliveira Gomes	12,75
13.º Rosa Maria dos Santos Cigarra Rocha	12,60

	Valores
14.º Maria Inês Flora Filipe	12,50
15.º Isabel Maria Loução	12,31
16.º Ana Maria Rodrigues da Silva	12,25
17.º José Manuel Ferreira Guimarães	12,15
18.º Maria Manuela Esteves Martins	12,10
19.º Francisca Mendes Martins	12,00
20.º José Manuel Domingues	11,90
21.º Isabel Maria Arega Ricardo Mendes Delgado ..	11,75
22.º Maria Manuel Afonso Cardoso Garcia Alves ...	11,70
23.º Maria Clara Matos das Neves	11,65
24.º Elsa Helena do Rosário Benrós	11,63
25.º João Pedro Santa Rosa Campos Garcia	11,60
26.º Maria Isabel da Conceição Ribeiro	11,50
27.º Lina Maria da Silva Santos Torres Mendes	11,40
28.º José António do Castelo Filipe	11,31
29.º Florbela do Nascimento Pereira	11,25
30.º Maria dos Anjos Borralho Sequeira	11,10
31.º Ana Isabel Luís Alves	11,06
32.º Ana Paula Martins Coelho Cardoso Tomaz	11,00
33.º Maria Cristina Madeira da Luz Coelho	10,95
34.º Rosa Maria Pereira Neves Laranjeira	10,90
35.º Filomena Fontes Lopes	10,85
36.º Teresa Maria Alves da Costa Silva Duarte	10,80
37.º Maria Elisabete Alves Simões Rolo	10,75
38.º Ana Maria da Silva Santos	10,65
39.º Maria Adélia dos Santos	10,50
40.º Maria da Graça Amaral Correia Pires	10,40
41.º Ana Rita Sequeira Martins Alves Pereira	10,30
42.º Maria Celeste Antunes Rodrigues	10,25
43.º Elisabete Serrano Alves	10,00
44.º Ivone Maria Santos de Palma Ventura	9,90
45.º Maria José Santana Pacheco Barata	9,85

Candidatos excluídos:

Alberto Gomes Proença (a).
 Ana Cristina Rijo Araújo e Silva Gomes de Matos (a).
 Ana Luísa Simões Figueiras dos Santos (a).
 Ana Maria de Lemos Nunes Rodrigues dos Santos (a).
 Ana Maria Mendonça Carvalho (a).
 Ana Paula Rebelo Alves (a).
 António Manuel Arruda Ribeiro Marques (a).
 Cidália de Jesus Luís da Conceição (a).
 Francisco José Hipólito Seixas (a).
 Generosa Maria Cardoso da Silva Folga (a).
 Graça Madalena Mendes de Carvalho (a).
 Isabel Graça Dinis (a).
 Isabel Maria Vieira Fidalgo (a).
 José António Carvalho Reis da Encarnação (a).
 José Paulo Abrantes Registo (a).
 Lucília Maria Samoreno Ferra Santos (a).
 Luís Miguel Pereira Farinha (a).
 Luísa Maria de Brito da Costa Viegas (a).
 Mafalda Cristina Januário Vieira (a).
 Maria Gabriela Coelho Rita Pereira Maia (a).
 Maria Helena Ferreira dos Santos Pinto (a).
 Maria João Cordeiro Cajão (a).
 Maria de Lurdes Fernandes Bernardo (a).
 Maria Margarida Galdes Alves Caldeira (a).
 Maria Margarida Jerónimo Janeiro (a).
 Mariana Fogaça do Canto e Castro (a).
 Marta de Mira Chastre Guerreiro Brasão Santos (a).
 Miguel José de Sá Paes (a).
 Miguel Nuno dos Santos Gomes (a).
 Paula Cristina Lopes dos Santos (a).
 Paulo Jorge Crisóstomo Cabaco (a).
 Rui Miguel Marques Neves Pinho Bandeira (a).
 Sandra Carina Silva Gomes (a).
 Ulisses Manuel Alinho Figueira (a).
 Zaida Maria Agostinho Carriço (a).
 Fernando Manuel Marques Gonçalves (a).

Paula Cristina Duarte Torre do Vale Ribeiro (a).
 Pedro Miguel Mesquita Guimarães (a).
 Sandra Isabel Gonçalves Remédio (a).
 Ana Paula Pereira Manique Correia (a).

(a) Não compareceu à entrevista profissional de selecção.

3-5-95. — O Presidente do Júri, *Afonso Lopes da Silva Pereira*.

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria. — Nos termos dos arts. 1.1.3.9 e 1.1.3.17 da Ordenança do Serviço Naval, aprovada e posta em execução pelo Dec. 44 887, de 20-2-63:

Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada o seguinte:

1.º A lotação completa e normal dos navios da classe "João Coutinho" é a que consta do mapa anexo à presente portaria, da qual faz parte integrante.

2.º São revogadas as portarias de 8-6-88 e de 18-6-91.

ANEXO

Lotação completa e normal dos navios da classe «João Coutinho»

Oficiais:

Marinha:

Capitão-tenente	1
Subalterno	2

Médico naval:

Subalterno	1
------------------	---

Administração naval:

Subalterno	1
------------------	---

Engenheiro naval:

Subalterno (a)	2
----------------------	---

Sargentos e praças:

Artilheiros:

Primeiro ou segundo-sargento	1
Cabo	1
Primeiro-marinheiro (b)	6
Segundo-marinheiro ou primeiro-grumete	5

Condutores de máquinas:

Primeiro ou segundo-sargento	3
Cabo	2
Primeiro-marinheiro	6
Segundo-marinheiro ou primeiro-grumete	4

Comunicações:

Primeiro ou segundo-sargento	1
Cabo (c)	2
Primeiro-marinheiro (d)	4
Segundo-marinheiro ou primeiro-grumete	4

Radaristas:

Cabo	1
------------	---

Electricistas:

Primeiro ou segundo-sargento	1
Cabo	1
Primeiro-marinheiro	2
Segundo-marinheiro ou primeiro-grumete	1

Manobra:

Primeiro ou segundo-sargento	1
Cabo	1
Primeiro-marinheiro	1
Segundo-marinheiro ou primeiro-grumete	2

Abastecimento:

Primeiro ou segundo-sargento	1
Cabo	1
Primeiro-marinheiro	2

Electrotécnicos:

Primeiro ou segundo-sargento (e)	2
--	---

Maquinistas navais

Primeiro ou segundo-sargento	1
------------------------------------	---

Enfermeiros:

Primeiro ou segundo-sargento (f)	1
--	---

Mergulhadores:

Cabo ou primeiro-marinheiro	1
Segundo-marinheiro ou primeiro-grumete	1

Taifa:

Primeiro ou segundo-sargento	1
Cabo (h)	1
Primeiro-marinheiro (i)	4
Segundo-marinheiro ou primeiro-grumete (j)	1
Oficiais	7
Sargentos	13
Praças	50
Total	70

(a) 1 do ramo de mecânica e 1 do ramo de armas e electrónica.

(b) 4 AP; 2 AD.

(c) 1 CRO; 1 CCT.

(d) 2 CRO; 2 CCT.

(e) 1 ETC; 2 ETL.

(f) HE.

(g) Quando superiormente determinado.

(h) TFH.

(i) 1 TFD; 2 TFH, 1 TFP.

(j) TFD.

8-5-95. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *João José de Freitas Ribeiro Pacheco*, almirante.

Portaria. — Nos termos dos arts. 1.1.3.9 e 1.1.3.17 da Ordenança do Serviço Naval, aprovada e posta em execução pelo Dec. 44 887, de 20-2-63:

Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada o seguinte:

1.º A lotação completa e normal dos navios da classe Baptista de Andrade é a que consta do mapa anexo à presente portaria, da qual faz parte integrante.

2.º É revogada a portaria de 30-12-88.

ANEXO

Lotação completa e normal dos navios da classe «Baptista de Andrade»

Oficiais:

Marinha:

Capitão-tenente	1
Subalterno (a)	5

Médico naval:

Subalterno	1
------------------	---

Administração naval:

Subalterno	1
------------------	---

Engenheiro naval:

Subalterno (b)	2
----------------------	---

Sargentos e praças:

Artilheiros:

Primeiro ou segundo-sargento	2
Cabo	2

Primeiro-marinheiro (c)	9
Segundo-marinheiro ou primeiro-grumete	10
Condutores de máquinas:	
Primeiro ou segundo-sargento	2
Cabo	2
Primeiro-marinheiro	6
Segundo-marinheiro ou primeiro-grumete	6
Comunicações:	
Primeiro ou segundo-sargento	1
Cabo (d)	4
Primeiro-marinheiro (e)	9
Segundo-marinheiro ou primeiro-grumete	3
Radaristas:	
Primeiro ou segundo-sargento	1
Cabo	1
Primeiro-marinheiro	4
Segundo-marinheiro ou primeiro-grumete	4
Electricistas:	
Primeiro ou segundo-sargento	1
Cabo	1
Primeiro-marinheiro	2
Segundo-marinheiro ou primeiro-grumete	4
Torpedeiros-detectores:	
Primeiro ou segundo-sargento	1
Cabo	1
Primeiro-marinheiro	3
Segundo-marinheiro ou primeiro-grumete	4
Manobra:	
Primeiro ou segundo-sargento	1
Cabo	1
Primeiro-marinheiro	2
Segundo-marinheiro ou primeiro-grumete	1
Abastecimento:	
Primeiro ou segundo-sargento	1
Cabo	1
Primeiro-marinheiro	2
Segundo-marinheiro ou primeiro-grumete	1
Electrotécnicos:	
Primeiro ou segundo-sargento (f)	4
Maquinistas navais	
Primeiro ou segundo-sargento	2
Enfermeiros:	
Primeiro ou segundo-sargento (g)	1
Mergulhadores:	
Cabo ou primeiro-marinheiro	1
Segundo-marinheiro ou primeiro-grumete	1
Taifa:	
Primeiro ou segundo-sargento	1
Cabo (i)	1
Primeiro-marinheiro (j)	4
Segundo-marinheiro ou primeiro-grumete (l)	1
Oficiais	10
Sargentos	18
Praças	91
Total	119

(a) 3 especializados em A, AS e C.

(b) 1 do ramo de mecânica e 1 do ramo de armas e electrónica.

(c) 6 AP; 3 AD.

(d) 1 CRO; 3 CCT.

(e) 3 CRO; 6 CCT.

(f) 1 ETA; 1 ETS; ETC; 1 ETI.

(g) HE.

(h) Quando superiormente determinado.

(i) TFH.

(j) 1 TFD; 2 TFH; 1 TFP.

(l) TFD.

9-5-95. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *João José de Freitas Ribeiro Pacheco*, almirante.

Desp. 33/95. — 1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo Desp. 45/MDN/95, de 16-3, do Ministro da Defesa Nacional, subdelego no superintendente dos Serviços do Material, vice-almirante António José Fonseca Cavaleiro de Ferreira, competência para, no âmbito das direcções e outros organismos da Superintendência dos Serviços do Material:

a) Autorizar, em conformidade com os diplomas que instituíram as servidões militares, o licenciamento de obras em áreas a eles sujeitas;

b) Autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços que ultrapassem a competência dos conselhos administrativos dos organismos daquela Superintendência, até aos seguintes montantes:

100 000 000\$, com cumprimento das formalidades legais;

50 000 000\$, com dispensa de realização de concurso, público ou limitado, e de celebração de contrato escrito;

c) Autorizar, de acordo com os procedimentos estabelecidos, os processamentos relativos a deslocações em missão oficial ao estrangeiro.

2 — No uso da competência que me é conferida, com a faculdade de delegar, pela al. a) e corpo no n.º 5 do art. 3.º do Dec.-Lei 113/90, de 5-4, delego igualmente competência para visar a relação dos documentos a enviar ao Serviço de Administração do IVA, para efeitos de restituição daquele imposto nas aquisições dos bens e serviços descritos no anexo à decisão do Conselho das Comunidades Europeias de 15-4-58.

9-5-95. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *João José de Freitas Ribeiro Pacheco*, almirante.

Portaria. — Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo do estabelecido no art. 235.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover, por escolha, ao posto de capitão-de-mar-e-guerra, em conformidade com o previsto na al. a) do art. 234.º do EMFAR, o capitão-de-fragata da classe de marinha Armando Pelágio Garcez de Queiroz e Lima, no quadro, que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos arts. 60.º e 249.º do mencionado Estatuto, a contar de 25-1-95, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a al. b) do n.º 1 do art. 199.º e para efeitos do n.º 2 do art. 70.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência de vacatura ocorrida nessa data resultante da promoção ao posto imediato do CMG José Manuel Botelho Leal, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, após a sua promoção, deverá ser colocado na lista de antiguidades do seu posto e classe à esquerda do CMG Henrique Luís Monteiro Marques.

9-5-95. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *João José de Freitas Ribeiro Pacheco*, almirante.

Portaria. — Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo do estabelecido no art. 235.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover, por diuturnidade, ao posto de subtenente, em conformidade com o previsto na al. a) do art. 370.º do EMFAR, os aspirantes TSN GRAD. em STEN, do regime de voluntariado:

ASPOF TSN ENG GRAD. em STEN Sara Isabel Clemente Pires Lopes.

ASPOF TSN OAD GRAD. em STEN Rita Maria Palma Pereira.

que satisfazem às condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, no art. 60.º e na al. a) do n.º 1 do art. 374.º

do mencionado Estatuto, a contar de 11-3-95, data a partir da qual contam a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos no novo posto, de acordo com a al. a) do n.º 1 do art. 199.º e para efeitos do n.º 2 do art. 70.º, ambos do mesmo Estatuto, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto.

Estes oficiais, após a sua promoção e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na escala de antiguidades do seu posto e classe, pela ordem que vão indicados, à esquerda do STEN TSN ENG RV Ana Alexandra Sales Grade Reis Rodrigues, auferindo a retribuição monetária fixada no art. 2.º do Dec.-Lei 158/92, de 21-7, a actualizar em conformidade com a legislação aplicável.

9-5-95. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *João José de Freitas Ribeiro Pacheco*, almirante.

Portaria. — Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo do estabelecido no art. 235.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover, por diuturnidade, ao posto de subtenente, em conformidade com o previsto na al. a) do art. 370.º do EMFAR, os aspirantes TN, em regime de voluntariado:

ASPOF TN OAD Estela do Carmo Fortunato Magalhães.

ASPOF TN OAD Alda Maria dos Anjos Lagoa Walker.

que satisfazem às condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, no art. 60.º e na al. a) do n.º 1 do art. 374.º do mencionado Estatuto, a contar de 11-3-95, data a partir da qual contam a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos no novo posto, de acordo com a al. a) do n.º 1 do art. 199.º e para efeitos do n.º 2 do art. 70.º, ambos do mesmo Estatuto, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto.

Estes oficiais, após a sua promoção e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na escala de antiguidades do seu posto e classe, pela ordem que vão indicados, auferindo a retribuição monetária fixada no art. 2.º do Dec.-Lei 158/92, de 21-7, a actualizar em conformidade com a legislação aplicável.

8-5-95. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *João José de Freitas Ribeiro Pacheco*, almirante.

EXÉRCITO

Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

Desp. 114/95. — Ao abrigo do n.º 3 do art. 5.º do Dec.-Lei 50/93, de 26-2, delego no ajudante-general do Exército, comandante do Pessoal, general Júlio Faria Ribeiro de Oliveira, a competência e autorizo a subdelegação, para a prática:

1 — De todos os actos de execução que a lei confere ao general CEME respeitantes a oficiais, sargentos, praças e funcionários civis do Exército do âmbito do pessoal, com excepção dos que versam sobre:

- Administração dos Oficiais gerais e Coronéis tirocinados;
- Nomeação de oficiais para a frequência do CSCD;
- Promoções por escolha;
- Administração de pessoal do Exército em missões no estrangeiro;
- Administração dos oficiais em serviço fora do ramo;
- Nomeação de oficiais para funções de comandante de regimento, ou equivalente, e 2.º comandante das ZMA e ZMM;
- Nomeação de oficiais para funções de comando de unidades de escalão batalhão da componente operacional do sistema de forças;
- Nomeação de oficiais para o estado-maior pessoal no Gabinete do CEME;
- Estabelecimento de critérios e a nomeação de oficiais para a frequência dos CEM;
- Estabelecimento de prioridades na atribuição de pessoal;
- Exercício de justiça e disciplina;
- Assuntos que, apesar de não explicitamente referidos, devam, pela sua importância, não ser delegados.

2 — Dos actos relativos aos arts. 24.º, 26.º, 27.º, 28.º, 30.º, 33.º, n.º 4, 40.º, 43.º, 45.º, 47.º, 48.º, 49.º, 50.º, 51.º, 82.º, 84.º, 85.º, 86.º

e 87.º da Lei do Serviço Militar (Dec.-Lei 463/88, de 15-12) e ao art. 14.º do Regulamento de Amparo (Port. 94/90, de 8-2).

Este despacho produz efeitos a partir de 7-4-95.

4-5-95. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Octávio Gabriel Calderon de Cerqueira Rocha*, general.

Desp. 115/95. — Ao abrigo do n.º 3 do art. 5.º do Dec.-Lei 50/93, de 26-2, delego no ajudante-general do Exército, comandante do Pessoal, general Júlio Faria Ribeiro de Oliveira, a competência para autorizar deslocações no Continente, com direito ao abono de ajudas de custo, a pessoal na sua dependência directa e funcional. Este despacho produz efeitos a partir de 7-4-95.

4-5-95. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Octávio Gabriel Calderon de Cerqueira Rocha*, general.

Desp. 116/95. — *Delegação de competência para autorizar a concessão de credenciações.* — Nos termos da al. b) do n.º 2 do cap. IV do SEGMIL 1, aprovado e posto em execução em 16-10-86, delego no ajudante-general do Exército, comandante do Pessoal, general Júlio Faria Ribeiro de Oliveira, a competência para autorizar a concessão de credenciações nacionais do pessoal sob o seu comando nos graus «secreto» e «confidencial», podendo subdelegar a concessão de credenciação do grau «confidencial».

Este despacho produz efeitos a partir de 7-4-95.

4-5-95. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Octávio Gabriel Calderon de Cerqueira Rocha*, general.

Direcção de Administração e Mobilização de Pessoal

Repartição de Pessoal Militar Permanente

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 70.º e dos n.ºs 2 e 3 do art. 233.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei 34-A/90, de 24-1, foi promovido ao posto de brigadeiro o coronel tirocinado INF 39070959, José Manuel Garcia Ramos Lousada, conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior em 12-4-95, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional em 21-4-95, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 28.º da Lei 29/82, de 11-12.

Para efeitos do n.º 2 do art. 70.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, o oficial general promovido conta a antiguidade do novo posto desde 12-4-95, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do brigadeiro 51307811, António Cardoso Ferreira da Costa.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 70.º e dos n.ºs 2 e 3 do art. 233.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei 34-A/90, de 24-1, foi promovido ao posto de brigadeiro o coronel tirocinado AM 50511211, José Dias, conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior em 12-4-95, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional em 21-4-95, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 28.º da Lei 29/82, de 11-12.

Para efeitos do n.º 2 do art. 70.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, o oficial general promovido conta a antiguidade do novo posto desde 12-4-95, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do brigadeiro 39070959, José Manuel Garcia Ramos Lousada.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 70.º e dos n.ºs 2 e 3 do art. 233.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei 34-A/90, de 24-1, foi promovido ao posto de brigadeiro o coronel tirocinado AM 50021711, Victor Manuel Domingos, conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior em 12-4-95, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional em 21-4-95, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 28.º da Lei 29/82, de 11-12.

Para efeitos do n.º 2 do art. 70.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, o oficial general promovido conta a antiguidade

do novo posto desde 12-4-95, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do brigadeiro 50511211, José Dias.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 70.º e dos n.ºs 2 e 3 do art. 233.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei 34-A/90, de 24-1, foi promovido ao posto de brigadeiro o coronel tirocinado CAV 50432911, Abel Luís Lemos Caldas, conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior em 12-4-95, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional em 21-4-95, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 28.º da Lei 29/82, de 11-12.

Para efeitos do n.º 2 do art. 70.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, o oficial general promovido conta a antiguidade do novo posto desde 12-4-95, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do brigadeiro 50021711, Victor Manuel Domingos.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 70.º e dos n.ºs 2 e 3 do art. 233.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei 34-A/90, de 24-1, foi promovido ao posto de brigadeiro o coronel tirocinado INF 51405611, Herculano Soares Martins, conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior em 12-4-95, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional em 21-4-95, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 28.º da Lei 29/82, de 11-12.

Para efeitos do n.º 2 do art. 70.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, o oficial general promovido conta a antiguidade do novo posto desde 12-4-95, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do brigadeiro 50432911, Abel Luís Lemos Caldas.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 70.º e dos n.ºs 2 e 3 do art. 233.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei 34-A/90, de 24-1, foi promovido ao posto de brigadeiro o coronel tirocinado ART 50447111, Samuel Matias do Amaral, conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior em 12-4-95, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional em 21-4-95, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 28.º da Lei 29/82, de 11-12.

Para efeitos do n.º 2 do art. 70.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, o oficial general promovido conta a antiguidade do novo posto desde 12-4-95, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do brigadeiro 51405611, Herculano Soares Martins.

27-4-95. — O Director, *José Casimiro Gomes Gonçalves Aranha*, brigadeiro.

Repartição de Pessoal Civil

Por despacho de 28-4-95 do general ajudante-general do Exército:

Maria Isabel Alves Ataíde, professora, de nomeação provisória, do quadro de pessoal civil do Exército, em exercício no Instituto de Odontologia — transitou a professora de nomeação definitiva do mesmo quadro desde 1-9-94 (3.º escalão, índice 145). (Isento de fiscalização prévia pelo TC.)

2-5-95. — O Chefe da Repartição, *António Ribeiro Laia*, coronel de infantaria.

Por despacho do chefe da Repartição do Pessoal Civil de 3-5-95, proferido no uso de competência que lhe está subdelegada:

Maria Cristina Pereira dos Santos Nunes/DGMG, especialista auxiliar de 2.ª classe — promovida a especialista auxiliar de 1.ª classe, grupo administrativo do QPME, do mesmo grupo e quadro, sendo integrada no escalão 1, índice 165, mais um diferencial de 30 pontos, e ficando a vencer pelo índice 195. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 75, de 29-3-95, a p. 3421, rectifica-se o aviso referente ao contrato administrativo de provimento de Domingos dos Santos Pina para a frequência de estágio na carreira de técnico superior de finanças do QPCE, pelo que onde se lê «direito à remuneração do escalão 0, índice 270», deve ler-se «direito à remuneração do índice 300».

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 99, de 28-4-95, a p. 4572, rectifica-se o aviso referente ao concurso externo de ingresso n.º 2/E/94, para a categoria de programador-adjunto de 2.ª classe, da carreira de informática, do QPCE, pelo que onde se lê “a lista de classificação final dos candidatos” deve ler-se “A lista de candidatos admitidos e excluídos”.

4-5-95. — O Chefe da Repartição, *António Ribeiro Laia*, coronel de infantaria.

1.º Tribunal Militar Territorial do Porto

Anúncio. — Por despacho de 3-5-95, proferido no proc. 28/94, respeitante ao arguido soldado NIM 03295693, do CIOE, Joaquim Augusto Barbosa Martins, filho de José António Martins e de Maria Rosa de Jesus Barbosa, natural da freguesia de Bustelo, concelho de Penafiel, e com a última residência conhecida no lugar do Picôto, Meinedo, Lousada, em virtude de ter sido localizado, foi declarada cessada a situação de contumácia, nos termos do art. 336.º, n.º 3, do Código de Processo Penal.

5-5-95. — O Juiz Presidente, *José Manuel da Costa Barbosa Pinto*, coronel de infantaria. — O Secretário, *Domingos de Oliveira e Silva*, tenente.

MINISTÉRIOS DA DEFESA NACIONAL, DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES E DO MAR.

Despacho conjunto. — O transporte fluvial no estuário do Tejo reveste-se da maior importância, considerado o volume de passageiros transportados, sendo, no momento, operado por duas empresas, a Soflusa e a Transtejo.

O quadro jurídico que rege os actuais ou outros potenciais transportadores comporta vertentes que envolvem a capitania do Porto de Lisboa, autoridades portuárias e, no que respeita ao acesso ao mercado e à profissão, a serviços do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

Importa, assim, analisar e integrar a legislação dispersa actualmente em vigor e proceder, eventualmente, à sua modernização, de modo que o desenvolvimento das empresas existentes se processe com a maior clareza e se potencie o aparecimento de outras. Assim, determina-se o seguinte:

1.º É criado um grupo de trabalho com os seguintes objectivos:

- a) Proceder ao levantamento das condições em que actuam os operadores do Tejo, designadamente no que se refere a licenciamentos, normas de segurança e terminais;
- b) Propor um novo quadro legislativo mais adequado a um maior desenvolvimento do sector.

2.º O grupo de trabalho terá a seguinte constituição:

Um representante da Direcção-Geral de Portos, Navegação e Transportes Marítimos, que presidirá;
Um representante da Direcção-Geral da Marinha;
Um representante da Direcção-Geral de Transportes Terrestres;
Um representante da Administração do Porto de Lisboa;
Um representante da Transtejo, S. A.

O grupo de trabalho deverá concluir os trabalhos no prazo de 180 dias, a contar da data da sua constituição.

9-5-95. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional, *Abílio Manuel de Almeida Morgado*. — O Secretário de Estado dos Transportes, *Jorge Manuel Mendes Antas*. — O Secretário de Estado Adjunto e das Pescas, *José Monteiro de Moraes*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Por despacho de 17-2-95 do director do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Licenciados Gabriel Nascimento Alves Nunes, António Novais de Carvalho, Virgílio Rodrigues Neves, José Gregório Barata Rosa, Delfim Dias Coutinho e Amílcar Vicente — nomeados provisoriamente, por urgente conveniência de serviço, na categoria de inspector de 2.ª classe da carreira de investigação e fiscalização do quadro de pessoal de Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, até 3-2-96, data em que as nomeações se converterão automaticamente em definitivas, independentemente de quaisquer formalidades. (Visto tácito, TC, 3-5-95. São devidos emolumentos.)

11-5-95. — A Directora de Serviços Administrativos e de Apoio Geral, *Mariália Baptista Mendes*.

Secretaria-Geral

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se pública a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de oito lugares existentes na categoria de segundo-oficial do quadro único do Ministério da Administração Interna, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 265, de 16-12-94, homologada por despacho do secretário-geral do Ministério da Administração Interna em 8-5-95:

Aprovados:

1.º Maria da Graça de Jesus S. Melo Pereira	17,38
2.º Lídia Calça da Rocha Sousa Monteiro	16,6
3.º Cecília Maria Ribeiro C. La Féria Bentes	16,31
4.º Almerinda M. Azevedo R. Gaspar	15,57
5.º Maria Benvinda Marques de O. N. da Silva	15,38
6.º Maria Teresa de Jesus Marques Abreu	15,07
7.º Ernestina Maria Cruz Sobral da Silva	14,94
8.º Olívia Aires Rodrigues Cunha	14,66
9.º Graça Maria Duarte Reis	14,21
10.º Ana Maria Galhetas Germaninho Dias	13,84
11.º Conceição Maria de Jesus Frango Rocha	13,27
12.º Silvina Pires Henriques Barata Lima	12,96
13.º Ana Maria Ferreira F. S. Amaral Campos (*) ..	12,86
14.º Maria Aires Ganhão Mata (*)	12,86
15.º Dulce Conceição Jorge Carreira	12,61
16.º Rita Cássia Marques da Rosa Pereira	12,59
17.º Maria do Carmo de Oliveira B. Rosmaninho	12,58
18.º Alice F. Basílio de Almeida Costa Leal	12,54
19.º Maria de Fátima Moreira	12,51
20.º Maria José Dinis F. Antunes Barroso	12,44
21.º Maria Adelaide Nascimento B. Valente	12,37
22.º Maria Germana Pereira Ramos da Silva (*)	12,27
23.º Ana de Lurdes Costa Silva Martins (*)	12,27
24.º Maria Maria Carreto S. de Sousa Calado	11,98
25.º José Manuel da Costa Fernandes	11,97
26.º Maria Elisabeth G. Nunes da Silva Moreira	11,83
27.º Filipa Ramos (*)	11,69
28.º Joana Maria Bravo Cordeiro das Neves (*)	11,69
29.º Nilza Maria Freitas Pereira Cristóvão	11,6
30.º Genoveva Joaquina Ferro Algaes Sales	11,58
31.º Carlos Alberto T. da Silva Augusto	11,57
32.º Ana Maria Teixeira Bonjardim	11,33
33.º Lídia Maria Pereira Marques	11,08
34.º Maria Manuela Assunção P. Anastácio	11
35.º Inestina Marques da Silva Vaz Pinto	10,83
36.º Dalva Mendes Abreu Sanches da Silva	10,55
37.º Cristina Maria Pereira M. Pinto Ribeiro	10,52

(*) Ordenada de acordo com o n.º 6 do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

Excluídos por faltarem à entrevista:

Ana Paula Paredes Marques Palma.
Hermínia Ribeiro Nobre.
Margarida Maria Vaz de Sampaio Monteiro.
Maria da Conceição Fernandes Figueiredo Barrias.
Maria Albina de Jesus Mestre Simões.
Maria Fátima Fernandes Nunes.
Maria Fernanda dos Santos Pereira da Fonseca.
Maria de Lourdes Antunes.
Maria Luísa Bernardino Gomes Silva Vieira.
Maria Margarida Baptista Peixoto.
Maria Teresa dos Tavares Faria Pedroto.
Maria Virgínia Lopes Ferreira Bretes Amador.
Mário Landeiro Martins.
Rita das Dores de Almeida Alves Poças da Cruz.

12-5-95. — O Presidente do Júri, *Luís Augusto Pacheco de Oliveira Maia*.

Conselho da Medalha

Por despacho ministerial de 27-4-95:

Major de Infantaria/QP/GNR/Ref. (640149) Sabino Amaro Simões Cortez, adstrito ao Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana — concedida a medalha de mérito de segurança pública de 1.ª classe.

2-5-95. — O Presidente, *Manuel Jorge Pombo Cruchinho*.

Direcção-Geral de Viação

Por despacho do director-geral de Viação de 6-4-95 (visto, TC, 20-4-95):

Maria Emília Pinto de Castro Gonçalves, Graciela Pousadas Alves Corona Gama, Maria de Fátima Rosa Pedro Mendes Conde; Maria Isabel Alpendre Caleira Carrega, Maria Helena Coelho Grilo; Maria Luísa dos Reis Almeida Figueiredo e Ângelo Rodrigues Francisco — autorizadas as nomeações, precedendo concurso e em comissão de serviço, como terceiros-oficiais.

Por despacho do director-geral de Viação de 6-4-95 (visto, TC, 21-4-95):

Maria Augusta Gomes dos Reis Morgado, Maria Isabel Lopes Ribeiro e Maria Fernanda Perdiz da Câmara — autorizadas as nomeações, precedendo concurso e em comissão de serviço, como terceiros-oficiais.

(São devidos emolumentos.)

3-5-95. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Ausinda Brito*.

Por despacho do director-geral de Viação de 17-3-95 (visto, TC, 24-4-95):

Nuno José Pereira Lérias Bairrão — autorizada a nomeação definitiva como técnico de 2.ª classe da carreira técnica. (São devidos emolumentos.)

4-5-95. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Ausinda Brito*.

Por despacho do director-geral de Viação de 6-4-95 (visto, TC, 26-4-95):

Maria Antónia Pinto Guimarães Monteiro e Teresinha da Conceição Almeida Gerivaz — autorizadas as nomeações, precedendo concurso e em comissão de serviço, como terceiros-oficiais. (São devidos emolumentos.)

5-5-95. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Ausinda Brito*.

Aviso. — Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 2, al. a), do art. 35.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, publica-se que Manuela

Maria da Silva Meireles Moreira, classificada em 54.º lugar no concurso interno geral de ingresso para terceiros-oficiais do quadro permanente desta Direcção-Geral de Viação, conforme lista de classificação final publicada no *DR*, 2.ª, 50, de 1-3-94, foi abatida à referida lista, por ter recusado ser provida no lugar a que tinha direito de acordo com a sua ordenação. (Isento da fiscalização prévia do TC.)

4-5-95. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Ausinda Brito*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e em cumprimento do acórdão do Supremo Tribunal Administrativo de 13-12-94, torna-se público que a nova lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso a oficial administrativo principal do quadro permanente desta Direcção-Geral, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 103, de 5-5-89, se encontra afixada, para consulta dos interessados, no átrio das instalações da Direcção-Geral de Viação, sita na Travessa da Fábrica dos Pentes, 22, 4.º, Lisboa.

5-5-95. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Ausinda Brito*.

Direcção de Serviços de Viação do Centro

Despacho. — Ao abrigo do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, subdelego nos delegados distritais de Coimbra, Aveiro, Viseu, Guarda e Castelo Branco a competência que em matéria de contra-ordenações e respectiva tramitação processual me foi delegada pelo Desp. DGV 31/95, de 11-4, publicado no *DR*, 2.ª, 101, de 2-5-95.

2-5-95. — O Director de Serviços de Viação do Centro, *Fernando Manuel Sequeira de Almeida Coragem*.

Serviço Nacional de Bombeiros

Aviso. — Nos termos do disposto do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar de terceiro-oficial do quadro de pessoal dos órgãos e serviços centrais e regionais do Serviço Nacional de Bombeiros, Inspeção Regional de Bombeiros de Lisboa e Vale do Tejo, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 36, de 11-2-95, se encontra afixada na sede do aludido organismo, sito na Rua de Júlio Andrade, 7, em Lisboa.

12-5-95. — O Presidente do Júri, *Paulo Gil Lopes Martins*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral da Junta do Crédito Público

Sortelo de títulos do empréstimo Obrigações do Tesouro, 1977 — Nacionalizações e Expropriações

Para conhecimento dos portadores interessados, comunica-se que no dia 30-5-95, pelas 10 horas, na sede da Junta do Crédito Público, proceder-se-á ao sorteio para amortização das obrigações abaixo referidas, com direito a reembolso a partir de 1-8-95:

Classe xi:

Quantidade máxima de obrigações a sortear — 130 000;
Quantidade mínima de obrigações a sortear — 126 088.

5-5-95. — O Director-Geral, *A. Pontes Correia*.

Secretaria-Geral

Por meu despacho de 13-4-95, por delegação:

Licenciada Maria de Fátima de Freitas dos Assuntos Béraud, assessora do quadro do pessoal da Secretaria-Geral do Ministério

das Finanças — promovida, precedendo concurso interno geral de acesso e por urgente conveniência de serviço, a assessora principal do quadro do pessoal da citada Secretaria-Geral, a que corresponde o escalão 1, índice 700, do actual sistema retributivo da função pública, ficando exonerada do anterior lugar com efeitos a partir da data do referido despacho. (Não está sujeito a fiscalização prévia do TC.)

10-5-95. — A Adjunta do Secretário-Geral, *Maria do Rosário Rodrigues de Andrade de Paiva Boléo*.

Instituto de Informática

Aviso. — Para os efeitos do disposto no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para técnico superior de informática principal, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 60, de 11-3-95, se encontra afixada na Repartição de Administração de Pessoal.

15-5-95. — A Presidente do Júri, *Maria Armada Sousa Pintasilgo*.

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Por despacho do director-geral das Contribuições e Impostos de 20-4-95:

Licenciado Joaquim Augusto Baptista, subdirector tributário, a exercer o cargo de chefe de divisão — autorizado a exercer, em regime de substituição, as funções de director de Serviços da Justiça Tributária, com efeitos a partir de 6-3-95. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Aviso. — Para os devidos efeitos e conhecimento dos interessados se torna público que, por meu despacho de 9-5-95, foi alterado o aviso de abertura do concurso de técnico jurista de 2.ª classe (concurso externo de admissão a estágio), publicado no *DR*, 2.ª, 294, de 22-12-94, com a eliminação da al. d), por lapso, havia sido incluída no n.º 8 do mesmo aviso, o qual passa a ter a seguinte redacção:

8 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a)
- b)
- c)
- d) Compromisso de honra de que reúne os requisitos gerais de admissão na função pública, previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- e) Concurso a categoria a que se candidata, bem como a indicação, sob pena de exclusão do concurso, do serviço ou serviços para onde se candidatam.

9-5-95. — O Subdirector-Geral, *José Ramos Alexandre*.

Direcção-Geral das Alfândegas

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que foi afixada na Direcção-Geral das Alfândegas, Rua da Alfândega, 2, Lisboa, a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar na categoria de técnico superior de informática principal, da carreira de técnico superior de informática, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 44, de 21-2-95.

Aviso. — Em cumprimento do n.º 2 do art. 70.º do Dec.-Lei 24/84, de 16-1, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, faz-se público que ficou vago o lugar preenchido pela secretária aduaneira de 1.ª classe Lucília Alves Vicente, em consequência de lhe ter sido aplicada a

pena de aposentação compulsiva, por despacho de 21-2-95 do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais.

Aviso. — De acordo com o art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para provimento de três lugares da categoria de operador de sistemas de 1.ª classe, da carreira de operador de sistemas, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 11, de 13-1-95, homologada por despacho do director-geral de 24-4-95, se encontra afixada nos Serviços Centrais da Direcção-Geral das Alfândegas, Rua da Alfândega, em Lisboa.

Aviso. — De acordo com o art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares da categoria de controlador de trabalhos-chefe, da carreira de controlador de trabalhos, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 11, de 13-1-95, homologada por despacho do director-geral de 24-4-95, se encontra afixada nos Serviços Centrais da Direcção-Geral das Alfândegas, Rua da Alfândega, em Lisboa.

28-4-95. — O Director de Serviços, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Comissão de Coordenação da Região do Norte

Por despacho de 6-4-95 do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Norte:

Ana Cristina Malheiro Pacheco de Caria Meireles, técnica superior de 2.ª classe do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Norte/gabinetes de apoio técnico — nomeada, por urgente conveniência de serviço, técnica superior de 1.ª classe do mesmo quadro.

Por despacho de 18-4-95 do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Norte:

Armando Pereira, assessor do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Norte — nomeado, por urgente conveniência de serviço, assessor principal do mesmo quadro.

(Assinaram termos de aceitação de nomeação nas mesmas datas.)

3-5-95. — A Administradora da Comissão, *Teresa do Rosário*.

Comissão de Coordenação da Região do Centro

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso para preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe estagiário do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Centro/gabinetes de apoio técnico (GAT da Lousã), publicado no *DR*, 2.ª, 54, de 4-3-95, se encontra afixada na sede da Comissão de Coordenação da Região do Centro, Rua de Bernardim Ribeiro, 80, 3000 Coimbra, onde poderá ser consultada.

2-5-95. — O Administrador, *Júlio do Carvalhal*.

Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso CCRLVT RAF n.º 62/95. — Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o aviso CCRLVT RAF n.º 34/95, publicado no *DR*, 2.ª, 62, de 14-3-95, rectifica-se onde se lê «Ana Mafalda Martins C. Fernandes de Carvalho, técnica superior principal» deve

ler-se «Ana Mafalda Martins C. Fernandes de Carvalho, técnica superior de 1.ª classe.»

Aviso CCRLVT RAF n.º 63/95. — 1 — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para preenchimento de duas vagas na categoria de segundo-oficial do quadro dos gabinetes de apoio técnico da área de actuação da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, aberto pelo aviso CCRLVT RAF n.º 63/95, publicado no *DR*, 2.ª, 58, de 9-3-95, se encontra afixada, a partir desta data, na sede da referida Comissão de Coordenação, sita na Rua da Artilharia Um, 33, 1200 Lisboa.

2 — Da referida lista cabe recurso pelo prazo de 10 dias a contar da data da comunicação aos candidatos, respeitada a dilação de três dias, de acordo com o n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

Aviso CCRLVT RAF n.º 65/95. — 1 — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para preenchimento de duas vagas na categoria de fiscal técnico de obras de 1.ª classe — ref. 1 e uma vaga para fiscal técnico de obras especialista — ref. 2, do quadro privativo dos gabinetes de apoio técnico da área de actuação da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, aberto pelo aviso CCRLVT RAF n.º 27/95, publicado no *DR*, 2.ª, 57, de 8-3-94, se encontra afixada, a partir desta data, na sede da referida Comissão de Coordenação, sita na Rua da Artilharia Um, 33, 1200 Lisboa.

2 — Da referida lista cabe recurso pelo prazo de 10 dias a contar da data da comunicação aos candidatos, respeitada a dilação de três dias, de acordo com o n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

11-5-95. — O Presidente, em substituição, *Hélder Azevedo*.

Comissão de Coordenação da Região do Alentejo

Por despacho de 24-4-95 do Ministro do Planeamento e da Administração do Território:

Manuel Bento Rosado, vice-presidente da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo — renovada a comissão de serviço no actual cargo, por mais um período de três anos, a partir de 17-7-95. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

3-5-95. — O Administrador, *Florival Ramalhinho*.

Por despacho de 3-5-95 do vice-presidente da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, no uso da delegação de competência:

Carlos Eduardo Justo Oliveira, primeiro-oficial do quadro de efectivos interdepartamentais — transferido para o quadro de pessoal dos gabinetes de apoio técnico da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, com efeitos reportados a 7-2-95.

Por despacho de 4-5-95 do vice-presidente da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, no uso da delegação de competência:

Fernando da Cruz Mouro e *Fernando Luís Rodrigues Sequeira*, técnicos superiores de 2.ª classe do quadro de pessoal dos gabinetes de apoio técnico da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo — promovidos a técnicos superiores de 1.ª classe do mesmo quadro, a que corresponde o escalão 1, índice 440, do regime geral do sistema retributivo da função pública.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

8-5-95. — O Administrador, *Florival Ramalhinho*.

Aviso n.º 40-CCRALT/95. — Para o efeito do disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final relativa ao concurso interno geral de ingresso

para preenchimento de três vagas na categoria de terceiro-oficial do quadro de pessoal dos gabinetes de apoio técnico da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, aberto pelo aviso n.º 40-CCRALT/94, publicado no *DR*, 2.ª, 302, de 31-12-94, e homologada por despacho de 27-4-95 do vice-presidente da Comissão, no uso de competência delegada pelo Desp. 25-CCRALT/94, de 1-9, publicado no *DR*, 2.ª, 222, de 24-9-94, se encontra afixada, para consulta dos interessados, na sede, Estrada das Piscinas, 193, Évora, durante o horário de funcionamento.

Da presente lista cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias, nos termos do disposto no art. 34.º do acima citado diploma.

2-5-95. — O Presidente do Júri, *Rui Vasco Braga Brazão Antunes*.

Comissão de Coordenação da Região do Algarve

Por despachos do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Algarve de 3-5-95, reconhecendo a urgente conveniência de serviço:

Maria Luísa Gonçalves Cavaco Dias, segundo-oficial do quadro de pessoal da Comissão de Coordenação da Região do Algarve, gabinetes de apoio técnico — promovida, pertencendo concurso, a primeiro-oficial do mesmo quadro, com efeitos a partir da data do despacho, ficando exonerada do lugar que ocupava a partir da mesma data, passando a auferir o vencimento correspondente ao escalão 2, índice 230.

Maria dos Santos Rita de Jesus, terceiro-oficial do quadro de pessoal da Comissão de Coordenação da Região do Algarve, gabinetes de apoio técnico — promovida, precedendo concurso, a segundo-oficial do mesmo quadro, com efeitos a partir da data do despacho, ficando exonerada do lugar que ocupava a partir da mesma data, passando a auferir o vencimento correspondente ao escalão 5, índice 240.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

4-5-95. — O Administrador, *José da Silva Marques*.

Instituto de Investigação Científica Tropical

Despacho. — Nos termos dos arts. 19.º, n.º 3, e 20.º do Dec.-Lei 219/92, de 15-10, nomeio o júri das provas de acesso à categoria de investigador auxiliar requeridas pela assistente de investigação licenciada Maria Hermínia Branco de Oliveira Basto Mendes, com a seguinte composição:

Presidente — Doutor António Augusto Guerra Réffega, vice-presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical. Vogais:

Doutor Carlos Alberto de Matos Alves, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor José Maria Urano Munhá, professor associado da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor José Avelino Pais Lima de Faria, director do Departamento de Ciências da Terra do Instituto de Investigação Científica Tropical e investigador-coordenador deste Instituto.

Doutor Ricardo Augusto Quadrado, director do Centro de Geologia do Instituto de Investigação Científica Tropical e professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa jubilado.

Licenciado Luís Celestino de Sousa e Silva, investigador principal do Instituto de Investigação Científica Tropical.

3-5-95. — O Presidente, *Joaquim Alberto da Cruz e Silva*.

Resultado final do concurso n.º 3 (Departamento de Ciências Agrárias) para o preenchimento de uma vaga de investigador-coordenador do quadro de pessoal do Instituto de Investigação Ci-

entífica Tropical, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 168, de 22-7-94:

Aprovados em mérito absoluto:

Licenciado António Fernando de Albuquerque Sanches Furtado.

Licenciada Maria Filomena Luíza Ivone de Menezes das Neves Carneiro.

Ordenação em mérito relativo:

1.º Licenciado António Fernando de Albuquerque Sanches Furtado.

2.º Licenciada Maria Filomena Luíza Ivone de Menezes das Neves Carneiro.

5-5-95. — A Directora dos Serviços de Administração, *Maria Luísa Conde*.

Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica

Por despacho do Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia de 21-4-95:

Maria Anabela da Costa Teves Ferreira da Silva, primeiro-oficial do quadro privativo da Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica — autorizada a renovação da licença sem vencimento, por mais um ano, a partir do dia 15-4-95. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

9-5-95. — O Vice-Presidente, *Luis de Melo*.

Centro Nacional de Informação Geográfica

Por despacho do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território de 1-5-95:

Rui Manuel Pereira Reis, estagiário de investigação do quadro do Centro Nacional de Informação Geográfica — concedido o estatuto de bolseiro fora do País, entre 1-10-94 e 1-10-95.

9-5-95. — O Presidente, *Rui Gonçalves Henriques*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Directoria-Geral da Polícia Judiciária

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de 10 vagas de operário principal qualificado do quadro único de pessoal da Polícia Judiciária, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 232, de 7-10-94, e homologada por despacho de 12-5-95, se encontra afixada no Departamento de Recursos Humanos, sito no Largo de Andaluz, 17, 1000 Lisboa, onde poderá ser consultada.

Esta lista admite recurso para o Ministro da Justiça, no prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso, com a dilação prevista no n.º 3 do art.º 24.º do mencionado diploma.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, publica-se a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno de acesso para preenchimento de 72 vagas de técnico de polícia do nível 3 do quadro de pessoal da Polícia Judiciária, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 184, de 10-8-94, com a rectificação publicadas no *DR*, 2.ª, 196, de 25-8-94, e homologada por despacho de 12-5-95:

Candidatos aprovados:

	Valores
1.º Maria da Assunção de Carvalho Alves (a)	16,250
2.º Etelvina Eugénia Rodrigues (a)	16,250
3.º Maria Ângela Rodrigues Farinha R. P. da Costa (a)	15,750

	Valores
4.º João Carlos Gonçalves da Vinha (a)	15,750
5.º Maria Luísa Raposo (a)	15,750
6.º Maria Cecília Carvalho de Sousa (a)	15,500
7.º Abagadil Maria Félix Trindade Paiva (a)	15,500
8.º José Carlos Carvalho de Oliveira (a)	15,500
9.º Maria Irene Soares Mendes Nunes (a)	15,250
10.º Maria de Fátima da Costa Vilela Pires (a)	15,250
11.º Maria Teresa Boteiro Soares Carvalho (a)	15,250
12.º Abílio Guerra Coelho	15,125
13.º Nelson Teixeira (a)	15,000
14.º Mariana Fernandes Afonso Ribeiro (a)	15,000
15.º Isilda Maria da Conceição Reis Bordalo (a)	15,000
16.º Maria Adília Cabrita Correia Gouveia (a)	15,000
17.º Maria Emília Pinho de Almeida (a)	15,000
18.º Fernando da Silva Rodrigues (a)	14,750
19.º Ilda da Costa Cardoso (a)	14,750
20.º Maria Fernanda Maia Prata Monteiro da Silva (a)	14,750
21.º Teresa Maria Santos Belém Rodrigues Almeida (a)	14,500
22.º Alexandra Maria Martins da Cunha Belém (a)	14,500
23.º António Fialho dos Santos (a)	14,500
24.º Isabel Manuela Pires da Cunha (a)	14,500
25.º Maria Alice da Silva Miranda (a)	14,500
26.º Maria de Lourdes Martins Ferreira Fernandes (a)	14,500
27.º Maria José Egípto Inácio Ferreira Macedo (a)	14,500
28.º Maria José Mendes Pascoal Amado (a)	14,500
29.º Maria de Fátima Pereira da Mota Pires (a)	14,500
30.º Maria Judite Moinheiro Freitas (a)	14,250
31.º Maria Helena Baptista Alves Pina (a)	14,250
32.º José de Jesus Gomes Rodrigues (a)	14,250
33.º Maria Amélia Gomes Alves de Magalhães Bastos (a)	14,250
34.º Maria da Conceição Reis Gonçalves da Vinha (a)	14,250
35.º Maria Edite Gabriel dos Santos (a)	14,250
36.º Maria de Lourdes Pina Cunha Soares (a)	14,250
37.º Piedade do Céu Pires Gomes (a)	14,000
38.º Hermenegildo Malva Azedo (a)	14,000
39.º Mário Melo Évora Ramos (a)	14,000
40.º Joanita Olívia Santana Sequeira (a)	14,000
41.º António de Santo António Lourenço (a)	14,000
42.º Dulce Fernandes Aires Baptista (a)	14,000
43.º Luísa Claudina Jorge de Sousa Gomes (a)	14,000
44.º Ângelo Manuel Correia de Novais (a)	14,000
45.º Júlia Augusta Transmontano dos Santos Carvalho (a)	14,000
46.º Florinda Tanasse e Naldo (a)	14,000
47.º Maria Emília Varela Fernandes Garrido (a)	13,750
48.º Nautílio Lourenço Alves (a)	13,750
49.º Aida Maria Quincardeth Moreira (a)	13,750
50.º Joaquim Conceição Morgado (a)	13,750
51.º Maria Elisabete Dias Amaral (a)	13,750
52.º Fernanda de Carvalho (a)	13,500
53.º Maria do Céu Faria Baldaia (a)	13,500
54.º José Armando Mendes Faria (a)	13,500
55.º Maria Sofia Teyller (a)	13,500
56.º Maria dos Remédios Cerdeira (a)	13,250
57.º Carlos José Santos Silva Robalo (a)	13,250
58.º Maria Rosa Conceição Santos (a)	13,250
59.º Joaquim Manuel da Silva Almeida (a)	13,250
60.º Isabel Maria Fernandes dos Santos Costa (a)	13,250
61.º Razia Khatun Amos Salomão (a)	13,000
62.º Maria da Conceição Santos Silva Ramos Carlos (a)	13,000
63.º Luís Manuel Lopes Afonso (a)	12,750
64.º Marília de Fátima Palheiros Ferreira Rosa (a)	12,750
65.º Isabel Maria Mendes dos Santos Mota (a)	12,750
66.º António de Jesus Teixeira de Almeida (a)	12,750
67.º Maria da Graça Silva Catarino Costa (a)	12,500
68.º Lassalete Pereira Lopes (a)	12,500
69.º José António Real Farinha (a)	12,500
70.º José Carvalho Lopes	12,500
71.º Maria Natália Catarino Cavaco Lima (a)	12,000
72.º Fátima Berta Lopes Madruga (a)	12,000
73.º José Carlos Cardoso Fonseca (a)	11,750

	Valores
74.º Sara Valente da Rocha Sequeira (a)	11,750
75.º António Alexandre Ferreira Logrado	11,500
76.º Margarida Isabel Telles de Jesus Santos	10,500
77.º Elísio dos Santos Pires	10,000

(a) Critérios de desempate, de acordo com o previsto no n.º 6 do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88 de 30-12.

Esta lista admite recurso para o Ministro da Justiça, no prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso, com a dilatação prevista no n.º 3 do art. 24.º do mencionado diploma.

12-5-95. — O Director de Departamento de Recursos Humanos, *Luís Correia Botelho*.

Direcção-Geral dos Serviços Judiciários

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 2-5-95:

José António Cardoso Muralha, engenheiro agrónomo, perito avaliador do distrito judicial de Lisboa — alterada a morada para Rua de Mariano Pina, 13, 2.º, direito, 1500 Lisboa.

5-5-95. — O Director-Geral, *Mário Belo Morgado*.

Por despacho de 22-2-95 do Secretário de Estado Adjunto, em substituição do Ministro da Justiça:

Paula Cristina Pinho de Oliveira Barros — autorizada a celebração de contrato de avença para a execução de tarefas compreendidas no âmbito das competências da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários, com efeitos a partir de 11-4-95.

Maria do Carmo Gomes Castelo — autorizada a celebração de contrato de avença para execução de tarefas compreendidas no âmbito das competências da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários, com efeitos a partir de 21-4-95.

(Fiscalização prévia, TC, 3-4-95. São devidos emolumentos.)

5-5-95. — O Director-Geral, *Mário Belo Morgado*.

Por meu despacho de 13-3-95:

Carlos Alberto Carvalho Mira, escrivão de direito, em comissão de serviço no 2.º Juízo Criminal do Tribunal do Seixal — exonerado, como requereu, das funções que vem exercendo regressando ao lugar de origem.

5-5-95. — Pelo Director-Geral, *Carlos Manuel da Silva Broega*.

Por meu despacho de 10-4-95 e em alteração ao movimento dos oficiais de justiça relativo ao mês de Fevereiro de 1995, publicado no *DR*, de 19-4-95:

João Pedro Durão de Carvalho Cordeiro, escrivão-adjunto do Tribunal da Comarca de Vila Franca do Campo — nomeado interinamente para o lugar de escrivão de direito do mesmo Tribunal, com aceitação imediata do lugar. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Por meus despachos:

De 11-4-95:

José Manuel Cabrita Filipe, escrivão de direito da 2.ª Secção do 3.º Juízo Criminal de Lisboa — nomeado, em comissão de serviço, para a 1.ª Secção do Tribunal da Comarca de Silves, sendo declarado vago o lugar de origem.

De 18-4-95:

António Nolasco Leal Gonçalves, escrivão de direito do Tribunal da Comarca de Cuba — nomeado, em comissão de serviço, para o Tribunal da Comarca de Peniche, sendo declarado vago o lugar de origem.

8-5-95. — Pelo Director-Geral, *Carlos Manuel da Silva Broega*.

Por meu despacho de 19-4-95:

Maria de Fátima Fernandes Favas Lima e Sousa — promovida a escrivã-adjunta do Tribunal da Comarca de Ponta Delgada no movimento de Fevereiro, publicado no *DR*, 2.ª, de 19-4-95 — deferido o pedido e anulação de compromisso de permanência naquele lugar.

8-5-95. — O Subdirector-Geral, *Carlos Manuel da Silva Broega*.

Aviso. — *Lista de candidatos.* — Nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se pública a lista de candidatos aos concursos internos gerais abertos por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 61, de 13-3-95, para provimento de vagas de operador de reprografia nos seguintes organismos:

- Ref. 10 — Supremo Tribunal de Justiça — uma vaga;
- Ref. 11 — Supremo Tribunal Administrativo — uma vaga;
- Ref. 12 — Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa — uma vaga;
- Ref. 13 — Secretaria-Geral do Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa — uma vaga;
- Ref. 14 — Secretaria-Geral Comum dos Tribunais do Porto — duas vagas.
- Ref. 15 — Secretaria-Geral do Tribunal de Círculo e dos Juízos de Competência Especializada Cível e Criminal de Aveiro — uma vaga;
- Ref. 16 — Secretaria-Geral do Tribunal de Círculo e dos Juízos de Competência Especializada Cível e Criminal de Barcelos — uma vaga;
- Ref. 17 — Tribunal de Círculo e de Comarca das Caldas da Rainha — uma vaga;
- Ref. 18 — Secretaria-Geral do Tribunal de Círculo e dos Juízos de Competência Especializada Cível e Criminal de Cascais — uma vaga;
- Ref. 19 — Secretaria-Geral do Tribunal de Círculo e dos Juízos de Competência Especializada Cível e Criminal de Coimbra — uma vaga (*);
- Ref. 20 — Secretaria-Geral do Tribunal de Círculo e dos Juízos de Competência Especializada Cível e Criminal de Évora — uma vaga;
- Ref. 21 — Secretaria-Geral dos Juízos de Competência Especializada Cível e Criminal do Funchal — uma vaga;
- Ref. 22 — Secretaria-Geral do Tribunal de Círculo e dos Juízos de Competência Especializada Cível e Criminal de Matosinhos — uma vaga;
- Ref. — Secretaria-Geral do Tribunal de Círculo e dos Juízos de Competência Especializada Cível e Criminal de Santa Maria da Feira — uma vaga;
- Ref. 24 — Secretaria-Geral dos Juízos de Competência Especializada Cível e Criminal de Santo Tirso — uma vaga (*);
- Ref. 25 — Tribunal de Círculo e de Comarca de Torres Vedras — uma vaga;
- Ref. 26 — Secretaria-Geral dos Juízos de Competência Especializada Cível e Criminal de Viana do Castelo — uma vaga;

(*) Destina-se a constituir reserva de recrutamento.

Candidatos admitidos:

	Referências
Abílio Fernandes Monteiro	19
Adelaide Maria de Jesus Matias Abreu	10, 11, 12 e 13
Américo da Silva Moreira Medeiros	24
Aniceta Rosa Taveira Ribeiro	14 e 22
António da Silva Dias Alves	19
Arminda Lourenço Gonçalves Ferreira Fraga ..	14 e 22
Celestino da Cunha Carvalho Reis	19
Cristina Maria Gavina Delca Moreira da Silva ..	14 e 22
Dália Ferreira Costa Andrade Carvalho	17
Dulce Maria Oliveira Ribeiro	24
Emanuel Pestana da Silva	21
Fernanda Simões Ferreira Queirós	19
Fernando Henriques Rezende	10
Graça Maria Firmo Ventura Ameixoeiro Rodrigues	19

Referências

Graça Maria Guerra de Sousa	19
Helena Maria Figueiredo da Costa Peixoto	16 e 26
Horácio Tomé Dias Rodrigues Almeida Machado ..	10, 11, 12 e 13
Ilda Teresa Teixeira da Silva	14 e 22
Irene d'Almeida Costa	13
Jorge Manuel Venâncio Carmona	10, 11 e 12
José de Castro Vinhais	14
José Emílio Ribeiro da Silva	14
Luís Alberto Francisco Ferreira	14 e 15
Maria Cristina Fernando Gonçalves	15
Maria da Encarnação Oliveira Gonçalves Ferreira Aranha	14
Maria Feliciano Carujo Fradinho Silva Coelho ..	10, 11, 12, 13 e 18
Maria Filomena Rodrigues de Passos Ribeiro Moreira	26
Maria Georgina da Costa Brás	14
Maria da Glória Pereira Martins	14
Maria José Coelho Lima	14, 16 3 24
Maria José Mendes Rodrigues da Silva Gomes ..	24
Maria Odete Ribeiro Fernandes	10, 11, 12 e 13
Maria Olinda da Silva Coelho	14
Maria Rosa Patrício Moniz	17
Paulo Sérgio Aguilar Rangel	10, 11, 12 e 13
Sara Paula Moreira Ribeiro	14
Sílvia Maria Ferreira Mateus	19
Teresa da Conceição Dias Ribeiro	26
Venância Perpétua Mascarenhas	10, 11, 12 e 13
Vital Manuel Tavares	15 e 19
Vitor Manuel Lamas Ferreira	19
Vitor Manuel Pombo Carrola	15

Candidatos excluídos:

José Vieira Rosa (a).
 Maria Alcina Gonçalves da Silva (b).
 Maria de Fátima Borges Martins Fonseca (b).
 Paula Maria Maia Nunes Teixeira de Jesus (c).
 Pedro Joaquim Mascarenhas Fernandes (d).
 Sílvia Cristina Costa de Jesus (a).

- (a) Por não possuir vínculo à função pública.
- (b) Por ter entregue a candidatura fora do prazo.
- (c) Porque, pertencendo à autarquia local, não pode, por concurso interno, candidatar-se à administração central.
- (d) Porque o contrato a termo certo não confere vínculo à função pública.

4-5-95. — O Presidente do Júri, *Carlos Manuel da Silva Broega*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 93, de 20-4-95, a p. 4295, o meu despacho de 20-4-95 que nomeou definitivamente o escrivão judicial José dos Santos Sequeira, rectifica-se que onde se lê:

José dos Santos Sequeira, escrivão judicial do Supremo Tribunal Administrativo, com efeitos desde 23-3-95 (escalão 1, índice 250).

deve ler-se:

José dos Santos Sequeira, escrivão judicial, em comissão de serviço no Supremo Tribunal Administrativo, com efeitos desde 23-3-95 (escalão 1, índice 250).

27-4-95. — O Subdirector-Geral, *Carlos Manuel da Silva Broega*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 98, de 27-4-95, a p. 4524, o meu despacho de 5-4-95 que nomeou definitivamente o escrivão judicial José Manuel Gonçalves Viana, rectifica-se que onde se lê «2.ª Vara Criminal de Lisboa» deve ler-se «Tribunal do Trabalho de Guimarães».

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 98, de 27-4-95, a p. 4524, o meu despacho de 5-4-95, que nomeou definitivamente o escrivão judicial Manuel Jesus dos

Reis Aleixo, rectifica-se que onde se lê «Tribunal da Comarca de Santo Tirso;» deve ler-se «Tribunal da Comarca de Vila do Conde.».

5-5-95. — O Subdirector-Geral, *Carlos Manuel da Silva Broega*.

Instituto de Medicina Legal de Coimbra

Por despacho de 20-2-95 do director do Instituto de Medicina Legal de Coimbra:

Maria Isabel Almeida Marques França — nomeado definitivamente telefonista do quadro deste Instituto. (Isento do visto do TC.)

8-5-95. — O Secretário, *Fernando Monteiro*.

Aviso. — 1 — Faz-se público que, nos termos do art. 17.º do Dec.-Lei 41/84, de 3-2, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei 299/85, de 29-7, e ainda de acordo com a al. b) n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, alterado pelo Dec.-Lei 227/85, de 4-7, se pretende abrir concurso para celebração de contratos de prestação de serviços, em regime de avença, com dois licenciados em Biologia (ramo científico), ou em Bioquímica, para o desempenho de funções correspondentes às de técnico superior de medicina legal (previstas genericamente no art. 71.º do Dec.-Lei 387-C/89, de 29-12), tendo como objecto a prestação de serviços da área da respectiva licenciatura nos Laboratórios de Biologia Forense e de Toxicologia Forense deste Instituto.

2 — O contrato terá a duração de um ano, podendo ser tacitamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos, sem prejuízo da sua cessação nos termos legalmente definidos.

3 — A remuneração mensal ilíquida para uma prestação de serviços de 35 horas semanais é de 172 700\$, acrescida de IVA à taxa legal, remuneração essa actualizável em conformidade com os aumentos que vierem a ser fixados para a função pública.

4 — O local de trabalho é no Instituto de Medicina Legal de Coimbra, Largo da Sé Nova, 3000 Coimbra.

5 — Formalização de candidaturas:

5.1 — As candidaturas devem ser formalizadas e entregues mediante requerimento dirigido ao director do Instituto de Medicina Legal de Coimbra, na Secretaria deste Instituto, ou enviadas pelo correio, registado e com aviso de recepção, dele devendo constar a identificação completa (nome, data de nascimento, filiação, naturalidade e nacionalidade), situação militar, se for caso disso, morada, código postal e telefone e as habilitações literárias que possui.

5.2 — O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia (simples) do bilhete de identidade;
- b) Certidão das habilitações literárias ou fotocópia autenticada da mesma;
- c) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado.

6 — O prazo para entrega das candidaturas é de 15 dias, a partir da data da publicação deste aviso no *DR*.

28-4-95. — O Secretário, *Fernando Monteiro*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Inspecção-Geral e Auditoria de Gestão

Aviso. — Nos termos e para efeitos do disposto nos arts. 33.º e 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final do candidato admitido ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar de inspector técnico administrativo principal do quadro de pessoal da Inspecção-Geral e Auditoria de Gestão, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 57, de 8-3-95, se encontra afixada, a partir da data da publicação do presente aviso, na sede deste organismo, Avenida da República, 84, 2.º, 1600 Lisboa.

4-5-95. — O Presidente do Júri, *Martinho Rodrigues*.

Aviso. — Nos termos e para efeitos do disposto nos arts. 33.º e 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de três lugares de inspector superior do quadro de pessoal da Inspecção-Geral e Auditoria de Gestão, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 57, de 8-3-95, se encontra afixada, a partir da data da publicação do presente aviso, na sede deste organismo, Avenida da República, 84, 2.º, 1600 Lisboa.

4-5-95. — O Presidente do Júri, *João Correia de Oliveira*.

Instituto Florestal

Por despachos de 17 e 8-3-95, respectivamente, do vogal do conselho directivo deste Instituto Florestal e do presidente do INIA:

Gina Maria Caldeira Correia Vieira, técnica superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro — autorizada a prorrogação, por mais um ano, de requisição, com efeitos a partir de 16-2-95.

Por despachos de 20-1 e 8-2-95, respectivamente, do vogal do conselho directivo deste Instituto Florestal e do secretário-geral do Ministério da Agricultura:

Maria Filomena de Almeida Paulo, segundo-oficial, colocada na Delegação Florestal da Beira Litoral — autorizada a requisição, por mais um ano, com efeitos a partir de 8-10-94.

Por despachos de 17-1 e 8-3-95, respectivamente, do vogal do conselho directivo deste Instituto Florestal e do vice-presidente do INIA:

Emília Marcelino Daniel Marques Leitão, assistente de investigação — autorizada a requisição, ficando colocada na Delegação Florestal do Ribatejo e Oeste.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

5-5-95. — A Directora de Serviços, *Purificação Cavaleiro Pais*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 94, de 21-4-95, a p. 4342, rectifica-se que onde se lê «que teve lugar a 2-3-92» deve ler-se «que teve lugar a 24-3-92».

26-4-95. — A Directora de Serviços, *Purificação Cavaleiro Pais*.

Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho

Por despacho de 22-3 e 24-4-95 da subdirectora-geral da Direcção-Geral da Administração Pública e do subdirector regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, por delegação de competências, respectivamente:

Maria da Conceição Valinhas Ferreira da Silva, segundo-oficial, da carreira de oficial administrativo, do quadro de efectivos interdepartamentais — autorizada a requisição para exercer as mesmas funções nesta Direcção Regional a partir de 1-4-95. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Por despachos de 27-3-95 do Secretário de Estado da Agricultura, por delegação de competências:

José Júlio de Brito Limpo Trigueiros — autorizado o contrato de avença, com a remuneração mensal de 134 800\$, para representar a Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho na direcção do Instituto para o Desenvolvimento Agrário da Região Norte. O presente contrato tem início a partir da data da publicação no *DR*. (Visto, TC, 24-4-95. São devidos emolumentos.)

5-5-95. — Pela Directora Regional, *Jorge Fernandes de Brito*.

Por despacho de 8-5-95 do subdirector regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, por delegação de competências:

Maria de Fátima Ferreira Neto, Maria Alice Antunes Pereira Pires Abreu, José Clemente, Maria Eugénia Magalhães Rodrigues de Lima, Maria Carlota Lourenço e Maria Fernanda Pereira Roque Pimenta, primeiros-oficiais, da carreira de oficial administrativo, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho — nomeados definitivamente, mediante concurso, oficiais administrativos principais, da carreira de oficial administrativo, do mesmo quadro, considerando-se exonerados do anterior lugar a partir da data de aceitação. (Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

9-5-95. — Pela Directora Regional, *Jorge Fernandes de Brito*.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral

Por despacho de 6-2-95 do Secretário de Estado da Agricultura:

Celebrados contratos de prestação de serviços, por avença, válidos por um ano, tacitamente prorrogáveis, com início na data do visto do TC, entre a Direcção Regional da Agricultura da Beira Litoral e os seguintes profissionais:

Vítor Manuel Correia Clamote, Renata Sílvia Duarte Ferreira Silveira Mello Carvalho, Paulo Froiland Mello Carvalho e Jorge Manuel Silva Hasse Oliveira Boavida, habilitados com a licenciatura em Medicina Veterinária — para exercerem funções de inspecção e controlo sanitário.

António Albuquerque Rodrigues, habilitado com o bacharelato — para exercer funções de auxiliar de inspecção e controlo sanitário.

(Visto tácito, TC, 18-4-95.)

Por despachos de 27-3-95 do subdirector regional de Agricultura da Beira Litoral, proferidos por delegação:

Maria Eduarda Ferreira Bacalhau Pires Lázaro e Maria Tomásia Romão Vaz de Sousa, técnicas-adjuntas especialista da carreira de técnico-adjunto de serviço social do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral — promovidas, mediante concurso, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 27-3-95, a técnicas-adjuntas especialistas de 1.ª classe da mesma carreira e quadro, considerando-se exoneradas dos anteriores lugares a partir da mesma data.

Por despachos de 21-4-94 do director regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste e do subdirector regional de Agricultura da Beira Litoral, proferidos por delegação:

Martinho José da Veiga, técnico-adjunto de 2.ª classe da carreira de técnico-adjunto de pecuária do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste — transferido, com igual categoria, para o quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral, por urgente conveniência de serviço, com efeitos desde 26-4-95, considerando-se exonerado do anterior lugar a partir da mesma data. (Isento de fiscalização do TC.)

Pelo Subdirector Regional, (*Assinatura ilegível*.)

Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste

Louvor. — Após longa carreira ao serviço da Administração Pública, passou à situação de aposentada a tesoureira do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste Maria de Lurdes Jorge Martins Graça.

Ao longo da sua carreira sempre revelou elevado sentido de responsabilidade, competência, honestidade, zelo e dedicação ao serviço, sendo um exemplo a seguir.

Assim, pelos relevantes serviços prestados que lhe grajearam prestígio e dignificaram a Administração Pública, é-me particularmente grato dar desses factos conhecimento e conceder-lhe público louvor.

3-5-95. — O Director Regional, *David Ribeiro de Sousa Gerales*.

Direcção Regional de Agricultura do Alentejo

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final, homologada por despacho do director regional de Agricultura do Alentejo de 5-5-95, dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de seis vagas de técnico superior principal da carreira de médico veterinário do quadro de pessoal da Direcção Regional do Alentejo, aberto por aviso de 18-1-95, publicado no DR, 2.ª, 47, de 24-2-95, a pp. 2176 e 2177, se encontra afixada na sede da Direcção Regional da Agricultura do Alentejo, sita na Quinta da Malagueira, 7001 Évora.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final, homologada por despacho do director regional de Agricultura do Alentejo de 5-5-95, dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de cinco vagas de técnico superior de 1.ª classe da carreira de médico veterinário do quadro de pessoal da Direcção Regional do Alentejo, aberto por aviso de 18-1-95, publicado no DR, 2.ª, 47, de 24-2-95, a pp. 2174 e 2176, se encontra afixada na sede da Direcção Regional da Agricultura do Alentejo, sita na Quinta da Malagueira, 7001 Évora.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final, homologada por despacho do director regional de Agricultura do Alentejo de 5-5-95, dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de sete vagas de assessor da carreira de médico veterinário do quadro de pessoal da Direcção Regional do Alentejo, aberto por aviso de 18-1-95, publicado no DR, 2.ª, 47, de 24-2-95, a pp. 2177 e 2178, se encontra afixada na sede da Direcção Regional da Agricultura do Alentejo, sita na Quinta da Malagueira, 7001 Évora.

8-5-95. — O Presidente de Júri, *Renato Pereira da Silva Carolino*.

Direcção Regional de Agricultura do Algarve

Por despachos de 2-5-95 do director regional de Agricultura do Algarve:

Carlos Manuel Botica Ruivo e Julieta Maria Costa Rodrigues, detentores da categoria de técnico auxiliar de 1.ª classe, da carreira de técnico auxiliar, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Algarve — nomeados definitivamente, mediante concurso, na categoria de técnico auxiliar principal da mesma carreira e quadro, escalão 4, índice 250, e escalão 2, índice 230, respectivamente, com efeitos à data da assinatura do termo de aceitação.

Daniel Cerilo Barros, técnico auxiliar principal, da carreira de técnico auxiliar, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Algarve — nomeado definitivamente, mediante concurso, técnico auxiliar especialista da mesma carreira e quadro, escalão 3, índice 265, com efeitos à data da assinatura do termo de aceitação.

Valentim Guerreiro António, técnico auxiliar de 2.ª classe, da carreira de técnico auxiliar, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Algarve — nomeado definitivamente, mediante concurso, técnico auxiliar de 1.ª classe da mesma carreira e quadro, escalão 4, índice 230, com efeitos à data da assinatura do termo de aceitação.

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

3-5-95. — O Director Regional, *Lino Duarte Viegas Afonso*.

Anulação. — Por ter sido publicada indevidamente no *DR*, 2.ª, 57, de 8-3-95, a p. 2606, a 93.ª lista nominativa referente à transição para o quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Algarve da segundo-oficial Maria Helena Coelho Viegas, anula-se a referida publicação. (Visto, TC, 10-4-95.)

13-10-95. — O Director Regional, *Lino Duarte Viegas Afonso*.

Instituto Nacional de Investigação Agrária

Aviso. — Para cumprimento do disposto no art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada nos Serviços Centrais, sítos no Largo de Santos, 3, 3.º, esquerdo, em Lisboa, e em todos os serviços operativos a lista de antiguidades do pessoal do Instituto Nacional de Investigação Agrária com referência a 31-12-94.

Da mesma lista cabe reclamação, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, nos termos do disposto no art. 96.º do mesmo diploma.

29-3-95. — O Presidente, *José J. M. Godinho Avó*.

Por despacho de 5-5-95 do Secretário de Estado da Agricultura:

António Fernando dos Santos Antunes, assistente de investigação deste Instituto, colocado na Estação Nacional de Fruticultura de Vieira Natividade — autorizada a equiparação a bolseiro, no período de Janeiro de 1995 a Janeiro de 1998, com dispensa total de funções, para elaboração da sua tese de doutoramento.

10-5-95. — A Directora dos Serviços de Gestão e Administração, *Maria del Carmen Pastor*.

Estação Florestal Nacional

Aviso. — Fica por este meio citada a técnica auxiliar de 1.ª classe do quadro do Instituto Nacional de Investigação Agrária Anabela Lopes da Silva Pereira, a prestar serviço na Estação Florestal Nacional, em Lisboa, para apresentar a sua defesa no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *DR*, no processo disciplinar que se encontra pendente e do qual é arguida e que corre os seus trâmites na E. F. N. — Laboratório da Cortiça e dos Produtos Resinosos, Rua do Centro Cultural, 37 (telefone: 8492485), em Lisboa. A presente notificação é feita nos termos do n.º 2 do art. 59.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Dec.-Lei 24/84, de 16-1.

9-5-95. — A Instrutora do Processo, *Maria Gabriela Dias Diniz Fazenda Antunes*.

Instituto da Vinha e do Vinho

Por despachos do vogal do conselho directivo deste Instituto de 3-4-95 e da subdirectora-geral da Administração Pública de 12-4-95:

Celeste Monteiro Leitão e Maria Clara Rodrigues Matos Duarte Lima, auxiliares de manutenção do quadro de efectivos interdepartamentais — dada sem efeito a requisição para exercerem funções neste Instituto. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

3-5-95. — O Vogal do Conselho Directivo, *Manuel Pombal*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no supl. ao *DR*, 2.ª, 74, de 28-3-95, a p. 3416-(20), a lista nominativa n.º 2, respeitante à transição para o quadro de pessoal deste Instituto da técnica superior principal Natividade Duarte Anastácio, rectifica-se que, na coluna «Carreira», onde se lê «Técnico de biblioteca e documentação» deve ler-se «Técnico superior de biblioteca e documentação».

2-5-95. — O Vogal do Conselho Directivo, *Manuel Pombal*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial

Aviso. — Nos termos das disposições conjugadas do art. 33.º e das als. b) e c) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final, homologada pelo vice-presidente do INETI em 2-5-95, do concurso interno de ingresso para o preenchimento de um lugar da categoria de assistente de investigação, da carreira de investigação científica, a que se refere o aviso inserto no *DR*, 2.ª, 12, de 14-1-95 (proc. n.º 140/C-3/95), se encontra afixada, para consulta, na sede do INETI, em Lisboa, sendo enviada em fotocópia ao respectivo candidato, na data da publicação do presente aviso através do ofício registado.

Admite recurso pelo prazo de 10 dias, a contar da data do registo da comunicação acima referida, respeitada a dilação de três dias.

Aviso. — Nos termos das disposições conjugadas do art. 33.º e das als. b) e c) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final, homologada pelo vice-presidente do INETI em 2-5-95, do concurso interno de ingresso para o preenchimento de um lugar da categoria de estagiário de investigação, da carreira de investigação científica deste Instituto, a que se refere o aviso inserto no *DR*, 2.ª, 12, de 14-1-95 (proc. n.º 140/C-5/95), se encontra afixada, para consulta, na sede do INETI, em Lisboa, sendo enviada em fotocópia ao respectivo candidato, na data da publicação do presente aviso através do ofício registado.

Admite recurso pelo prazo de 10 dias, a contar da data do registo da comunicação acima referida, respeitada a dilação de três dias.

5-5-95. — A Directora de Serviço, *Rosa Maria Biscaia de Almeida*.

Direcção-Geral de Energia

Por despacho do director-geral de Energia de 12-5-95:

Marília de Jesus Silva e José de Barros Monteiro, técnicos superiores de 1.ª classe (área funcional de organização, gestão, planeamento e contencioso) do quadro da Direcção-Geral de Energia, nomeados, precedendo concurso, técnicos superiores principais na mesma Direcção-Geral.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º e das als. b) e c) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisam-se os interessados ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de três vagas na categoria de chefe de secção do quadro da Direcção-Geral de Energia, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 194, de 23-8-94, de que a lista de classificação final, homologada pelo director-geral em 8-5-95, se encontra afixada, a partir da data da publicação deste aviso, na Direcção Geral de Energia, Avenida de 5 de Outubro, 87, Lisboa.

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 4-5-95, do subdirector-geral de Energia, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para o preenchimento de uma vaga na categoria de técnico superior de 1.ª classe, área funcional de engenharia, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido para a vaga existente e para as que se derem no prazo de um ano a contar da data da publicação da lista classificativa.

3 — Legislação aplicável — Dec.-Lei 265/88, de 28-7, e 498/88, de 30-12.

4 — O conteúdo funcional do lugar a prover consiste em executar as seguintes tarefas: estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos no domínio da energia, nomeadamente energia/ambiente, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar e preparar a decisão superior.

5 — Local e condições de trabalho — o lugar a concurso situa-se na Direcção-Geral de Energia, em Lisboa. O vencimento é o correspondente ao escalão previsto para categoria de técnico superior de 1.ª classe, constante do anexo n.º 1 ao Dec.-Lei 353/A-89, de 16-10. As regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração pública central.

6 — Requisitos de admissão ao concurso — podem ser opositores ao concurso os funcionários ou agentes de qualquer serviço ou organismo da administração central que satisfaçam as condições fixadas nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e no n.º 1 dos arts. 16.º e 17.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

7 — Apresentação de candidaturas:

7.1 — Prazo — 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*;

7.2 — Forma — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral de Energia, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, para esta Direcção-Geral, Avenida de 5 de Outubro, 87, 1050 Lisboa, dele devendo constar os seguintes elementos:

Identificação completa do candidato (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal, telefone, categoria que detém e quadro a que pertence, concurso a que se candidata, menção expressa dos documentos anexos ao requerimento e quaisquer outros elementos facultativos para base de apreciação do mérito do candidato.

7.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados obrigatoriamente da seguinte documentação:

- a) Declaração, devidamente autenticada, emitida pelo organismo de origem, da qual conste a categoria de que o candidato é titular, o vínculo à função pública, a natureza inequívoca do mesmo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- b) Declaração, devidamente autenticada, com especificação pormenorizada das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- c) Certificado das habilitações académicas;
- d) Fotocópias autenticadas das classificações de serviço dos últimos três anos;
- e) Documentos comprovativos das habilitações profissionais;
- f) *Curriculum vitae* detalhado e devidamente assinado.

7.4 — Os candidatos pertencentes ao quadro desta Direcção-Geral ficam dispensados da apresentação dos documentos indicados no número anterior [als. a), c), d) e e)], desde que refiram nos respectivos requerimentos a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos nela exigidos.

7.5 — Os candidatos não pertencentes ao quadro da Direcção-Geral de Energia poderão ser dispensados temporariamente da apresentação inicial da prova documental, devendo, porém, declarar no respectivo requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos, apondo, neste caso, uma estampilha fiscal, a inutilizar com a assinatura do requerente.

7.6 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — Métodos de selecção:

8.1 — Nos termos do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os métodos de selecção a utilizar são os seguintes, classificados nos termos previstos no art. 31.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

8.2 — O ordenamento final dos concorrentes, resultante da aplicação dos métodos de selecção descritos, será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(1 \times CS) + (1 \times HA) + (1,8 \times EP) + (0,2 \times FP) + (2 \times E)}{6}$$

em que:

CF = classificação final;
CS = classificação de serviço;
HA = habilitações académicas de base;
EP = experiência profissional;
FP = formação profissional complementar;
E = entrevista.

8.2.1 — As designações CS, HA, EP e FP constituem os factores de ponderação de avaliação curricular.

8.2.2 — Regras a observar na valorização dos diversos elementos.

8.2.2.1 — Para efeitos de apreciação curricular, o factor classificação de serviço será avaliado de acordo com a seguinte escala:

Classificação correspondente a três menções finais de *Muito Bom* — 20;
Classificação correspondente a duas menções finais de *Muito Bom* e uma de *Bom* — 18;
Classificação correspondente a uma menção final de *Muito Bom* e duas de *Bom* — 16;
Classificação correspondente a três menções finais de *Bom* — 14.

8.2.2.2 — Habilitações académicas de base:

Habilitações mínimas exigidas — 18;
Habilitações superiores — 20.

8.2.2.3 — A classificação do factor experiência e qualificação profissional será obtida através da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(0,5 \times xa) + (0,4 \times b) + (0,6 \times c)}{1,5}$$

em que:

a = tempo de serviço na categoria;
b = tempo de serviço na carreira;
c = avaliação da actividade profissional constante do *curriculum vitae*.

A contagem do referido tempo de serviço será feita em anos, com aproximação às décimas.

8.2.2.4 — Formação profissional complementar:

8.2.2.4.1 — Formação específica:

Ações de formação até uma semana — 1 ponto;
Ações de formação até um mês — 2 pontos;
Ações de formação de mais de um mês — 3 pontos;
Ações de formação de mais de três meses — 4 pontos.

8.2.2.4.2 — Formação não específica:

Ações de formação até uma semana — 0,5 pontos;
Ações de formação até um mês — 1 ponto;
Ações de formação de mais de um mês — 2 pontos;
Ações de formação de mais de três meses — 3 pontos.

8.2.3 — Entrevista — este método será pontuado de 0 a 20 valores.

8.3 — As preferências a atender para a graduação dos concorrentes em caso de igualdade de classificação são as constantes do n.º 6 do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

9 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — A lista de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas, nos prazos estabelecidos, nesta Direcção-Geral e poderão ser consultadas durante as horas normais de expediente.

11 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Engenheiro Renato José Santos de Sousa Romano, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Alexandra Gonçalves, chefe de divisão

Engenheiro Luís Manuel Coimbra de Sousa, técnico superior principal.

Vogais suplentes:

*Engenheira Gina Maria de Castanheira Costa Branco
Pedro, assessora.*

*Engenheira Maria Fernanda Horta de Medeiros Pinto,
técnica superior principal.*

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 4-5-95, do subdirector-geral de Energia, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para o preenchimento de uma vaga na categoria de técnico superior de 1.ª classe, área funcional de organização, gestão, planeamento e contencioso, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido para a vaga existente e para as que se derem no prazo de um ano a contar da data da publicação da lista classificativa.

3 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 265/88, de 28-7, e 498/88, de 30-12.

4 — O conteúdo funcional do lugar a prover consiste em executar as seguintes tarefas: estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos nas áreas de organização e gestão dos recursos humanos, informação e relações externas e apoio jurídico no âmbito do sector energético, tendo em vista informar e preparar a decisão superior.

5 — Local e condições de trabalho — o lugar a concurso situa-se na Direcção-Geral de Energia, em Lisboa. O vencimento é o correspondente ao escalão previsto para categoria de técnico superior de 1.ª classe, constante do anexo n.º 1 ao Dec.-Lei 353/A-89, de 16-10. As regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração pública central.

6 — Requisitos de admissão ao concurso — podem ser opositores ao concurso os funcionários ou agentes de qualquer serviço ou organismo da administração central que satisfaçam as condições fixadas nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e no n.º 1 dos arts. 16.º e 17.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

7 — Apresentação de candidaturas:

7.1 — Prazo — 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR;

7.2 — Forma — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral de Energia, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, para esta Direcção-Geral, Avenida de 5 de Outubro, 87, 1050 Lisboa, dele devendo constar os seguintes elementos:

Identificação completa do candidato (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal, telefone, categoria que detém e quadro a que pertence, concurso a que se candidata, menção expressa dos documentos anexos ao requerimento e quaisquer outros elementos facultativos para base de apreciação do mérito do candidato.

7.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados obrigatoriamente da seguinte documentação:

- Declaração, devidamente autenticada, emitida pelo organismo de origem, da qual conste a categoria de que o candidato é titular, o vínculo à função pública, a natureza inequívoca do mesmo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- Declaração, devidamente autenticada, com especificação pormenorizada das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- Certificado das habilitações académicas;
- Fotocópias autenticadas das classificações de serviço dos últimos três anos;
- Documentos comprovativos das habilitações profissionais;
- Curriculum vitae detalhado e devidamente assinado.

7.4 — Os candidatos pertencentes ao quadro desta Direcção-Geral ficam dispensados da apresentação dos documentos indicados no

número anterior [als. a), c), d) e e)], desde que refiram nos respectivos requerimentos a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos nela exigidos.

7.5 — Os candidatos não pertencentes ao quadro da Direcção-Geral de Energia poderão ser dispensados temporariamente da apresentação inicial da prova documental, devendo, porém, declarar no respectivo requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos, apondo, neste caso, uma estampilha fiscal, a inutilizar com a assinatura do requerente.

7.6 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — Métodos de selecção:

8.1 — Nos termos do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os métodos de selecção a utilizar são os seguintes, classificados nos termos previstos no art. 31.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12:

- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

8.2 — O ordenamento final, resultante da aplicação dos métodos de selecção descritos, será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(1 \times CS) + (1 \times HA) + (1,8 \times EP) + (0,2 \times FP) + (2 \times E)}{6}$$

em que:

CF = classificação final;
CS = classificações de serviço;
HA = habilitações académicas de base;
EP = experiência profissional;
FP = formação profissional complementar;
E = entrevista.

8.2.1 — As designações CS, HA, EP, e FP constituem os factores de ponderação de avaliação curricular.

8.2.2 — Regras a observar na valorização dos diversos elementos:

8.2.2.1 — Para efeitos de apreciação curricular, o factor classificação de serviço será avaliado de acordo com a seguinte escala:

Classificação correspondente a três menções finais de *Muito Bom* — 20;
Classificação correspondente a duas menções finais de *Muito Bom* e uma de *Bom* — 18;
Classificação correspondente a uma menção final de *Muito Bom* e duas de *Bom* — 16;
Classificação correspondente a três menções finais de *Bom* — 14.

8.2.2.2 — Habilitações académicas de base:

Habilitações mínimas exigidas — 18;
Habilitações superiores — 20.

8.2.2.3 — A classificação do factor experiência e qualificação profissional será obtida através da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(0,5 \times xa) + (0,4 \times b) + (0,6 \times c)}{1,5}$$

em que:

a = tempo de serviço na categoria;
b = tempo de serviço na carreira;
c = avaliação da actividade profissional constante do *curriculum vitae*.

A contagem do referido tempo de serviço será feita em anos, com aproximação às décimas.

8.2.2.4 — Formação profissional complementar:

8.2.2.4.1 — Formação específica:

Acções de formação até uma semana — 1 ponto;
Acções de formação até um mês — 2 pontos;
Acções de formação de mais de um mês — 3 pontos;
Acções de formação de mais de três meses — 4 pontos.

8.2.2.4.2 — Formação não específica:

- Acções de formação até uma semana — 0,5 pontos;
- Acções de formação até um mês — 1 ponto;
- Acções de formação de mais de um mês — 2 pontos;
- Acções de formação de mais de três meses — 3 pontos.

8.2.3 — Entrevista — este método será pontuado de 0 a 20 valores.

8.3 — As preferências a atender para a graduação dos concorrentes em caso de igualdade de classificação são as constantes do n.º 6 do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

9 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — A lista de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas, nos prazos estabelecidos, nesta Direcção-Geral e poderão ser consultadas durante as horas normais de expediente.

11 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — *Dr.ª Elvira Maria Nunes Mendes Santos Diogo*, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

Dr. Fernando Manuel Ruas Simão, chefe de divisão que substitui o presidente nas faltas e impedimentos.

Dr.ª Elisa Deolinda Vieira Oliveira, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Dr. João Manuel Serafim Hermano da Silva, chefe de divisão.

Dr. José Esteves Mateus Ribeiro, chefe de divisão.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 9-5-95, do subdirector-geral de Energia, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para o preenchimento de uma vaga na categoria de primeiro-oficial, da carreira de oficial administrativo, área funcional administrativa, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido para a vaga existente e para as que se derem no prazo de um ano a contar da data da publicação da lista classificativa.

3 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 248/85, de 15-7, e 498/88, de 30-12.

4 — O conteúdo funcional do lugar a prover consiste em executar, fundamentalmente, as seguintes tarefas:

A partir de orientações e instruções, todo o processamento administrativo relativo a uma ou mais áreas de actividade funcional de índole administrativa, designadamente pessoal, contabilidade, património económico e expediente elaborando informações, redigindo ofícios, registando e classificando expediente, organizando processos e ficheiros e efectuando cálculos numéricos relativos a operações de contabilidade.

5 — Local e condições de trabalho — os lugares a concurso situam-se na Direcção-Geral de Energia, Avenida de 5 de Outubro, 87, 1000 Lisboa. O vencimento é o correspondente ao escalão previsto para categoria de primeiro-oficial. As regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração pública central.

6 — Requisitos de admissão ao concurso — podem ser opositores ao concurso os funcionários ou agentes de qualquer serviço ou organismo da administração central que satisfaçam as condições fixadas nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e no n.º 1 dos arts. 16.º e 17.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

7 — Apresentação de candidaturas:

7.1 — Prazo — 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR;

7.2 — Forma — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral de Energia, podendo ser

entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, para a Direcção-Geral de Energia, Avenida de 5 de Outubro, 87, 1000 Lisboa, dele devendo constar os seguintes elementos:

Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal, telefone, categoria que detém e quadro a que pertence, concurso a que se candidata, menção expressa dos documentos anexos ao requerimento e quaisquer outros elementos facultativos para base de apreciação do mérito do candidato.

7.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados obrigatoriamente da seguinte documentação:

- a) Declaração, devidamente autenticada, emitida pelo organismo de origem, da qual conste a categoria de que o candidato é titular, o vínculo à função pública, a natureza inequívoca do mesmo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- b) Declaração, devidamente autenticada, com especificação pormenorizada das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- c) Certificado das habilitações académicas;
- d) Fotocópias autenticadas das classificações de serviço dos últimos três anos;
- e) Documentos comprovativos das habilitações profissionais;
- f) *Curriculum vitae* detalhado e devidamente assinado.

7.4 — Os candidatos pertencentes ao quadro desta Direcção-Geral ficam dispensados da apresentação dos documentos indicados no número anterior [als. a), c), d) e e)], desde que refiram nos respectivos requerimentos a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos nelas exigidos.

7.5 — Os candidatos não pertencentes ao quadro da Direcção-Geral de Energia poderão ser dispensados temporariamente da apresentação inicial da prova documental, devendo, porém, declarar no respectivo requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos, apondo, neste caso, uma estampilha fiscal, a inutilizar com a assinatura do requerente.

7.6 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — Métodos de selecção:

8.1 — Nos termos do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os métodos de selecção a utilizar são os seguintes, classificados nos termos previstos no art. 31.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

8.2 — O ordenamento final dos concorrentes, resultante da aplicação dos métodos de selecção descritos, será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(1 \times CS) + (1 \times HA) + (1,5 \times EP) + (0,5 \times FP) + (2 \times E)}{6}$$

em que:

- CF = classificação final;
- CS = classificações de serviço;
- HA = habilitações académicas de base;
- EP = experiência profissional;
- FP = formação profissional complementar;
- E = entrevista.

8.2.1 — As designações CS, HA, EP e FP constituem os factores de ponderação de avaliação curricular.

8.2.2 — Regras a observar na valorização dos diversos elementos.

8.2.2.1 — Para efeitos de apreciação curricular, o factor classificação de serviço será avaliado de acordo com a seguinte escala:

Classificação correspondente a três menções finais de *Muito Bom* — 20;

Classificação correspondente a duas menções finais de *Muito Bom* e uma de *Bom* — 18;
 Classificação correspondente a uma menção final de *Muito Bom* e duas de *Bom* — 16;
 Classificação correspondente a três menções finais de *Bom* — 14.

8.2.2.2 — Habilitações académicas de base:

Habilitações mínimas exigidas — 18;
 Habilitações superiores — 20.

8.2.2.3 — A classificação do factor experiência e qualificação profissional será obtida através da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(0,5 \times a) + (0,4 \times b) + (0,6 \times c)}{1,5}$$

em que:

a = tempo de serviço na categoria;
b = tempo de serviço na carreira;
c = avaliação da actividade profissional constante do *curriculum vitae*.

A contagem do referido tempo de serviço será feita em anos, com aproximação às décimas.

8.2.2.4 — Formação profissional complementar:

8.2.2.4.1 — Formação específica:

Acções de formação até uma semana — 1 ponto;
 Acções de formação até um mês — 2 pontos;
 Acções de formação de mais de um mês — 3 pontos;
 Acções de formação de mais de três meses — 4 pontos.

8.2.2.4.2 — Formação não específica:

Acções de formação até uma semana — 0,5 pontos;
 Acções de formação até um mês — 1 ponto;
 Acções de formação de mais de um mês — 2 pontos;
 Acções de formação de mais de três meses — 3 pontos.

8.2.3 — Entrevista — este método será pontuado numa escala de 0 a 20 valores.

8.3 — As preferências a atender para a graduação dos concorrentes em caso de igualdade de classificação são as constantes do n.º 6 do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

9 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — A lista de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas, nos prazos estabelecidos, na Direcção-Geral e poderão ser consultadas durante as horas normais de expediente.

11 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Fernando Manuel Ruas Simão, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Teresa Vaz Pires, assessora.
 Fernanda Maria Gameiro Alves, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Maria Aldora Baptista Peixoto, primeiro-oficial.
 Maria Fernanda Bebianos Matos Januário, oficial administrativo principal.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

8-5-95. — A Chefe de Divisão, *Maria Alexandra Gonçalves*.

Rectificação. — Por terem saído com inexactidões as rectificações dos anúncios da Direcção-Geral de Energia, publicados no 2.º supl. ao DR, 2.ª, 71, de 24-3-95, rectifica-se que onde se lê: «Desp. Norm. 11-C/95, de 24-3,» deve ler-se «Desp. Norm. 11-C/95, de 24-2,».

11-5-95. — O Director-Geral, *Vasco Coucelho*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES

Desp. 39-XII/95. — O Sistema de Incentivos à Melhoria do Impacto Ambiental dos Transportes Públicos Rodoviários de Mercadorias (SIMIAT), cuja implementação se verificará a muito breve trecho, constitui uma importante prioridade do Governo no sector do transporte de mercadorias.

O sucesso deste Sistema está intimamente ligado a uma adequada divulgação junto dos seus destinatários, a qual deverá, assim, ser preparada e executada com grande cuidado e profissionalismo.

Sendo a Direcção-Geral de Transportes Terrestres (DGTT) a entidade responsável pela condução desta acção, deverá disponibilizar para esta acção específica técnicos que, após formação, integrarão um núcleo a constituir para o efeito e a funcionar na dependência do director-geral.

Relacionado com os aspectos da divulgação que se pretende associar ao Sistema, importa encontrar um reforço para o referido núcleo, tendo em vista potenciar a sua acção.

Assim, determino:

1 — Nos termos e ao abrigo do n.º 2 do art. 32.º do Dec.-Lei 260/76, de 8-4, conjugado com os arts. 1.º e seguintes do Dec.-Lei 485/76, de 21-6, é requisitado ao Metropolitano de Lisboa, E. P., o licenciado Rui Manuel Rodrigues Simões para desempenhar funções na divulgação do SIMIAT na DGTT.

2 — O requisitado manterá o vencimento e demais regalias do lugar de origem, sendo os encargos suportados por aquela empresa pública, salvo outra opção do requisitado.

3 — A presente requisição é feita por um período de 180 dias e produz efeitos a partir de 15-5-95.

8-5-95. — O Secretário de Estado dos Transportes, *Jorge Manuel Mendes Antas*.

Junta Autónoma de Estradas

Aviso. — Nos termos do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 8-3-95 do presidente da Junta Autónoma de Estradas se encontra aberto concurso, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso, para preenchimento de uma vaga existente na categoria a seguir indicada do quadro deste organismo, anexo à Port. 479/88, de 22-7:

Engenheiro geógrafo de 1.ª classe.

1 — Prazo de validade — cessa com o preenchimento da referida vaga.

2 — Natureza do concurso — o concurso é interno geral de acesso, nos termos do n.º 3 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

3 — Conteúdo funcional — efectuar dentro da sua área de formação específica, actos técnicos ou técnicos-científicos conducentes à prossecução dos objectivos da Junta Autónoma de Estradas, nomeadamente pela utilização das técnicas da fotogrametria e de cálculo automático; assegurar ainda tarefas de carácter técnico-administrativo relacionadas com a fiscalização de trabalhos topográficos por métodos clássicos ou fotogramétricos adjudicados pela Junta Autónoma de Estradas.

4 — O vencimento é o correspondente aos índices e escalões constantes do anexo I ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, acrescido das regalias gerais do funcionalismo público.

5 — Condições de candidatura — a este concurso podem candidatar-se os indivíduos que possuam os requisitos gerais exigidos nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e ainda os seguintes:

- Possuir vínculo à função pública, entendida com administração central, independentemente do serviço ou organismo a que pertence;
- Encontra-se nas condições previstas na al. c) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, ou seja com, pelo menos, três anos na categoria de engenheiro geógrafo de 2.ª classe classificados de *Bom*.

6 — Local de trabalho — na sede, em Almada.

7 — O método de selecção e os índices de ponderação a utilizar serão os seguintes:

7.1 — Avaliação curricular — 8;

7.2 — Entrevista — 2;

7.3 — Classificação final — a classificação final dos candidatos será obtida a partir da seguinte fórmula:

$$C = (8 A_c + 2 E) / 10$$

em que:

A_c = pontuação resultante da avaliação curricular;

E = pontuação resultante da entrevista.

Ambos os métodos de selecção serão classificados de 0 a 20.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de impresso posto à disposição dos candidatos na sede da Junta Autónoma de Estradas e nas direcções regionais e distritais ou requerimento, em papel formato A4, dirigido ao presidente da Junta Autónoma de Estradas, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para Direcção de Recursos Humanos, na Praça da Portagem, 2800 Almada, dentro do prazo de validade de abertura do concurso, dele constando os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Indicação do vínculo, categoria e serviço a que pertence;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

9 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Certificado de habilitações literárias
- Curriculum vitae* devidamente detalhado;
- Declaração, passada pelo respectivo serviço ou organismo, com a indicação do vínculo, do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como da classificação de serviço, qualitativa, que lhe foi atribuída nos últimos três anos;
- Declaração que especifique as tarefas e responsabilidades cometidas durante os últimos três anos, passada pelo serviço onde exerça funções;
- Diplomas que comprovem as acções de formação realizadas ou declarações passadas pelas entidades promotoras das mesmas.

10 — Os candidatos pertencentes ao quadro da Junta Autónoma de Estradas ficam dispensados de apresentação dos documentos exigidos nas alíneas b) e d) do n.º 9 relativos a elementos que já existam nos respectivos processos individuais.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — O júri do concurso é constituído por

Presidente — Dr.ª Maria Odete Henriques Lopes Perneco, directora de serviços.

Vogais efectivos:

Maurício Alberto Esteves Geraldês, chefe de divisão.

Manuel da Conceição Dias, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Antero Carvalho da Silva Rodrigues, técnico superior de informática principal.

António Pinto Guedes, assessor informático.

13 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

12-5-95. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Maria José Capote Fernandes*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA HABITAÇÃO

Despacho SEH n.º 10/95-XII

Rectificação. — O Desp. SEH 7/95-XII, publicado no *DR*, 2.ª, 79, de 4-95, faz duas referências inexactas, pelo que, onde se lê «Desp. MOPTC 29-XXI/93» deve ler-se «Desp. MOPTC 29-XII/93», e onde se lê «Pela Associação de Empresas de Construção e Obras Públicas do Sul» deve ler-se «Pela Associação de Empresas e Construção e Obras Públicas».

2-5-95. — O Secretário de Estado da Habitação, *Carlos Alberto Pereira da Silva Costa*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Louvor. — Aposentou-se a partir do dia 1-5, e após 36 anos de serviço na função pública, João Domingos Casqueiro Pereira, cessando assim as funções que desempenhou como director da Delegação da Obra Social em Faro.

Foi o grande entusiasta e impulsionador da Delegação desde a sua criação, tendo-a dirigido de forma irrepreensível durante 15 anos.

O prestígio que a Delegação alcançou, quer junto da comunidade, quer junto das demais instituições públicas sediadas no Algarve, muito se deve à sua acção e ao seu empenho pessoal.

O sentido do dever e a dedicação com que exerceu as suas funções tornam-no merecedor de público louvor, que me apraz conceder-lhe.

3-5-95. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *José António da Ponte Zeferino*.

Secretaria-Geral

Por meu despacho de 27-4-95:

Maria Alice Macedo Gomes — celebrado contrato de prestação de serviços de lavagem de roupa, por um ano, com efeitos a partir de 16-5-95. (Visto, TC, 2-5-95.)

10-5-95. — A Secretária-Geral, *Nelza Maria Vargas Florêncio*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DO MINISTRO

Louvor. — O licenciado Rogério José de Barros Ferreira, que até hoje exerceu o cargo de administrador-delegado do Hospital de São João, cessa agora, a seu pedido, o exercício daquelas funções.

Assim, e por proposta do director do Hospital de São João, que acolho, é-me grato reconhecer as qualidades pessoais e profissionais que manifestou e foram testemunhadas pelo pessoal daquela instituição, durante todo o tempo em que na mesma exerceu, de forma dedicada e digna, funções de grande responsabilidade.

Por essas razões atribuo público louvor ao licenciado Rogério José de Barros Ferreira, pelo seu exercício profissional no Hospital de São João.

17-4-95. — O Ministro da Saúde, *Adalberto Paulo da Fonseca Mendo*.

Secretaria-Geral

Por despacho do Ministro da Saúde de 26-4-95:

Manuel Estanislau Vieira de Barahona — concedida a medalha de prata de serviços distintos pela notável e relevante obra realizada, com especial destaque para a actividade que desenvolveu enquanto provedor da Santa Casa da Misericórdia de Évora, no âmbito da administração do Hospital Espírito Santo, mas tarde Hospital Distrital de Évora.

28-4-95. — A Secretária-Geral, *Rita de Magalhães Collaço*.

Instituto Nacional de Emergência Médica

Aviso. — Faz-se público que o Instituto Nacional de Emergência Médica pretende recrutar, nos termos do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, em regime de requisição ou destacamento, um funcionário com vínculo à função pública e detentor do bacharelato em Contabilidade e Administração pelos Institutos Superiores de Contabilidade e Administração.

O local de trabalho situa-se em Lisboa, na Rua do Infante D. Pedro, 8.

Os interessados deverão formalizar as suas candidaturas no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de direcção do Instituto Nacional de Emergência Médica, a enviar para a Rua do Infante D. Pedro, 8, 1799 Lisboa Codex, dele devendo constar a identificação completa, residência, código postal, telefone e serviço da Administração Pública a que se encontra vinculado.

Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae* detalhado;
- Documento comprovativo da habilitação exigida ou fotocópia autenticada do mesmo;
- Fotocópia do bilhete de identidade.

A selecção ficará dependente de entrevista a realizar com os candidatos.

8-5-95. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Margari-da Bentes de Oliveira*.

Departamento de Recursos Humanos da Saúde

Escola Superior de Enfermagem D. Ana Guedes

Aviso. — Nos termos do art. 28.º da Port. 239/94, de 16-4, os prazos para a candidatura, selecção, matrícula e inscrição no curso de estudos superiores especializados em Enfermagem Médico-Cirúrgica da Escola Superior de Enfermagem de D. Ana Guedes, no ano lectivo de 1995-1996, são os seguintes:

- 1) Apresentação da candidatura — 1 a 30-6-95;
- 2) Afixação de lista dos candidatos rejeitados liminarmente — 7-7-95;
- 3) Afixação dos resultados da selecção e seriação — 1-8-95;
- 4) Período de reclamação — 1 a 8-8-95;
- 5) Decisão sobre as reclamações — 16-8-95;
- 6) Matrículas e inscrição — 1 a 15-9-95.

2 — Encontra-se afixado na Escola o edital a que se refere o n.º 2 do art. 9.º e o n.º 1 do art. 12.º da Port. 239/94, de 16-4.

3-5-95. — A Enfermeira-Directora, *Maria Teresa Braga Maia*.

Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 8-5-95, da directora da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil, proferido por delegação, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, concurso interno geral de ingresso para preenchimento de uma vga de terceiro-oficial do quadro do pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil, aprovado pelo Dec.-Lei 290/91, de 10-8.

O presente concurso rege-se pela seguinte legislação:

Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, 427/89, de 7-12, 353-A/89, de 16-10 e 61/92, de 15-4.

1 — Prazo de validade — o presente concurso é válido para a referida vaga, esgotando com o seu preenchimento.

2 — Condições de candidatura — satisfazer as condições exigidas no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e ser possuidor do curso geral do ensino secundário ou equivalente.

3 — Os métodos de selecção a utilizar são:

- Avaliação curricular;
- Entrevista.

4 — Remuneração base e regalias sociais — a remuneração será a correspondente ao escalão 1, índice 180, da escala salarial constante do anexo I ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar. As regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

5 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao terceiro-oficial exercer as actividades referidas no mapa I anexo ao Dec.-Lei 248/85.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à directora da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil, a entregar na Rua do Prof. Lima Basto, 1070 Lisboa, ou a remeter pelo correio, com aviso de recepção.

7 — Elementos que os candidatos devem mencionar no requerimento:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone;
- b) Categoria a que se candidata;
- c) Habilitações literárias;
- d) Formação profissional;
- e) Serviço a que pertencem, actual categoria, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- f) Quaisquer outros elementos que entendam dever apresentar por ser relevantes para apreciação do mérito da sua candidatura ou por constituírem motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em consideração pelo júri;
- g) Indicação de morada para onde se deverá enviar correspondência referente ao concurso.

8 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* actualizado e detalhado, devidamente assinado e datado;
- b) Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;
- c) Declaração do serviço a que o candidato esteja vinculado da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade na carreira, na categoria e na função pública e que reúne os requisitos legais previstos no n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade.

9 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descrevem, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

11 — Os funcionários da instituição ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas als. b), c) e d) do n.º 8 do referido aviso.

12 — O local de trabalho é na Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil, Rua do Prof. Lima Bastos, 1070 Lisboa.

13 — As listas referentes ao concurso serão afixadas no placard do rés-do-chão desta Escola.

14 — O júri é composto pelos seguintes funcionários do quadro desta Escola:

Presidente — *Maria Manuela Mesquita Martins*, enfermeira-professora e membro do conselho directivo.

Vogais efectivos:

Ângela do Rosário Boné Lago da Costa Ribeiro, chefe de secção.

Maria José de Vasconcelos Mourão de Sousa Monteiro, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Maria Helena Andrade Correia Fernandes, oficial administrativo principal.
Lucinda Guerreiro Valério Garcia Monteiro, primeiro-oficial.

15 — A primeira vogal efectiva substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos legais.

8-5-95. — A Directora, *Maria Teresa Silva Santos Figueira*.

Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde

Aviso. — Pelo presente aviso se faz público que se encontra afixada a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares de técnico superior de informática principal, aberto por publicação no *DR*, 2.º, 59, de 10-3-95, a qual pode ser consultada na Delegação do Instituto de Gestão Informática e Financeira, Rua do Breiner, 121, 4050 Porto, a partir da publicação do presente aviso.

Aviso. — Pelo presente aviso se faz público que se encontra afixada a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de operador de sistemas principal, aberto por publicação no *DR*, 2.º, 59, de 10-3-95, a qual pode ser consultada na Delegação do Instituto de Gestão Informática e Financeira, Rua do Breyner, 121, 4050 Porto, a partir da publicação do presente aviso.

26-4-95. — O Director de Serviços Administrativos, *José Domingos Simão das Dores*.

Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil

Centro Regional do Porto

Aviso. — Nos termos do n.º 33 da secção VII da Port. 833/91, de 14-8, publica-se a lista de classificação final do concurso interno de provimento para uma vaga de assistente de cirurgia geral da clínica oncológica II da carreira médica hospitalar, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.º, 299, de 28-12-94, tendo a acta que contém a lista de classificação final sido homologada pelo conselho de administração do Centro Regional do Porto do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil em 26-4-95:

Candidato único aprovado:

Dr. Nuno Jorge Correia Maia — 18 valores.

Nos termos do n.º 34 da secção VII da Port. 833/91, de 14-8, os candidatos aprovados dispõem de 10 dias úteis, a contar da data da publicação da presente lista, para recorrer para o Ministro da Saúde, devendo os recursos serem apresentados no local onde foram entregues os requerimentos de candidatura.

10-4-95. — O Administrador-Delegado, *Manuel Andrade*.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, e nos termos do regulamento do concurso, faz-se público que a lista de admissão de candidatos ao concurso interno de acesso para provimento de dois lugares vagos de técnico especialista de radioterapia, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal do Centro Regional de Oncologia do Porto, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.º, 57, de 8-3-95, se encontra afixada, para consulta, no placard da Repartição de Pessoal deste Centro.

Da referida lista cabe recurso, nos termos da lei, no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação.

5-5-95. — O Administrador-Delegado, *Manuel Andrade*.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, e nos termos do regulamento do concurso, faz-se público que a lista de admissão de candidatos ao concurso interno geral de acesso para provimento

de dois lugares vagos de técnico de radioterapia de 1.ª classe, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal deste Instituto, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.º, 57, de 8-3-95, se encontra afixada, para consulta, no placard da Repartição de Pessoal deste Centro.

Da referida lista cabe recurso, nos termos da lei, no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, e nos termos do regulamento do concurso, faz-se público que a lista de admissão de candidatos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de dois lugares vagos de técnico principal de radioterapia, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal deste Instituto, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.º, 57, de 8-3-95, se encontra afixada, para consulta, no placard da Repartição de Pessoal deste Centro.

Da referida lista cabe recurso, nos termos da lei, no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação.

2-5-95. — O Administrador-Delegado, *Manuel Andrade*.

Aviso. — 1 — Por deliberação do conselho de administração de 5-4-95, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação deste aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para o preenchimento de um lugar de técnico principal de anatomia patológica, citológica e tanatológica da carreira de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal aprovado pela Port. 877/94, de 30-9.

2 — O presente concurso rege-se pelas disposições legais contidas nos Decs.-Leis 384-B/85, de 30-9, 235/90, de 17-7, 123/89, de 14-4, 203/90, de 20-6, e Port. 256-A/86, de 28-5.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido exclusivamente para a vaga posta a concurso, caducado com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — ao cargo de técnico principal de anatomia patológica, citológica e tanatológica correspondem as funções definidas no n.º 23 do art. 3.º e do art. 4.º da Port. 256-A/86, de 28-5.

5 — O local de trabalho é no Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional do Porto, e a remuneração é a constante no anexo n.º 1 do Dec.-Lei 203/90, de 20-6, e condizente com a categoria posta a concurso.

6 — Requisitos de admissão a concurso:

6.1 — Requisitos gerais — os definidos no art. 20.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

6.2 — Requisitos especiais — possuir a categoria de técnico de 1.ª classe de anatomia patológica, citológica e tanatológica com, pelo menos, três de bom e efectivo serviço.

7 — Métodos de selecção a utilizar — as provas de conhecimento prática e teórica e avaliação curricular constantes do n.º 4 do art. 2.º do Dec.-Lei 123/89, obedecendo as provas de conhecimento ao disposto no despacho conjunto dos Ministérios das Finanças e Saúde, publicado no *DR*, 2.º, 93, de 22-4-87.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — Os candidatos deverão apresentar requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional do Porto, Rua do Dr. António Bernardino de Almeida, o qual deverá ser entregue na Repartição de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia de prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo legal se o registo for datado até ao último dia do prazo fixado.

9 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias e profissionais;
- Categoria, natureza do vínculo e antiguidade na categoria;
- Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao número, data e página do *DR* onde se encontra publicado o aviso de abertura deste concurso;

- e) Menção ao número de documentos que acompanham o requerimento;
- f) Quaisquer outros elementos que sejam susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

10 — Juntamente com o requerimento deverão ser entregues os seguintes documentos, ou certidão dos mesmos, passada pelo serviço onde os candidatos se encontrem vinculados, sendo dispensada a sua apresentação aos funcionários deste organismo, desde que os mesmos constem dos respectivos processos individuais.

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- b) Declaração emitida pelo serviço de origem da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço nos últimos três anos;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae*.

10.1 — É dispensada nesta fase a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais a que se referem as al. a), b), d), e) e f) do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, devendo para tal os candidatos declarar no requerimento, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um daqueles requisitos, devendo neste caso ser o mesmo requerimento assinado sobre uma estampilha fiscal de 191\$, sendo dispensada a sua apresentação aos funcionários deste organismo, desde que os mesmos constem dos respectivos processos individuais.

11 — A lista de candidatos e a lista de classificação final do concurso, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados, serão afixadas no placard junto à Repartição de Pessoal deste Centro.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Maria de Fátima Cunha Silva, técnica especialista de anatomia patológica do IPO, Porto.

Vogais efectivos:

Maria do Carmo Alves Fernandes, técnica principal de anatomia patológica do IPO, Porto.

Maria Adelina Brandão de Castro, técnica principal de anatomia patológica do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.

Vogais suplentes:

Maria Helena da Silva Pereira, técnica principal de anatomia patológica do Hospital de São João, Porto.

Filomena da Conceição Mendes Guedes Lima, técnica principal de anatomia patológica do Hospital de São João, Porto.

O presidente será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

4-5-95. — O Administrador-Delegado, *Manuel Andrade*.

Direcção-Geral da Saúde

Hospitais Cíveis de Lisboa

Hospital de D. Estefânia

Aviso. — Concurso interno geral de acesso para a categoria de oficial administrativo principal. 1 — Torna-se público que, por despacho do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 19-4-95, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento de 10 lugares de oficial administrativo principal da carreira de pes-

soal administrativo do quadro de pessoal do Hospital de D. Estefânia, aprovado pela Port. 598/93, de 23-6.

2 — Legislação aplicável:

- Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- Dec.-Lei 248/85, de 15-7;
- Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10;
- Dec.-Lei 420/91, de 29-10.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas anunciadas e para as que vierem a ocorrer no prazo de dois anos.

4 — Conteúdo funcional — o previsto no mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

5 — O vencimento é o constante no mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, alterado pelo Dec.-Lei 420/91, de 29-10.

6 — Local de trabalho — Hospital de D. Estefânia, sito na Rua de Jacinta Marto, 1100 Lisboa.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — os previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7.2 — Requisitos especiais — ser primeiro-oficial administrativo com, pelo menos, três anos na categoria classificados de *Bom*.

8 — Métodos de selecção:

- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

9 — Apresentação das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento de requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia e dele deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, data do nascimento, naturalidade, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que emitiu, residência e telefone);
- b) Identificação do concurso a que se candidata, bem como o número, data e página do *DR*, onde se encontra publicado o presente aviso;
- c) Habilitações literárias e profissionais;
- d) Quaisquer elementos que o candidato reputar susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito;
- e) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização.

10 — Os requerimentos deverão ser instruídos com:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Declaração do serviço a que se encontre vinculado, devidamente autenticada, da qual constem a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria funcional que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- c) Quatro exemplares do *curriculum vitae*, devidamente assinados;
- d) Classificação de serviço dos últimos três anos.

10.1 — A apresentação dos documentos referidos no número anterior, al. a), b) e d), é dispensada para os funcionários do quadro do Hospital de D. Estefânia, desde que os mesmos constem dos respectivos processos individuais, responsabilizando-se a Repartição de Pessoal pela sua entrega ao júri.

11 — Em caso de dúvida, assiste ao júri a faculdade de exigir a apresentação de documentos comprovativos das declarações prestadas.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — Os requerimentos e restante documentação serão entregues pessoalmente, contra recibo, na Repartição de Pessoal do Hospital de D. Estefânia, Rua de Jacinta Marto, 1100 Lisboa, no prazo de 15 dias contados da data da publicação do presente aviso ou, em alternativa, remetidos pelo correio, com aviso de recepção, expedidos até ao termo do prazo.

14 — A lista de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na Repartição de Pessoal do Hospital de D. Estefânia.

15 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Maria Madalena Fradinho Cruzeiro Lopes Santos, chefe de repartição do Hospital de D. Estefânia.

Vogais efectivos:

Maria José Silveira Ferreira Calhas, chefe de secção do Hospital de D. Estefânia.

Maria Pereira Fernandes Caleia Rodrigues, chefe de secção do Hospital de D. Estefânia

Vogais suplentes:

Maria das Dores Tavares Afonso da Silva Tigeleiro, chefe de repartição do Hospital de D. Estefânia.

Maria Augusta Oliveira Monteiro Guerra, oficial administrativo principal do Hospital de D. Estefânia.

15.1 — O vogal efectivo indicado em primeiro lugar substitui o respectivo presidente nas suas faltas e impedimentos.

Pelo Conselho de Administração, a Administradora-Delegada, *Adelina P. B. Camilo*.

Hospital de Santa Marta

Aviso. — *Concurso externo de ingresso para técnicos de 2.ª classe de radiologia.* — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 27-4-95, e após ter sido dado cumprimento ao disposto no art. 100.º do Código do Procedimento Administrativo, torna-se público que na data da publicação deste aviso no *DR*, se encontra afixada nos locais habituais do Hospital de Santa Marta a lista de classificação final do concurso em referência, aberto por aviso publicado no *DR*, 284, de 10-12-94.

Da homologação cabe recurso, nos termos do art. 28.º do Dec.-Lei 235/90, de 17/7, com efeitos suspensivos, a interpor para o membro do Governo competente, devendo ser entregue no Serviço de Pessoal do Hospital de Santa Marta, pelo prazo de 10 dias.

Aviso. — *Concurso externo de ingresso para técnicos de 2.ª classe de fisioterapia.* — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 27-4-95, e após ter sido dado cumprimento ao disposto no art. 100.º do Código do Procedimento Administrativo, torna-se público que na data da publicação deste aviso no *DR*, se encontra afixada nos locais habituais do Hospital de Santa Marta a lista de classificação final do concurso em referência, aberto por aviso publicado no *DR*, 284, de 10-12-94.

Da homologação cabe recurso, nos termos do art. 28.º do Dec.-Lei 235/90, de 17/7, com efeitos suspensivos, a interpor para o membro do Governo competente, devendo ser entregue no Serviço de Pessoal do Hospital de Santa Marta, pelo prazo de 10 dias.

Aviso. — *Concurso externo de ingresso para técnicos de 2.ª classe de farmácia.* — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 27-4-95, e após ter sido dado cumprimento ao disposto no art. 100.º do Código do Procedimento Administrativo, torna-se público que na data da publicação deste aviso no *DR*, se encontra afixada nos locais habituais do Hospital de Santa Marta a lista de classificação final do concurso em referência, aberto por aviso publicado no *DR*, 284, de 10-12-94.

Da homologação cabe recurso, nos termos do art. 28.º do Dec.-Lei 235/90, de 17/7, com efeitos suspensivos, a interpor para o membro do Governo competente, devendo ser entregue no Serviço de Pessoal do Hospital de Santa Marta, pelo prazo de 10 dias.

28-4-95. — A Directora, *Maria de Fátima Montalvão*.

Hospital de São José

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração do Hospital de São José de 26-4-95, torna-se pública a lista de classificação final do concurso para assistentes de oftalmologia do quadro do Hospital de São José, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 124, de 28-5-94, referentes ao perfil em Uveítes:

Valores

1.º Dr. Fernando Guilherme Clara Pinto Ferreira ...	17,5
2.º Dr.ª Maria Manuela Aires Carmona	17,3
3.º Dr. José Alberto Alves da Silva Valente	17,0
4.º Dr. João António Frazão Rodrigues Branco	13,7
5.º Dr. José Manuel Pinto Conceição Silva	13,6

Da homologação cabe recurso, nos termos do n.º 34 da Port. 833/91, de 14-8, devendo o mesmo ser apresentado no local onde foram entregues as candidaturas.

26-4-95. — O Administrador-Delegado, *Manuel Roque*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para chefes de serviços gerais, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 11, de 13-1-95, se encontra afixada no *placard* do Serviço de Pessoal deste Hospital.

Os candidatos excluídos poderão apresentar recurso nos termos do n.º 3 do art. 2.º do já referido Dec.-Lei.

27-4-95. — O Administrador-Delegado, *Manuel Roque*.

Aviso. — Toma-se público que, nos termos do estipulado no art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, se encontra afixada no Serviço de Pessoal a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para o provimento de um lugar na categoria de técnico especialista de 1.ª classe de anatomia patológica, citológica e tanatológica, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro do Hospital de São José, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 56, de 7-3-95.

3-5-95. — O Administrador-Delegado, *Manuel Roque*.

Hospital Central Especializado de Crianças Maria Pia

Aviso. — Torna-se público que as médicas Maria Manuela Almeida Santos e Teresa Maria Pereira Padrão Temudo concluíram com aproveitamento o ciclo de estudos especiais de neuropediatria do Hospital Maria Pia, respectivamente em 31-12-94 e 31-3-95.

Aviso. — *Concurso interno geral de ingresso para provimento de dois lugares de terceiro-oficial da carreira administrativa do quadro de pessoal do Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 59, de 10-3-95.* — Lista dos candidatos admitidos e excluídos:

Candidatos admitidos:

Ana Maria Moreira Teixeira.
Ana Zeferina Meireles Alves da Cunha.
Carla Marina Martins Gonçalves Crespo da Silva.
Maria Filomena Caridade Magalhães.
Maria Manuela da Conceição Pádua.
Rosa Maria Rodelo Martins.
Zulmira da Costa Teixeira.

Candidatos excluídos:

Aníbal Ferreira Fernandes (e).
António Manuel Rosário Ferreira (a).
Bela Maria Rodrigues Lopes (a) (b) e (c).
Cândida Maria Valério Marrafa (a).
Cristina Arminda Gonçalves da Silva Freitas (a).
Filipa Alexandra Guerreiro Ribeiro (a).
Luís Jorge Lopes Ferreira (a) e (d).
Margarida da Rocha Monteiro da Silva (a).
Maria Amélia Alves de Oliveira (a).
Maria da Conceição Freitas Noverça (a).
Maria Dalila Gomes Carneiro Ribeiro (a).
Maria de Fátima de Carvalho Ferreira (a).
Maria Fernanda Resende Ferreira (a).
Maria da Graça Silva Nogueira Xavier de Barros (a).
Maria Miquelina Silva Ferreira (a).

Maria Natividade Cunha Loureiro Viana de Sousa (a).
 Otilia Maria dos Santos Sousa de Oliveira Jafe (a).
 Paula Cristina Couto de Sousa Araújo (a).
 Paula Cristina Figueira Ribeiro Ferreira (a).
 Susana Paula Garcia Rodrigues (a).

(a) Não foi cumprido o estipulado no n.º 9 do aviso de abertura do concurso.

(b) Não foi cumprido o estipulado no n.º 8.1, al. a) (entrega de três exemplares do *curriculum vitae*) do aviso de abertura.

(c) O requerimento de admissão ao concurso não se encontra assinado.

(d) Não foi cumprido o estipulado nos n.ºs 8.1, al. a) (só entregou um exemplar do *curriculum*), 8.1., al. b), e 8.1, al. d), do aviso de abertura.

(e) O requerimento entrou fora de prazo.

2-5-95. — O Administrador-Delegado, *António A. Paúl*.

Hospital de São Marcos

Declaração. — Para os devidos efeitos se publica que, em virtude de Bernardete de Lurdes Vieites Alves, ter apresentado desistência do lugar de técnico de 2.ª classe (análises clínicas e de saúde pública) da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, em cujo concurso externo geral de ingresso, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 303, de 30-12-93, ficou classificada no 8.º lugar, é a mesma retirada da lista de classificação final, publicada no DR, 2.ª, 147, de 28-6-94.

Aviso. — Relativamente ao concurso externo geral de ingresso para provimento na categoria de técnico de 2.ª classe (terapia ocupacional) da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 291, de 19-12-94, publica-se que, face à desistência do concurso por parte da única concorrente, Maria Madalena Evaristo Vinagre Monteiro, é a interessada retirada da lista de classificação final e o concurso declarado deserto.

3-5-95. — O Administrador-Delegado, *Lino Henrique Soares Mesquita Machado*.

Hospital Distrital de Bragança

Aviso. — Concurso interno de acesso ao nível 2, enfermeiro especialista de saúde materna e obstétrica do Hospital Distrital de Bragança. 1 — Por despacho do conselho de administração de 27-3-95, faz-se público que nos termos do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno de acesso ao nível 2, para provimento de um lugar de enfermeiro especialista na área de saúde materna e obstétrica, existente no quadro de pessoal do Hospital Distrital de Bragança, aprovado pela Port. 944/94, de 25-10.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento do lugar existente, esgotando-se o prazo com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — as funções inerentes ao lugar posto a concurso são as constantes do n.º 3 do art. 7.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho é o Hospital Distrital de Bragança.

5 — O vencimento é o correspondente aos índices da respectiva categoria de acordo com a tabela anexa ao Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

- a) Requisitos gerais — os constantes no n.º 3 do art. 27.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.
- b) Requisitos especiais:

- 1) Estar habilitado com o curso de Enfermagem Geral ou equivalente;
- 2) Possuir uma das situações previstas nas als. a), b) ou c) do n.º 2 art. 11.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11;

- 3) Ser enfermeiro habilitado com um curso de estudos superiores especializados em enfermagem ou equivalente que habilite para a prestação de cuidados de enfermagem, neste caso na área de especialização em enfermagem de saúde materna e obstétrica.

7 — Método de selecção — de acordo com o n.º 5 do art. 34.º do citado decreto-lei, o método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Bragança e entregue no Serviço de Pessoal ou pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso, acompanhado da respectiva documentação exigida no n.º 9 deste aviso.

8.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, residência, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que pertence;
- c) Habilitações literárias;
- d) Habilitações profissionais e, no caso presente, possuir o curso de especialização na área de especialização em enfermagem de saúde materna e obstétrica;
- e) Identificação do concurso mediante referência ao número, data e página do DR onde o aviso vem publicado;
- f) Outros elementos que o candidato julgue necessários para apreciação do seu mérito ou constituir motivo de preferência legal;
- g) Menção dos documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização.

9 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- a) Documento que comprove reunir os requisitos mencionados no n.º 6 deste aviso;
- b) Documento comprovativo das habilitações pós-básicas (especializações legalmente instituídas);
- c) Documento comprovativo do tempo de serviço prestado como enfermeiro nos diversos níveis;
- d) Documento comprovativo da classificação de serviço dos últimos três anos;
- e) Três exemplares do *curriculum vitae*.

10 — Os candidatos funcionários do Hospital Distrital de Bragança ficam dispensados da apresentação dos documentos que existam nos seus processos individuais, desde que declarem, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais e especiais de admissão, conforme consta no n.º 6 deste aviso.

10.1 — O disposto nos números anteriores não impede que o júri exija a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei penal.

12 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — *Lídia Gomes Valinho Rego Meirinho*, enfermeira-chefe do Hospital Distrital de Bragança.

Vogais efectivos:

Aurora de Jesus Lage Martins, enfermeira-chefe do Hospital Distrital de Bragança.

Clemência da Conceição Fernandes, enfermeira-chefe do Hospital Distrital de Bragança.

Vogais suplentes:

Maria Aurora Correia, enfermeira especialista do Hospital Distrital de Bragança.

Moisés dos Santos Baltazar, enfermeiro especialista do Hospital Distrital de Bragança.

31-3-95. — O Director, *Carlos José Cadavez*.

Hospital Distrital do Montijo

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, torna-se público que, devidamente homologada por deliberação do conselho de administração de 12-4-95, a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para provimento de quatro vagas de enfermeiro especialista, a que se refere o aviso inserto no *DR*, 2.ª, 36, de 11-2-95, se encontra afixada no expositor junto ao Serviço de Pessoal, bem como a fórmula para a avaliação curricular.

2 — Os candidatos dispõem de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação da presente lista, para eventuais reclamações.

Se no prazo acima indicado não houver reclamações, considerar-se-á a lista como definitiva.

3-5-95. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Manuel S. Leite Barata*.

Hospital da Senhora da Oliveira — Guimarães

Despacho. — Para os devidos efeitos, e por despacho do conselho de administração de 27-4-95, a seguir se publica a alteração do júri do concurso externo geral de ingresso de provimento para preenchimento de 10 vagas na categoria de auxiliar de acção médica do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 300, de 29-12-94, a p. 13 280:

Presidente — Maria Eugénia Guedes Sótano Teixeira de Freitas, enfermeira-chefe.

Vogais efectivos:

Olinda Martins Azevedo Veloso, enfermeira-supervisora.
Maria Nilda da Silva Dias e Abreu Monteiro, primeiro-oficial.

Vogais suplentes:

Goretti Fernandes Lopes Brioso, primeiro-oficial.
Cristina Maria Fernandes Sousa, técnica-adjunta de 2.ª classe.

Todos os elementos do júri pertencem a este Hospital.

3-5-95. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Alves Silva Guimarães*.

Hospital de São Pedro — Vila Real

Aviso. — Concurso interno geral de acesso para enfermeiro graduado — 1 — Por deliberação do conselho de administração de 19-4-95, no uso da competência delegada, e de harmonia com o Dec.-Lei 437/91, de 8-11, do art. 5.º do Dec.-Lei 134/87, de 17-3, o art. 10.º do Dec.-Lei 34/90, 24-1, e os arts. 1.º e 2.º do Dec.-Lei 38/91, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento de 20 lugares de enfermeiro graduado do quadro de pessoal do Hospital de São Pedro — Vila Real, aprovado pelas Ports. 906/91, de 4-9, e 458/93, de 30-4.

2 — Prazo de validade — concurso é válido para as vagas indicadas, caducando com o seu preenchimento.

3 — Funções a desempenhar e local de trabalho — as inerentes aos lugares a concurso, de acordo com o conteúdo funcional descrito nos n.ºs 1 e 2 do art. 7.º, do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, e o local de trabalho é no Hospital de São Pedro — Vila Real.

4 — Vencimento — o correspondente à categoria, de acordo com a escala salarial constante da tabela 1 do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

5 — Requisitos de admissão ao concurso:

5.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 3 do art. 27.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

5.2 — Requisitos especiais — os constantes no n.º 1 do art.º 11.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

6 — Método de selecção — avaliação curricular, nos termos dos n.ºs 2, 3 e 5 do art.º 34.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel de formato A4, ou papel azul de 25 linhas, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de São Pedro — Vila Real e entregue na Repartição de Pessoal deste Hospital, durante as horas de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo também ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo, se o seu registo for datado, pelo menos, até ao termo do prazo fixado.

7.2 — Do requerimento de admissão deverá constar:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias e profissionais;
- Identificação do concurso e respectiva categoria a que se candidata, especificando o número, data e página do *DR*, onde se encontra publicado o presente aviso;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem susceptíveis de influir na preciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

7.3 — Os requerimentos de admissão deverão, sob pena de exclusão, ser ainda acompanhados dos seguintes documentos:

- Documento autêntico ou fotocópia autenticada das habilitações profissionais;
- Documento comprovativo da natureza do vínculo, categoria que detém e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Documento comprovativo da classificação de serviço de *Satisfaz* nos três últimos anos. *Satisfaz* corresponde a uma classificação não inferior a *Bom*.
- Três exemplares do *curriculum vitae*.

7.4 — A apresentação dos documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais enunciados no n.º 5.1 pode ser dispensada, desde que o requerente declare, sob compromisso de honra, que possui os referidos requisitos. Nos requerimentos nestas condições deverá ser aposta uma estampilha fiscal de 191\$, devidamente inutilizada.

7.5 — Em caso de dúvida sobre a situação que descrevem, o júri deverá exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos.

8 — As listas dos candidatos e classificação final serão publicadas no *DR*, e ou afixadas no *placard* da Repartição de Pessoal deste Hospital.

9 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Maria da Piedade Pereira Soares Silva, enfermeira-supervisora do Hospital de São Pedro — Vila Real.

Vogais efectivos:

Silvino Lemos da Cunha, enfermeiro-chefe do Hospital de São Pedro — Vila Real.

David Lima Correia, enfermeiro-chefe do Hospital de São Pedro — Vila Real.

Vogais suplentes:

Maria Daniela Miranda da Silva, enfermeira-chefe do Hospital de São Pedro — Vila Real.

Ana Maria Rodrigues de Carvalho, enfermeira-chefe do Hospital de São Pedro — Vila Real.

O presidente será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

3-5-95. — O Administrador-Delegado, *António Davide Lima Cardoso*.

Por despacho do director do Hospital Garcia de Orta — Almada de 6-2-95 e deliberação do conselho de administração do Hospital de São Pedro — Vila Real de 16-3-95:

João Carlos Martins Rito e Maria Cristina Costa Teixeira, enfermeiros de nível 1 — autorizada a transferência para este Hospi-

tal, por urgente conveniência de serviço, com início de funções a 1-4-95. (Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

4-5-95. — O Administrador-Delegado, *António D. Lima Cardoso*.

Aviso. — Após ter sido dado cumprimento aos arts. 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, a seguir se publica a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso com vista à constituição de reservas de recrutamento na categoria de terceiro-oficial administrativo, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 61, de 13-3-95:

Candidatos admitidos:

Adelaide Maria Roçadas Carvalho.
 Alberto Lopes Gonçalves da Mota.
 Alice Maria Teixeira Rodrigues.
 Ana Paula Pinto Macedo Guedes.
 Anabela Fernandes Marques Correia.
 Ângela Maria Pires Carvalho.
 António Joaquim Xavier Vaz Pimentel.
 Carla Sofia Teixeira Ferreira.
 Celeste Pereira Vital Gonçalves.
 César Albertino Carvalho Ferreira.
 Diamantina Guedes Nunes Machado Taveira.
 Ermelinda Lopes Vilela Correia.
 Helena José Cabral Ribeiro Lourenço.
 Helena Martins Sousa Pinto.
 Hermínia Anjos Costa Silva Machado.
 Ilda Reigada Penso Barros.
 Joaquim Pereira Alves Cardoso.
 José Carlos de Sousa Freitas Ferreira.
 José Luís Dias Alves Ribeiro.
 José Vieira Telmo.
 Laurinda Jesus Rocha Mota Dias.
 Manuel Alberto Freitas Dias.
 Maria Amélia Machado Xavier.
 Maria Arminda Miranda Santos.
 Maria Carmo Pinto Ruão Gonçalves.
 Maria Dores Monteiro Costa.
 Maria Dorotea Rodrigues Ferreira de Matos.
 Maria Fátima Fernandes Cunha.
 Maria Fátima Teixeira Balsa.
 Maria João Geraldo Lourenço.
 Maria João Vilela Lopes Tripeça.
 Maria José Fernandes da Nóbrega.
 Maria Lurdes Granja Pereira Almeida.
 Maria Lurdes Pinto Soares Rego.
 Maria Lurdes Santos Monteiro Novais.
 Maria Margarida Teixeira Mourão.
 Noémia Baptista Marques.
 Paula Alexandra Campos Monteiro Gouveia.
 Teresa Maria Almeida Martins.
 Virgínia Maria Barrias Martins.

Candidatos excluídos:

Ana Maria Silva Campos Pinto (a).
 Carolina Garcia da Silva (a).
 Dora Maria Oliveira Bessa Monteiro (a).
 Dulce Maria Campos Teixeira Baptista (a).
 Eglantina Costa Dias Barros (b).
 Hortense Marília de Sousa Brito (a) (c).
 Isabel Maria Costa Teixeira Fonseca (a).
 João Carlos Sousa Monteiro Magalhães (a) (c) (e).
 José Manuel Fernandes Pereira (a).
 Maria Alice Maia (a).
 Maria Amélia Carvalho Campos (a).
 Maria de Fátima Ferreira Lopes Varela (a).
 Maria Glória Ferreira Martins (a).
 Maria Helena Machado Martins (c) (d).
 Maria Manuela Almeida Andrade (a).
 Maria Manuela Araújo Gomes (a).

Maria Manuela Magalhães Santos Ferreira (a) (c).
 Maria Manuela Silva Alves (a).
 Rosa Maria Fernandes Alves (a) (c).

(a) Por não ter apresentado a declaração, sob compromisso de honra, prevista no n.º 12 do aviso de abertura do concurso, devidamente elaborada, bem como a aposição da estampilha fiscal no valor de 183\$.

(b) Por não ter as habilitações mínimas exigidas na al. a) do n.º 7 do aviso de abertura do concurso.

(c) Por ter apresentado documento comprovativo das habilitações literárias não autenticado, nos termos da al. a) do n.º 11 do aviso de abertura do concurso.

(d) Por não ter assinado o requerimento de admissão ao concurso.

(e) Por não apresentar documentação comprovativa de possuir vínculo à função pública.

Por este meio ficam notificados os candidatos admitidos de que o calendário das provas é o seguinte:

Português — 1-6-95, às 9 horas;
 Matemática — 5-6-95, às 9 horas;
 Dactilografia/processamento de texto — 6-6-95, às 9 horas;
 Entrevista — 9-6-95, às 9 horas,

que se realizarão nas instalações do pavilhão administrativo do Hospital de São Pedro — Vila Real.

O Presidente do Júri, *A. Lima Cardoso*.

Hospital Doutor José Maria Grande

Aviso. — Em conformidade com o Dec.-Lei 498/88, art. 24.º, n.º 2, informam-se os interessados de que a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para provimento de seis lugares de auxiliar de acção médica, da carreira de pessoal de serviços gerais, do quadro de pessoal do Hospital Doutor José Maria Grande, Portalegre, conforme aviso publicado no 9.º supl. ao *DR*, 2.ª, 302, de 31-12-94, é a seguinte:

Candidatos admitidos definitivamente:

Adélia Maria Pires Cardoso.
 Adelina Maria Mourinho Sobreira Almeida.
 Alice Fernanda Janeiro Biscainho.
 Alice Reia Pires.
 Ana Cristina Fernandes Marmelo Batista.
 Ana José Alexandre da Silva.
 Ana Ludovina Farinha Baptista.
 Ana Maria Lopes Barrento.
 Ana Paula Branquinho Diogo.
 Angelina Maria de Oliveira Sobreiro Bambulo.
 Antónia da Conceição Casado Banheiro.
 Antónia de Lurdes Carrasco Veríssimo Santinho.
 António José Evangelista Calado Camejo.
 António José Vieira Silvestre Fernandes.
 António Luís Garção Bezerra.
 António Maria da Silva Raimundo.
 António Vicente de Ascenção Esteves.
 Artur António Mocito.
 Ausenda Maria Azeitona Serra.
 Carla de Jesus Marques Paulino Salgueiro.
 Carla Isabel Parelho Sepião.
 Carlos Ezequiel Correia Silveira.
 Carminda de Lurdes Dias Espanhol.
 Cassilda Ventura Patacas.
 Catarina Maria Picado Saldanha.
 Cecília Maria Bile Farinha Mourinho.
 Célia Maria de Matos Faria.
 Cesaltina da Conceição de Almeida Espanhol Claudino.
 Cristina do Rosário Relvas Bastos Esteves.
 Cristina Maria Marques Pinto.
 Delmira da Conceição Lopes Valério.
 Edna Cristina Ferrarias Pereira.

Elisabete Ferreira Pinheiro de Oliveira.
 Elmira Bilé Raimundo.
 Estrela Maria Costa Mourato.
 Etelvina Belo Martins Bandola.
 Etelvina Felfcio Feiteira Maurício.
 Evangelina Maria Bezerra Bilé.
 Fátima da Conceição Nunes Mimoso.
 Fernando José Tavares Pinheiro.
 Florentina Joaquina Sanchez Coelho Meira.
 Francisca Helena Castelo Beirão Henriques.
 Gina da Luz da Silva Bandeiras.
 Graciela Augusto Miranda Pereira.
 Graciete Emília Picado Matela.
 Guilhermina Maria Trindade de Assis Curião.
 Hélder António Garção Garraio.
 Helena Maria Pires Marques.
 Hermínia de Jesus Barreto Baptista e Baptista.
 Idalina Carvalho Fernandes Trigueiro.
 Idalina de Fátima Velez Cordas Bonacho.
 Isabel do Rosário Chambel Pinheiro Gonçalves.
 Isabel Maria Gonçalves Belo.
 Isabel Maria Mousinho Semedo.
 Isolina Bengala Nunes Miranda.
 Jacinta da Conceição Bicho Raposo Pereira.
 Jacinta de Brito Andrade Serrano.
 Jacinta de Jesus Redondo Semedo.
 João António Fernandes Gandum.
 João Manuel Real Raimundo.
 Joaquim Manuel Conchinha Ginja do Carmo.
 José David Henriques Nunes da Silva.
 José Manuel Carrapiço Martins.
 José Manuel Subtil Duarte Ventura da Luz.
 José Maria Ricardo de Assis.
 Liberata de Jesus Matela Gargaté Samarra.
 Lucília da Glória Ferreira Veiga.
 Lucinda Isabel Ceia Vaz.
 Ludovina Maria Carço Castelo Miranda Janeiro.
 Luís Filipe Aires Neves.
 Luís Filipe Viriato Póvoas.
 Luís Manuel Frederico.
 Luís Miguel Fé da Silva.
 Luísa Deolinda Moreira Portilheiro Luciano.
 Lurdes da Conceição Garção Mendes Carrilho.
 Maria Alice Grilo Aranha Pedroso.
 Maria Angélica Silveiras da Conceição.
 Maria Antónia Velez Pombo Miranda.
 Maria Ascensão Batista Alegria Bruno.
 Maria Aurora Marujo de Matos.
 Maria da Assunção Bagina Jacob Modas.
 Maria Belmira Rodrigues Brazão Espinheiro.
 Maria da Conceição da Luz Arez Relvas Carrilho.
 Maria da Estrela Barbas Gonçalves Mourato.
 Maria da Luz Cardoso Vivas Milhinhos.
 Maria da Luz de Almeida Espanhol Crisanto.
 Maria de Jesus Baptista Brás Henriques Carvalho.
 Maria de Jesus Sequeira Gonçalves Afonso.
 Maria de Lourdes Alfredo Lobo Correia.
 Maria do Carmo Ganhão Félix Trindade.
 Maria do Céu Bentes e Bravo Tuna.
 Maria do Céu Calado Rosado.
 Maria do Céu Marques Pereira.
 Maria da Conceição Roque Papafina.
 Maria Natércia Cabaço Velez.
 Maria Nazaré Estrela Alves.
 Maria do Rosário Martins La-Branca.
 Maria do Rosário Relvas Carrilho Libânio.
 Maria dos Reis Pacheco Moreira Gandum.
 Maria Dulce Semedo Mocito da Silva.
 Maria Elisa Matos Jesus Freire.
 Maria Elisabete Domingos Paulino.
 Maria Emília Coelho Paiva Tavares.
 Maria Emília Escameia Guedelha Constantino.

Maria Goretti Fontes Lourenço.
 Maria Isabel Costa Amaro Miranda.
 Maria José Pedras Rosado.
 Maria Júlia Barradas Dias Lourenço.
 Maria Teresa Martinho Correia Pacheco Semedo.
 Mariana Rosa Nisa Realinho Bonacho.
 Martinha Silveira da Conceição.
 Maurício Manuel Candeias Meira.
 Olinda da Encarnação Belo Biscainho.
 Olívia do Rosário Grilo Cordeiro Antunes.
 Otilia Maria Batista Bicho Marques.
 Palmira d'Ascensão Cordas Mafrá Sequeira.
 Paula Alexandra Pinto Correia Alegria.
 Paulo Manuel Ribeiro Rodrigues.
 Raquel Alexandre da Silva Canário.
 Rosa Maria Andrade Socorro.
 Rosa Maria Calado Gomes Nunes Roldão.
 Rosa Maria Esteves Carranca.
 Rosa Maria Ribeiro Felfcio Bolou.
 Rosa Maria Roxo Heitor Rosa.
 Rosa Maria Sabino Junceiro Raposo.
 Rosa Militão Carrilho Alexandre.
 Rosária da Conceição Castelhanos Crisanto Pinheiro.
 Sandra dos Anjos Gonçalves Gomes Pires.
 Sara Cristina Grilo Ferreira Raposo.
 Sónia da Conceição Calado de Almeida.
 Susana Cristina Ferrarias Pereira.
 Susana Maria Calado de Jesus.
 Teresa de Jesus Cardoso Durão.
 Teresa de Jesus São Pedro Lopes Faria.
 Teresa Maria Caetano Maroco Farinha.
 Teresa Maria Raposo Canhoto Gonçalves Candeias.
 Teresa Paula Lourenço Batista.
 Teresa Sofia Meira Paixão Ricardo.
 Vera Maria Stichini Marques Santos.
 Vera Sofia Bragança Duarte.
 Victor Manuel Palmeiro Gil.

Candidatos excluídos por não terem cumprido o solicitado através de carta registada (*curriculum vitae*):

Carlos José Rosa Grilo.
 Zulmira Roque Pires Mouco de Assis.

Informam-se os candidatos admitidos ao concurso de que as provas de selecção se realizam no dia 1-6-95, pelas 14 horas, na Escola Superior de Enfermagem de Portalegre, Avenida de Santo António, Portalegre.

Os candidatos devem fazer-se acompanhar do bilhete de identidade.

21-4-95. — O Administrador-Delegado, *José Carlos Freixinho*.

Aviso. — Informam-se os interessados de que a lista de classificação final da única candidata admitida ao concurso de provimento para assistente hospitalar de anesthesiologia do quadro de pessoal do Hospital Doutor José Maria Grande, Portalegre, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 302, de 31-12-94, é a seguinte:

Dr.ª Maria Liliana Lopes Brito Ramos — 17,50 valores.

A candidata dispõe de 10 dias úteis a contar da data da publicação da lista para eventuais recursos.

20-4-95. — O Director do Hospital, *António Jaime Correia*.

Aviso. — Em conformidade com o art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, e após terem sido cumpridas as formalidades exigidas no art. 100.º do Código do Procedimento Administrativo, informam-se os interessados de que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para técnicos de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, área de cardiopneumografia, publicado no *DR*, 2.ª, 289, de 16-12-94, se encontra afixada no Serviço de Pessoal deste Hospital.

21-4-95. — O Administrador-Delegado, *José Carlos Freixinho*.

Hospital de Grão-Vasco de Viseu

Aviso. — Para os devidos efeitos, torna-se público que se encontra afixada no placard existente junto à Repartição de Pessoal a lista de classificação final e ordenação dos candidatos ao concurso para segundo-oficial do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Viseu a que se refere o aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 293, de 21-12-94.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º, n.º 2, al. b), do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada no placard existente junto à Repartição de Pessoal deste Hospital, a lista de classificação final dos concorrentes ao concurso externo geral de ingresso para estagiário com vista ao provimento de um lugar de técnico superior de serviço social do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Viseu, conforme aviso publicado no DR, 2.ª 261, de 11-11-94.

2-5-95. — Pelo Conselho de Administração, o Administrador-Delegado. *António Domingues Ferreira Guiné.*

Hospital Psiquiátrico do Lorrão

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que se encontra afixada no expositor do Serviço de Pessoal do Hospital Psiquiátrico do Lorrão a lista de classificação final do concurso para a categoria de operário da carreira de fogueiro, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª 286, de 13-12-94, onde pode ser consultada, a partir da data da publicação do presente aviso.

4-5-95. — O Administrador-Delegado, *Luís Manuel Militão Mendes Cabral.*

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

Aviso. — Concurso externo de ingresso para técnicos de diagnóstico e terapêutica, área de radiologia, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 249, de 27-10-94, com rectificação publicada no DR, 2.ª, 263, de 14-11-94. — Em cumprimento do art. 27.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, torna-se público que a lista de classificação final do concurso acima referido se encontra exposta nos locais habituais de afixação de avisos, nos estabelecimentos e serviços dependentes deste Centro Hospitalar.

Aviso. — Concurso externo de ingresso para a categoria de enfermeiro do nível 1, aberto por aviso no DR, 2.ª, 239, de 15-10-94, com rectificação publicada no DR, 2.ª, 260, de 10-11-94. — Em cumprimento do art. 38.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso acima referido, homologada por despacho do conselho de administração de 28-4-95:

	Valores
1.º Rosa Dilar Pereira da Costa	18,50
2.º Paula Alexandra Pedrosa Gonçalves	16,38
3.º João Miguel Martins Gomes	15,98
4.º Sónia Catarina da Silva Ferreira	15,35
5.º Maria de Jesus Estefânia Fernandes	14,45
6.º Maria Clara Farinha Pereira	14,45
7.º Sofia Cruz da Silva Cunha	14,40
8.º Maria João da Silva Carvalho Santos	14,30
9.º Regina Maria Mendes da Costa	13,95
10.º Maria Hortense Mateus Bento	13,90
11.º Ana Paula Lopes de Oliveira	13,85
12.º Raquel Lourenço Martins dos Santos	13,75
13.º Célia Maria Ferreira dos Santos	13,70
14.º Elisabeth Paula da Costa Pinto	13,68
15.º Joaquim Paulo Regueira Babau	13,65
16.º Margarida Cristina Alves Canais Rosado Vieira Ramalho	13,60
17.º Carlos Manuel Baliza Ramalho	13,53
18.º Natalina Luzio Correia	13,50
19.º Sandra Cristina Neves Dias Santos	13,43

	Valores
20.º Paula Cristina Gaspar Lopes Gomes	13,30
21.º Lúcia Maria Lourenço dos Santos	13,20
22.º Ana Margarida Fidalgo Guincho	13,18
23.º Maria de Fátima Ferreira Domingos Gomes	13,10
24.º Anabela Almeida Miguelote de Castro	13,08
25.º Belita da Soledade Miranda Moura	13,08
26.º Marta Isabel Correia Marto	12,93
27.º Isabel Maria Sanfona Teixeira de Almeida	12,93
28.º Sónia Pereira da Rocha	12,90
29.º Ana Margarida Pedrosa Soares	12,83
30.º Anabela Moura Alves	12,80
31.º Lucinda Maria Coelho Elias Laúdo	12,75
32.º Maria Antónia Soares Ferreira	12,75
33.º Pedro Miguel da Silva Jácome de Sousa	12,70
34.º Maria da Conceição Amado Marques	12,70
35.º Ana Paula Morais	12,65
36.º Isabel Helena Pedrosa	12,58
37.º Helena Maria de Sousa Vaz	12,25
38.º Paulo António Carvalho da Silva	12,25
39.º José Manuel Soares da Fonseca Leitão	12,05
40.º Elisa de Sousa Vaz	12,00

Da homologação cabe recurso, com efeitos suspensivos, a interpor para o director-geral do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no prazo de 10 dias a contar da data desta publicação, devendo o mesmo ser entregue no Serviço de Pessoal deste Centro Hospitalar.

Antes da homologação atrás mencionada foram efectuadas as audiências dos interessados, conforme estipulado nos arts. 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo (Dec.-Lei 442/91, de 15-11).

2-5-95. — O Presidente do Conselho de Administração, *Mário Gualdino Gonçalves.*

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Castelo Branco

Aviso. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, 427/89, de 7-12, 442/91, de 5-11, 335/93, de 29-9, e 30/95, de 9-2, torna-se público que, por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 10-4-95, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico-adjunto especialista de 1.ª classe da carreira de técnico-adjunto especialista de 1.ª classe, lugar constante do mapa de pessoal aprovado por despacho do Ministro da Saúde de 7-9-94, publicado no supl. ao DR, 2.ª, 301, de 30-12-94.

2 — O concurso é válido somente para o provimento do lugar indicado.

3 — Local de trabalho — serviços centrais da Sub-Região de Saúde de Castelo Branco.

4 — Conteúdo funcional — compete genericamente a função de aplicação de métodos e processos de natureza técnica enquadrados em planificação estabelecida na área do serviço social dentro das atribuições da Sub-Região de Saúde.

5 — Método de selecção:

5.1 — O método de selecção a utilizar é o da avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

6 — Vencimento — o vencimento é o correspondente ao escalão e índice fixados no Dec.-Lei 353-A/89 de 16-10, e legislação complementar.

7 — Condições de candidatura — para além dos requisitos gerais para provimento de funções públicas, previstas no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, poderão candidatar-se ao presente concurso os concorrentes que se enquadrem no âmbito do art. 20.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, ou seja, ser técnico-adjunto especialista da carreira de técnico-adjunto do serviço social com, pelo menos, três anos de serviço na categoria com classificação de *Muito bom* ou cinco anos com classificação, no mínimo, de *Bom*.

8 — Publicitação das listas e classificação final — as listas de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final, serão publicitadas nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e afixadas no *placard* da Repartição de Pessoal destes Serviços.

9 — Apresentação das candidaturas:

9.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde de Castelo Branco, a entregar directamente nestes serviços, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, para a Sub-Região de Saúde de Castelo Branco, sita na Rua de Dadrá, 24, 1.º, considerando-se neste último caso apresentado dentro do prazo fixado.

9.2 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa dos requerentes (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Categoria profissional e serviço a que o requerente pertence;
- d) Pedido para ser admitido ao concurso referenciando a data, o número e página do *DR* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.
- e) Indicação dos documentos que instruem o requerimento;
- f) Quaisquer outros elementos que o candidato considere susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, nos termos do n.º 5 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

10 — Os requerimentos de candidatura devem ser acompanhados pela seguinte documentação:

- a) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;
- b) Declaração autenticada passada pelo serviço a que pertence o candidato, donde constem a natureza do vínculo, a categoria que detém e o tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública e respectiva classificação de serviço;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

12 — Composição do júri:

Presidente — Albino Evangelista Fernandes João, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Odete Ribeiro Pinto Lobo, assessora principal.

Dr.ª Maria Helena Lopes Marques Oliveira, técnica superior principal.

Vogais suplentes:

Dr. Artur Alberto Martins, técnico superior principal.

Dr. Celestino José Vicente Ramalho, técnico superior de 1.ª classe.

13 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos legais, pelo primeiro vogal efectivo.

5-5-95. — O Coordenador Sub-Regional de Saúde, *António Maria Vieira Pires*.

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge

Delegação do Porto

Aviso. — De acordo com o disposto no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada na Secção de Pessoal da Delegação do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, sita no Largo do 1.º de Dezembro, sem número, 4000 Por-

to, a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de um lugar vago na categoria de chefe de repartição do quadro de pessoal respectivo, a que se referem os avisos publicados no *DR*, 2.ª, 57 e 127, de 9-3 e 1-6-94.

Aviso. — De acordo com o disposto no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada na Secção de Pessoal da Delegação do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, sita no Largo 1.º de Dezembro, sem número, 4000 Porto, a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso para a constituição de reservas de recrutamento na categoria de terceiro-oficial do respectivo quadro de pessoal, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 32, de 3-5-94.

A Chefe de Secção, *Maria Alexandrina Brandão*.

Instituto Português do Sangue

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se pública a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico superior de informática de 2.ª classe do quadro de pessoal deste Instituto, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 49, de 27-2-95, a qual pode ser consultada no local abaixo indicado:

Instituto Português do Sangue, Serviço de Pessoal, Parque de Saúde de Lisboa, Avenida do Brasil, 53, pavilhão 17, 1700 Lisboa.

Nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, cabe recurso hierárquico no prazo de 10 dias a contar da data da sua afixação.

3-5-95. — A Subdirectora, *Leonilde Lopes*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se pública a lista de classificação final do estágio do concurso externo geral de ingresso para provimento de um lugar de técnica superior de 2.ª classe (área de direito) da carreira de técnico superior do quadro de pessoal deste Instituto, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 280, de 5-12-91:

Instituto Português do Sangue, Serviço de Pessoal, Parque de Saúde de Lisboa, Avenida do Brasil, 53, pavilhão 17, 1700 Lisboa. Telefone: 7956472.

Nos termos do art. 24.º, conjugado com art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, cabe recurso hierárquico no prazo de 10 dias, a contar da data da sua afixação.

5-5-95. — A Subdirectora, *Leonilde Lopes*.

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

Direcção-Geral de Apoio Técnico à Gestão

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 18, de 21-1-95, o despacho de 10-11-94 do director-geral de Apoio Técnico à Gestão, a seguir se publica de novo o referido despacho:

Por despacho de 10-11-94 do director-geral de Apoio Técnico à Gestão:

Licenciada Maria Alice de Andrade Coutinho Gundersen de Oliveira, assessora da carreira técnica superior do quadro da extinta Direcção-Geral da Organização e Recursos Humanos — nomeada para o lugar de assessora principal, a extinguir quando vagar, criado pelo Desp. Norm. 702/94, de 12-9, no quadro de pessoal desta Direcção-Geral, constante do anexo 1 à Port. 618/93, de 30-6, produzindo efeitos a partir de 21-6-93. (Visto, TC, 29-12-94. São devidos emolumentos.)

9-5-95. — O Director-Geral, *Victor Manuel Cristóvão Duarte*.

Instituto de Desenvolvimento e Inspecção das Condições de Trabalho

Aviso. — Nos termos do n.º 6 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, são incluídos na lista dos candidatos ao concurso a que se reporta o presente aviso os seguintes candidatos:

Carlos Alberto da Silva.
Cláudia Maria Cardoso Piedade da Silva.
José Manuel Barreira Saraiva.
Maria de Fátima Moraes Moreira.
Maria Helena Gonçalves Gaspar Sampaio.

Os candidatos acima referidos que não apresentaram, que apresentaram parcialmente, bem como os que não fizeram entrega, sob a forma autêntica ou autenticada, dos documentos a que se reportam as als. b) a i) do n.º 14 do aviso de abertura do concurso deverão, no prazo de 20 dias seguidos, a contar da data da publicação do presente aviso, apresentar os referidos documentos, sob pena de exclusão.

Em igual prazo deverão apresentar os documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos dos factos no *curriculum vitae*, sob pena de os mesmos não poderem ser considerados.

Toda a documentação deverá ser remetida, em carta registada e com aviso de recepção, ao presidente do júri do concurso, Instituto de Desenvolvimento e Inspecção das Condições de Trabalho, Rua de João Mendonça, 31, 2.º, 3800 Aveiro.

26-4-95. — A Directora de Serviços, *Maria Teresa Rodrigues Monteiro*.

Serviços Sociais

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão DR., 2.º, 77, de 31-3-95, novamente se publica o seguinte aviso:

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que a lista de antiguidade do pessoal do quadro destes Serviços Sociais reportada a 31-12-94, se encontra afixada na Rua Palmira, 40, 2.º, em Lisboa.

Da referida lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

28-4-95. — O Presidente do Conselho de Direcção, *Eugénio Augusto Afonso*.

Casa Pia de Lisboa

Por meu despacho de 16-2-95 (considerados visados nos termos do n.º 4 do art. 15.º da Lei 86/89, de 8-9):

Nomeados terceiros-oficiais, em comissão de serviço, do quadro de pessoal da Casa Pia de Lisboa os candidatos abaixo designados, mediante concurso prévio:

Paula Cristina Prata Ramos Pereira.
Maria Manuela Figueiredo da Costa Crespo.
Isabel Maria Mendes Neves Botelho.
José Alberto Santos Carrulo.
José Manuel Jesus Afonso.

Por meu despacho de 16-2-95 (considerado visado nos termos do n.º 4 do art. 15.º da Lei 86/89, de 8-9):

Irene Maria Pereira Almeida Gonçalves Guedes — nomeada terceiro-oficial, em regime provisório, do quadro de pessoal da Casa Pia de Lisboa, mediante concurso prévio.

(São devidos emolumentos.)

3-5-95. — O Provedor, *Luis Manuel Martins Rebelo*.

Centro Nacional de Pensões

Por deliberação do conselho directivo deste Centro de 4-5-95:

José Luís Mendes da Costa, Maria de Fátima Marreiros Baptista, António Vitoriano Antunes Vences e Leocádia Maria Campos

Flores — nomeados, em comissão de serviço extraordinária, para a frequência do estágio de ingresso na carreira técnica superior, de acordo com as disposições contidas no art. 5.º, n.º 1, al. c), do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, do art. 24.º do Dec.-Lei 427/88, de 7-12, e do art. 3.º do Regulamento dos Estágios dos Organismos e Serviços do Sector da Segurança Social anexo ao Desp. Norm. 60/90, de 13-7. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Pelo Conselho Directivo, o Director de Serviços, *Clemente Galvão*.

Aviso. — Concurso interno geral de admissão a estágio para ingresso na carreira técnica, categoria de técnico de 2.ª classe, do quadro de pessoal do Centro Nacional de Pensões, área financeira e contabilidade (aviso inserto no DR, 2.º, 75, de 29-3-95. — Avisam-se os interessados de que a lista dos candidatos admitidos pode ser consultada no Núcleo de Gestão de Pessoal do Centro Nacional de Pensões, na Avenida de João Crisóstomo, 67, 2.º, Lisboa, nas horas normais de expediente.

8-5-95. — A Presidente do Júri, *Antónia Berta S. Gomes T. Duarte*.

Centro Regional de Segurança Social do Norte

Por despachos de 17-3 e 17-4-95, respectivamente, do Centro Regional de Segurança Social do Norte e do Centro de Segurança Social da Madeira:

Jorge António Ribeiro Martins Vidal, técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior de serviço social do Centro de Segurança Social da Madeira — transferido com a mesma categoria para o Centro Regional de Segurança Social do Norte. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

8-5-95. — Pelo Conselho Directivo, o Director de Serviços, *Jorge Manuel Sousa Lage*.

Aviso. — Nos termos da deliberação do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social do Norte de 21-4-95, acta n.º 73, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias contados a partir da publicação do presente aviso no DR, 2.º, se encontra aberto o concurso interno geral de acesso para três vagas de técnico especialista, a afectar do seguinte modo:

Um lugar para o Serviço Sub-Regional de Vila Real;
Um lugar para o Serviço Sub-Regional de Viana do Castelo;
Um lugar para o Serviço Regional.

Tipos de concurso — interno geral de acesso.

Categoria — técnico especialista.

Carreira — técnica.

Quadro de pessoal — Centro Regional de Segurança Social do Norte.

1 — Validade do concurso — para as vagas concursadas e para as que vierem a surgir no prazo de um ano.

2 — Funções inerentes à categoria a prover — funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais adquiridos através de um curso superior.

3 — Requisitos de admissão ao concurso — poderão candidatar-se ao presente concurso os técnicos principais com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados no mínimo de *Bom*.

§ único. Todos os candidatos deverão reunir os requisitos de admissão a concurso para lugares de acesso, previstos no art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

4 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista.

5 — Local de trabalho — um lugar para o Serviço Sub-Regional de Vila Real, um lugar para o Serviço Sub-Regional de Viana do Castelo e um lugar para o Serviço Regional.

6 — Remuneração — a prevista no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-9.

7 — Outras condições de trabalho — as aplicáveis aos funcionários públicos em geral.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em folhas de papel norma-

lizado, branca ou de cor pálida, de formato A4 ou em papel contínuo, dirigido à presidente do Centro Regional de Segurança Social do Norte, nele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato;
- b) Residência actual e número de telefone, se o possuir;
- c) Situação precisa em que se encontram relativamente aos requisitos de admissão ao concurso inscritos no n.º 3 supra;
- d) Habilitações literárias;
- e) Identificação precisa da vaga(s) e serviço(s) que se candidata;
- f) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal.

9 — Documentos a juntar — juntamente com o requerimento de admissão ao concurso os candidatos deverão apresentar:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente assinado, para efeitos de avaliação curricular;
- b) Os candidatos que não sejam funcionários do Centro Regional de Segurança Social do Norte deverão também juntar uma declaração dos serviços a que pertençam na qual constem inequivocamente a existência e natureza do vínculo à função pública, categoria, carreira e antiguidade nestas duas últimas e na função pública.

10 — Outras cláusulas:

- a) Os candidatos que pertençam ou se encontrem a exercer funções no Centro Regional de Segurança Social do Norte ficam isentos de provar a posse dos requisitos de admissão ao concurso, inscritos no n.º 3 supra, mas isto só se os mesmos constarem dos seus processos individuais;
- b) Todos os demais candidatos e os que não satisfaçam a condição referida no n.º 10, al. a), supra só ficarão isentos de provar a posse daqueles requisitos se declararem, sob compromisso de honra, qual a situação precisa em que se encontram relativamente àqueles, devendo nesta caso apor, sob a declaração, uma estampilha fiscal de 191\$ devidamente inutilizada;
- c) Todos os candidatos deverão fazer prova de tudo o que alegarem nos seus currículos;
- d) As falsas declarações e ou a falsificação de documentos serão puníveis nos termos da lei penal;
- e) As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, por carta registada com aviso de recepção, para os seguintes endereços:

Serviço Sub-Regional de Vila Real, Rua de D. Pedro de Castro, 110, 5001 Vila Real;

Serviço Sub-Regional de Viana do Castelo, Rua da Bandeira, 600, 4900 Viana do Castelo;

Serviço Regional, Rua de António Patrício, 240, 4105 Porto Codex;

- f) As listas dos candidatos admitidos e excluídos e da classificação final serão afixadas na sede do serviço para onde foi aberto o concurso.

11 — Legislação aplicável — Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

12 — Constituição do júri:

Presidente — João Almeida Lopes, Chefe de divisão.

Vogais efectivos:

Fernando Manuel Silva Mesquita, chefe de repartição.

José António Simão, técnico especialista.

Vogais suplentes:

Luís Filipe Pereira Figueiredo Cruz, técnico superior de 1.ª classe.

Alzira Fernanda Lima Silva Outeiro Frias, chefe de repartição.

13 — Nas suas faltas ou impedimentos, o presidente do júri será substituído pelo primeiro vogal efectivo.

A Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

Serviço Sub-Regional de Viana do Castelo

Por despacho de 12-4-95 do director do Serviço Sub-Regional de Viana do Castelo, do Centro Regional de Segurança Social do Norte, e no uso das competências subdelegadas:

Carlos Manuel de Jesus Machado da Cunha, médico relator no âmbito de verificação de incapacidade permanente deste Serviço Sub-Regional, em regime de contrato de avença — cessou o respectivo contrato a partir de 1-4-95. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

20-4-95. — O Director, *Francisco Maia de Abreu Lima.*

Centro Regional de Segurança Social do Centro

Serviço Sub-Regional de Aveiro

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, dá-se conhecimento de que se encontra à disposição dos interessados no Núcleo de Gestão/Formação de Pessoal a lista do candidato admitido ao concurso interno geral de acesso à categoria de operário principal da carreira de canalizador, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 77, de 31-3-95.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, dá-se conhecimento de que se encontra à disposição dos interessados no Núcleo de Gestão/Formação de Pessoal a lista do candidato admitido ao concurso interno geral de acesso à categoria de operário principal da carreira de electricista, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 77, de 31-3-95.

3-5-95. — A Presidente do Júri, *Euzela Rodrigues Pereira Diegues de Carvalho.*

Por despacho de 8-2-95 do Secretário de Estado da Segurança Social:

Lúcia Iolanda dos Santos Moreira, enfermeira — celebrado contrato de avença para o exercício de funções na Colónia de Férias da Torreira de 1-5 a 10-11-95. (Visto, TC, 19-4-95.)

8-5-95. — O Director do Serviço, *José Oliveira Bastos.*

Serviço Sub-Regional de Castelo Branco

Por despacho do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social do Centro de 3-2-95:

Alice Correia Diogo Dias e Francelina Martins Lopes de Matos, ajudantes de creche e jardim-de-infância — reclassificadas na categoria de técnica auxiliar de 2.ª classe da carreira técnica auxiliar. (Vistos, TC, 12 e 13-4-95, respectivamente. São devidos emolumentos.)

Lúcia Maria Vaz Ribeiro Belo e Paula Cristina Ribeiro Fernandes Falcão ajudante de creche e jardim-de-infância — reclassificadas na categoria de educadora de infância da carreira docente. (Vistos, TC, 12-4-95. São devidos emolumentos.)

Olga Maria Pires Silva Sousa, ajudante de chefe e jardim-de-infância — reclassificada na categoria de técnica auxiliar de 2.ª classe da carreira de operadora de microfilmagem. (Visto, TC, 5-5-95. São devidos emolumentos.)

8-5-95. — O Director, *José da Cruz Penedo.*

Serviço Sub-Regional de Leiria

Aviso. — Avisam-se os interessados ao concurso n.º 5, interno geral de acesso para preenchimento de dois lugares vagos na categoria de assessor de serviço social do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social do Centro, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 7, de 9-1-95, de que, depois de homologada por deliberação de 27-4-95 do conselho directivo do

Centro Regional de Segurança Social do Centro, se encontra afixada no 2.º andar do edifício deste Serviço Sub-Regional de Leiria a lista de candidatas, nos termos do art. 33.º e da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, a partir da data da publicação deste aviso.

5-5-95. — A Presidente do Júri, *Maria de Fátima Bento Soares Pereira*.

Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo

Por deliberação de 7-2-95 do conselho directivo:

Ernesto Ferreira Cabral, auxiliar administrativo do quadro de pessoal deste Centro Regional — reclassificado nos termos da Port. 1056/93, de 21-10, na carreira de fiel auxiliar de armazém, categoria de fiel auxiliar de armazém no quadro de pessoal do mesmo Centro. (São devidos emolumentos. Visto, TC, 7-4-95.)

21-4-95. — Pelo Conselho Directivo, a Directora de Serviços de Gestão de Pessoal, *Zélia Brito*.

Por despachos de 21-11-94 do Secretário de Estado da Segurança Social:

Transitam para o novo quadro de pessoal criado pela Port. 1056/93, de 21-10, as funcionárias a seguir mencionadas:

Segundo-oficial:

Maria Lúcia dos Santos Miranda.
Maria de Lurdes Cabral Rosário Louro.

(Vistos, TC, 17-4-95. São devidos emolumentos.)

Por despachos de 2-12-93 do vogal do conselho directivo, proferidos por delegação:

Transitam para o novo quadro de pessoal criado pela Port. 1056/93, de 21-10, as funcionárias a seguir mencionadas:

Preceptor

Técnico auxiliar de 1.ª classe:

Maria Lucília Almeida Carvalho Nobre.
Maria Lúcia Rocha Fernandes da Cruz.

Técnico auxiliar de 2.ª classe:

Maria Manuel Ramos Guerreiro do Nascimento.

(Vistos, TC, 11-4-95. São devidos emolumentos.)

Microfilmagem

Técnico auxiliar especialista:

Maria de Lurdes Henrique Carreira Andrade Pires (Visto, TC, 11-4-95. São devidos emolumentos.)

24-4-95. — A Directora de Serviços de Gestão de Pessoal, *Zélia Brito*.

Por despachos de 21-11-94 do Secretário de Estado da Segurança Social:

Transitam para o novo quadro de pessoal criado pela Port. 1056/93, de 21-10, os segundos-oficiais a seguir mencionados:

Maria Natália de Jesus.
Maria Olinda Pedro.
Maria Preciosa Rosário Vicente.

(Visto, TC, 5-4-95.)

Maria Manuela de Jesus Santareno Pimenta (Visto, TC, 7-4-95.)
Maria Rosa da Cruz Guerreiro (Visto, TC, 11-4-95.)

(São devidos emolumentos.)

27-4-95. — A Directora de Serviços de Gestão de Pessoal, *Zélia Brito*.

Aviso. — Em conformidade com o n.º 1 e al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 31-12, avisam-se os candidatos ao concurso interno geral de acesso para provimento na categoria de assessor da carreira técnica superior, cujo aviso foi publicado no *DR*, 2.ª, 26, de 31-1-95, com a rectificação inserta no aviso publicado na *DR*, 2.ª, 45, de 22-2-95, de que a lista dos candidatos admitidos e excluídos, e após audiência prévia a estes últimos, nos termos dos arts. 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, se encontra afixada no átrio de entrada do edifício, sito na Alameda de D. Afonso Henriques, 82, em Lisboa.

Mais se avisam que, não sendo desde já possível a marcação do local, data e hora da realização da prova pública de apreciação e discussão do currículo profissional, serão oportunamente notificados para esse efeito, através de carta registada.

28-4-95. — O Presidente do Júri, (*Assinatura ilegível*.)

Rectificação. — Por ter sido publicada com inexactidão a data do despacho que integra vários pessoais no quadro de pessoal deste Centro Regional, publicação inserta no *DR*, 2.ª, 87, de 12-4-95 (a p. 4040), o *DR*, 2.ª, 91, de 18-4-95 (a p. 4203), rectifica-se que onde se lê «Por despachos de 26-11-94 do Secretário de Estado da Segurança Social» deve ler-se «Por despachos de 21-11-94 do Secretário de Estado da Segurança Social».

21-4-95. — Pelo Conselho Directivo, a Directora de Serviços de Gestão de Pessoal, *Zélia Brito*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso de abertura dos concursos externos de ingresso para as categorias de auxiliares de serviços gerais, cozinheiro e ajudante de lar e centro dia do quadro do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, no *DR*, 2.ª, 69, de 22-3-95, a p. 3155, rectifica-se que onde se lê «Presidente — Licenciada Maria Teresa Jorge Alpendre» deve ler-se «Presidente — Licenciada Maria Teresa Simões Jorge Alpendre» e onde se lê «Licenciada Anabela de Sousa Gil» deve ler-se «Licenciada Ana Bela de Sousa Gil».

23-4-95. — A Directora de Serviços de Gestão de Pessoal, *Zélia Maria Brito*.

Instituto do Emprego e Formação Profissional

Por despachos do director dos Serviços de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos do Instituto do Emprego e Formação Profissional, exarados em 8-5-95 ao abrigo das competências delegadas:

José de Almeida Acabado, enfermeiro do trabalho-chefe do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional — exonerado da função pública, a seu pedido, com efeitos reportados a 3-5-95.

Isidro Lopes Codesso, técnico de emprego especial do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional — exonerado da função pública, a seu pedido, com efeitos reportados a 3-5-95.
Maria de Fátima Rebelo Moraes Fernandes, técnica de emprego principal do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional — exonerada da função pública, a seu pedido, com efeitos reportados a 3-5-95.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

9-5-95. — O Director de Serviços de Pessoal, *António Maria Ferreira de Almeida Oliveira*.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO

Direcção-Geral do Turismo

Por despacho do director-geral do Turismo de 18-4-95:

Chin Kin Fan, primeiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro da Direcção-Geral do Turismo — nomeada definitivamente e por urgente conveniência de serviço, tesoureira do mesmo quadro, considerando-se exonerada do lugar de que é titular a partir da data do respectivo despacho. A funcionária fica posicionada no escalão 3, índice 245, do actual sistema remuneratório da função pública. (O visto do TC será colhido *a posteriori*.)

11-5-95. — A Chefe da Repartição, *Dina Martins dos Reis*.

Instituto Nacional de Formação Turística

Escola de Hotelaria e Turismo do Porto

Por meu despacho de 3-5-95:

Maria Adelina da Silva Basto Correia Pinto Leite, primeira-oficial do quadro de pessoal da Escola de Hotelaria e Turismo do Porto — nomeada definitivamente, precedendo concurso, e por urgente conveniência de serviço, a partir da data do despacho, oficial administrativo principal do mesmo quadro, sendo integrada no escalão 4, índice 280. (Não carece de fiscalização préviada do TC.)

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, por meu despacho de 28-4-95, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para o provimento de uma vaga de telefonista do quadro de pessoal administrativo da Escola de Hotelaria e Turismo do Porto, constante do anexo VII à Port. 784/87, de 10-9.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, e 442/91 de 15-11.

3 — Prazo de validade — este concurso só é válido para a referida vaga e extingue-se com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — estabelecer ligações telefónicas, prestar informações simples, de acordo com as normas de trato convencionais, registar o movimento de chamadas e anotar, sempre que necessário, as mensagens que respeitem a assuntos de serviço.

5 — Vencimento, regalias sociais e local de trabalho — o vencimento é o determinado pela aplicação do disposto do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para o pessoal da administração central.

O local de trabalho é na Escola de Hotelaria e Turismo do Porto, sita na Rua do Bonjardim, 648, 4000 Porto.

6 — Condições de candidatura — as constantes do art. 26.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7. — Apresentação das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director da Escola de Hotelaria e Turismo do Porto, sita na Rua do Bonjardim, 648, 4000 Porto, entregue pessoalmente, acompanhado de duplicado ou fotocópia, que servirá de recibo, ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo do prazo.

7.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação compelta (nome, estado civil, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Identificação do concurso a que se candidata;
- Menção expressa do vínculo à função pública e natureza do mesmo, com referência à categoria e organismo a que pertence. Tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;

d) Quaisquer outros elementos que o concorrente considere relevantes para apreciação do seu mérito.

7.3 — O requerimento de admissão será acompanhado dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae* detalhado, actualizado, devidamente datado e assinado;
- Declaração autenticado do serviço ou organismo a que se encontra vinculado o candidato, comprovando de forma inequívoca a natureza do vínculo, a categoria que o candidato detém, a antiguidade nessa categoria, na carreira e na função pública, contada em anos, meses e dias, bem como o escalão em que se encontra posicionado na escala indiciária do novo sistema retributivo;
- Certidão de habilitações literárias ou fotocópia autenticada da mesma;
- Fotocópias das fichas completas da classificação de serviço nos últimos três anos, devidamente autenticadas;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Certificado de habilitações profissionais ou fotocópias devidamente autenticadas;
- Quaisquer outros documentos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

8 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas na sede desta Escola.

10 — Os métodos de selecção a utilizar são:

- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

11 — O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Renato Manuel Rocha da Silva, director da Escola de Hotelaria e Turismo do Porto.

Vogais efectivos:

Mário Bruno Correia de Albuquerque, chefe de secretaria da Escola de Hotelaria e Turismo do Porto.

Maria Adelina da Silva Basto Correia Pinto Leite, primeiro-oficial da Escola de Hotelaria e Turismo do Porto.

Vogais suplentes:

Idalina Maria Pereira da Silva e Silva, primeiro-oficial da Escola de Hotelaria e Turismo do Porto.

Filomena Machado da Cunha Ferreira, segundo-oficial da Escola de Hotelaria e Turismo do Porto.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

3-5-95. — O Director-Geral, *Manuel Coelho da Silva*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Instituto de Promoção Ambiental

Por despacho de 3-5-95 do presidente do Instituto de Promoção Ambiental:

Marília Rodrigues dos Santos Vieira, técnico superior de 2.ª classe do quadro do Instituto de Promoção Ambiental — nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica superior de 1.ª classe do mesmo quadro de pessoal. (Não carece de fiscalização do TC.)

Aviso. — Após cumprida a formalidade de audiência prévia, prevista nos arts. 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec.-Lei 442/91, de 15-11, e nos termos dos arts. 32.º, n.º 1, 33.º e 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final, devidamente homo-

logada, dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares vagos na categoria de primeiro-oficial do quadro de pessoal do Instituto de Promoção Ambiental, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.º, 3, de 4-1-95, se encontra afixada no *placard* dos concursos do Instituto, sito na Rua de O Século, 63, em Lisboa, onde poderá ser consultada, durante as horas normais de expediente.

3-5-95. — O Presidente, *João Vila Lobos*.

Instituto da Conservação da Natureza

Por despacho de 17-3-95 do presidente do Instituto de Conservação da Natureza:

Manuel Costa Meneres Sampaio, técnico superior de 1.ª classe do quadro da Direcção-Geral do Ordenamento do Território — requisitado para exercer funções na Divisão de Ordenamento e Avaliação das Áreas Protegidas deste organismo.

Por despacho de 12-2-95 do presidente do Instituto de Conservação da Natureza:

Maria da Graça Morais da Costa, auxiliar de acção educativa de 2.ª classe do quadro da Esc. Sec. da Veiga, de Guimarães — autorizada a prorrogação da requisição, com efeitos a partir de 1-3-95.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

4-5-95. — Pelo Presidente, o Director de Serviço, *Jorge Lucena*.

Instituto de Meteorologia

Aviso. — Em conformidade com o determinado no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada no átrio da sede do Instituto de Meteorologia, Rua C ao Aeroporto de Lisboa, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de três lugares de geofísico superior principal do quadro de pessoal do ex-Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.º, 59, de 10-3-95.

11-5-94 — A Presidente do Júri, *Maria Luísa Senos*.

MINISTÉRIO DO MAR

Secretaria Geral

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 5-5-95 da secretária-geral, em substituição, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno de acesso para o preenchimento de um lugar de assessor principal da carreira de consultor jurídico do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério do Mar, constante do Dec.-Lei 317/93, de 21-9, e da Port. 10/94, de 5-1

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento da vaga posta a concurso, cessando com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional:

3.1 — Compete genericamente ao consultor jurídico assessor principal a prestação de apoio jurídico de muito elevado grau de qualificação na elaboração de projectos, estudos e pareceres sobre temas gerais.

3.2 — As funções correspondentes ao lugar a prover situam-se no âmbito da actuação do Ministério do Mar, constituindo especificamente no seguinte:

a) Consulta jurídica aos membros do Governo integrados no Ministério do Mar, elaborando estudos, pareceres e informações, designadamente sobre matérias de direito constitucional, administrativo, civil e comunitário;

- b) Contencioso administrativo, preparando os projectos de respostas nos recursos e outros processos de contencioso administrativo em que sejam notificados para responder a qualquer membro do Governo integrado no Ministério do Mar;
- c) Acompanhamento dos processos referidos na alínea anterior, exercendo, desde que designado, os poderes da autoridade recorrida;
- d) Fiscalização da constitucionalidade e da legalidade, elaborando os projectos de resposta nos respectivos processos;
- e) Processo gracioso intervindo nas reclamações e recursos hierárquicos apresentados aos membros do Governo integrados no Ministério do Mar;
- f) Intervenção ou emissão de pareceres em processos de sindicância, inquéritos disciplinares ou averiguações nos termos de lei;
- g) Participação em comissões e grupos de estudo de legislação interna e comunitária;
- h) Elaboração de diplomas legais no âmbito do Ministério do Mar.

4 — O local de trabalho situa-se no Edifício Vasco da Gama, Alcântara-Mar, Lisboa, sendo o vencimento estabelecido para a categoria na escala salarial do regime geral do sistema retributivo da função pública e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da administração central.

5 — Condições de candidatura — poderão ser candidatos a este concurso os assessores jurídicos com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados *Muito Bom* ou de cinco anos classificados, no mínimo, de *Bom*, nos termos do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, e n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, desde que comprovem experiência profissional adequadas às funções a desempenhar, nomeadamente no que respeita às áreas definidas nos n.ºs 3.1 e 3.2.

6 — No caso de candidatos titulares de cargos dirigentes com falta de classificação relativa ao tempo de serviço relevante para efeitos da admissão ao concurso, será a mesma suprida por adequada ponderação dos respectivos currículos profissionais a levar a efeito pelo júri.

6.1 — O mesmo critério será aplicado sempre que se verifique idêntica situação em relação a outros candidatos cuja classificação não tenha sido atribuída por motivos que lhe sejam imputáveis.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao secretário-geral do Ministério do Mar, devendo dele constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, categoria, filiação, data de nascimento, número, data e prazo de validade do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, naturalidade, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações académicas;
- c) Quaisquer circunstâncias que os candidatos entendam dever referir por considerarem relevantes para apreciação do seu mérito.

7.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Currículo detalhado, assinado e datado do qual deverão constar:

Identificação;
Habilitações académicas;
Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
Experiência profissional, com indicação das funções desempenhadas com mais interesse para o lugar a que se candidata;

- b) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

7.3 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério do Mar ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existem nos respectivos processos individuais, devendo neste caso ser declarado expressamente tal facto no requerimento.

7.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

7.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — Os processos de candidatura deverão ser entregues na Repartição de Pessoal da Secretaria-Geral do Ministério do Mar, Edifício Vasco da Gama, Alcântara, 1300 Lisboa, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1.

9 — Métodos de selecção — no método de selecção será ponderada a avaliação curricular, complementada por entrevista profissional de selecção.

10 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições constantes dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 265/88, de 28-7, e o Dec.-Lei 317/93, de 21-9.

11 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Licenciado Sérgio Barreiras, subdirector-geral das Pescas.

Vogais efectivos:

Licenciada Leonor Elias, subdirectora-geral do Gabinete dos Assuntos Europeus.

Licenciada Maria Filomena Mendes, directora de serviços da Direcção-Geral das Pescas.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria João Robalo Magalhães, directora de serviços.

Licenciada Maria Margarida Machado, directora de serviços.

O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

8-5-95. — A Secretária-Geral, em substituição, *Ana Maria Correia*.

Direcção-Geral de Portos, Navegação e Transportes Marítimos

Por despacho de 31-3-95 do Secretário de Estado Adjunto e das Pescas:

Ludgero Malheiro Gonçalves, assessor principal do quadro de pessoal da ex-Direcção de Portos, no exercício, em comissão de serviço, de um cargo de chefe de divisão do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Portos, Navegação e Transportes Marítimos — dada por finda, a seu pedido, a referida comissão de serviço, com efeitos a partir de 1-4-95. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

27-4-95. — O Director de Serviços, *José Nelson Craveiro*.

Escola Náutica Infante D. Henrique

Aviso. — Para os devidos efeitos se comunica que, pelo período de 10 dias a conta da data de publicação do presente aviso no *DR*, se encontra afixada na Escola Náutica Infante D. Henrique (ENIDH), sita na Avenida do Engenheiro Bonneville Franco, em Paço de Arcos, a lista dos candidatos admitidos ao concurso documental para o recrutamento de três professores-adjuntos, destinados à área científica de controlo de sistemas do Departamento de Máquinas Marítimas, aberto por edital publicado no *DR*, 2º, 49, de 27-2-95.

8-5-95. — O Presidente do Júri, *Joaquim Infante Barbosa*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Por despacho de 22-2-95 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciado António Carlos Marmeleira Vinagre — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Educação desta Universidade, com efeitos a partir de 22-2-95, pelo período de três anos. (Visto, TC, 21-4-95. São devidos emolumentos.)

Por despacho do vice-reitor da Universidade do Algarve:

De 21-4-95:

Licenciada Célia Maria da Cruz Guerreiro, assistente do primeiro triénio da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseira fora do País, no período de 24 a 26-4-95.

De 24-4-95:

Mestre Paulo Manuel Roque Águas, professor-adjunto da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País, no período de 30-4 a 6-5-95.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

27-4-95. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barros*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Por despacho de 27-4-95 da vice-reitora da Universidade de Aveiro, no uso da delegação de competências:

Autorizada a prestação de provas de agregação à Doutora Maria Celeste da Silva do Carmo e que o júri tenha a seguinte constituição:

Presidente — Reitor da Universidade de Aveiro.

Vogais:

Doutor Eduardo Luís Bliebernicht Ducla Soares, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Manuel Fernandes Laranjeira, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Leopoldo José Martinho Guimarães, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Manuel de Carvalho Fernandes Thomaz, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutora Maria Helena Vaz de Carvalho Nazaré, professora catedrática da Universidade de Aveiro.

Doutora Maria Estela Miranda Faustino Malaquias Pereira, professora catedrática da Universidade de Aveiro.

Doutor Sushil Kumar Mendiratta, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor José António Ribera Salcedo, professor associado com agregação da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

3-5-95. — O Administrador, *Jorge Baptista Lopes*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Serviços Académicos

Designados, por despacho do reitor de 28-4-95, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Engenharia Electrónica, na especialidade de Sistemas de Energia, requeridas pelo licenciado António João Marques Cardoso:

Presidente — Reitor da Universidade de Coimbra.

Vogais:

Doutor Carlos Artur Trindade de Sá Furtado, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Aníbal Traça de Carvalho Almeida, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Eduardo de Sousa Saraiva, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Manuel Alves de Bacelar Vaz Guedes, professor associado com agregação da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Doutor Joaquim António Fraga Gonçalves Dente, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor João José Esteves Santana, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

28-4-95. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.

Designados, por despacho do reitor de 2-5-95, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Bioquímica, na especialidade de Bioinorgânica, requeridas pela licenciada Maria Paula Matos Marques Catarro:

Presidente — Reitor da Universidade de Coimbra.

Vogais:

Doutor Carlos Frederico de Gusmão Campos Gerales, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Victor Manuel Simões Gil, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Victor Manuel Calado Madeira, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra de Coimbra.

Doutor Euclides Manuel Vieira Pires, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Baltasar Romão de Castro, professor catedrático do Departamento de Química da Universidade do Porto.

Doutor Willem d'Olienslager, professor catedrático do departamento de Química da Universidade Católica de Leuven.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

2-5-95. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Edital. — 1 — Em conformidade com o n.º 2 do art. 13.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7, e demais disposições legais em vigor, a Reitoria da Universidade de Évora torna público que se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a partir da data da publicação do presente edital no *DR*, concurso documental para recrutamento de um assistente estagiário para as disciplinas de Sanidade Vegetal II (Fitofarmacologia), Introdução à Sanidade Vegetal e Sanidade Vegetal I (Doenças e pragas das culturas).

2 — Ao referido concurso são admitidos candidatos com licenciatura ou curso superior equivalente e adequado que tenham obtido informação final mínima de *Bom*.

2.1 — Critérios de selecção e ordenação das candidaturas:

- Classificação final da licenciatura e das disciplinas da especialidade;
- Posse de outros cursos pós-licenciatura;
- Entrevista se julgada necessária.

3 — Os interessados deverão solicitar a sua admissão ao concurso através de um requerimento (em papel azul de 25 linhas ou

papel branco, liso, de formato A4), dirigido ao reitor da Universidade de Évora, instruído com a seguinte documentação:

- Certidão do registo de nascimento;
- Bilhete de identidade ou pública-forma;
- Certificado do registo criminal;
- Prova de não sofrer de doença contagiosa e possuir robustez física necessária ao cargo, feita por meio de atestado médico do delegado ou subdelegado de saúde da residência do interessado;
- Certificado de ausência de tuberculose evolutiva e resultado da prova tuberculínica ou vacinação BCG passado por dispensário oficial antituberculoso;
- Documento comprovativo do cumprimento das leis do recrutamento militar;
- Documento comprovativo da licenciatura ou curso superior equivalente e respectiva classificação final referida no n.º 2;
- Curriculum vitae* e, facultativamente, quaisquer outros elementos que o candidato julgue constituir motivo de valorização da sua candidatura e permita melhor ajuizar das aptidões para o cargo e da sua adequação ao perfil caracterizado no n.º 2.

4 — Para efeito do concurso é dispensada a apresentação dos documentos indicados nas als. a) a g) do número anterior, devendo, neste caso, o candidato declarar no respectivo requerimento de admissão ao concurso, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente às condições a comprovar com os referidos documentos, bem como inutilizar no aludido requerimento estampilhas fiscais no valor de 191\$.

5 — As candidaturas deverão ser apresentadas, dentro do prazo do concurso, na Secção de Pessoal, Serviços Administrativos, Largo da Senhora da Natividade, 7001 Évora Codex.

2-5-95. — O Reitor, *Jorge Quina Ribeiro de Araújo*.

Aviso. — 1 — Faz-se público que, por despacho do reitor da Universidade de Évora, se pretende celebrar um contrato de avença, nos termos dos n.ºs 1, 3, 4, 5 e 6 do art. 17.º do Dec.-Lei 41/84, de 3-2, conjugado com o art. 4.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, para apoio técnico-administrativo das áreas departamentais da Universidade de Évora.

2 — Os candidatos deverão possuir licenciatura em Economia ou Gestão de Empresas e ter residência na cidade de Évora.

3 — Os interessados deverão apresentar as suas candidaturas no prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

4 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, liso, de formato A4, dirigido ao reitor da Universidade de Évora, devendo dele constar os seguintes elementos: nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, morada, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, habilitações literárias e profissionais.

5 — O requerimento deverá fazer-se acompanhar de documento comprovativo das habilitações literárias e de qualquer outro elemento que o candidato considere relevante para apreciação do seu mérito, assim como do respectivo *curriculum vitae*.

6 — A selecção do candidato será feita por avaliação curricular, seguida de entrevista, se necessário, tendo em atenção a experiência em assessoria e projectos de investigação.

7 — Os processos de candidatura poderão ser entregues pessoalmente, contra recibo, nos Serviços Administrativos da Universidade de Évora (Secção Pessoal), Largo da Senhora da Natividade, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 3, para o mesmo endereço, apartado 94, 7001 Évora Codex.

8 — Para celebração do respectivo contrato, o candidato que for escolhido deverá juntar documentação comprovativa de início de actividade para efeitos de IRS e IVA e declaração, sob compromisso de honra, de que não é funcionário ou agente da administração pública, central ou local; se o for, deve apresentar documento comprovativo da autorização da acumulação, quando devida.

26-4-95. — O Reitor, *Jorge Quina Ribeiro de Araújo*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Ciências

Por despacho do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa de 3-3-95, proferido por delegação:

Concedida a seguinte equiparação a bolseiro no estrangeiro:

Doutora Ana Maria Jorge Lobo Mesquita, professora auxiliar — de 16-2 a 10-3-95.

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

17-4-95. — O Presidente do Conselho Científico, *Jorge Manuel Pinto Paixão*.

Por despacho do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa de 17-4-95, proferido por delegação:

Concedidas as seguintes equiparações a bolseiro no País:

Doutor Dinis Duarte Ferreira Pestana, professor catedrático — de 3 a 5-4-95.

Doutor Dinis Duarte Ferreira Pestana, professor catedrático — de 17 a 19-4-95.

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

18-4-95. — O Presidente do Conselho Científico, *José Manuel Pinto Paixão*.

Por despacho do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa de 4-4-95, proferido por delegação:

Concedidas as seguintes equiparações a bolseiro no estrangeiro:

Licenciada Ana Isabel Celestino Matos, assistente — de 25-7 a 6-8-95.

Licenciada Anca Maria Toader, assistente — de 14 a 20-5-95.

Doutor Filipe Duarte Branco Silva Santos, professor catedrático — de 5 a 7-4-95.

Doutora Gracinda Maria Santos Gomes M. Cunha, professora associada de 10 a 31-7-95.

Doutora Isabel Maria Ferreira Martins Serra, professora auxiliar — de 22-7 a 3-8-95.

Doutor João Pedro Mendes Ponte, professor auxiliar — de 22 a 27-7-95.

Doutor Júlio António Bargão Duarte, professor auxiliar — de 20 a 25-5-95.

Doutor Luís Manuel Ribeiro Saraiva, professor auxiliar — de 25-6 a 12-7-95.

Doutora Maria Clara Almeida Barros Queiroz, professora catedrática — de 22 a 30-7-95.

Doutora Maria Conceição Vieira Carvalho, professora auxiliar — de 9 a 16-7-95.

Doutora Maria Isabel Neves Basto Simão, professora auxiliar — de 24-7 a 31-8-95.

Doutora Maria Teresa Lemos Monteiro Fernandes, professora associada — de 26-6 a 7-7-95.

Licenciada Maria Teresa Rocha Magalhães Melo, assistente — de 1-10-95 a 30-9-96.

Doutor Orlando Manuel Bartolomeu Neto, professor auxiliar — de 7 a 31-7-95.

Doutor Owen John Brison, professor associado — de 8 a 16-7-95.

Doutor Owen John Brison, professor associado — de 24-7 a 31-8-95.

Licenciado Virgílio Brito Mendes, assistente — de 11-4 a 3-5-95.

Licenciado Virgílio Brito Mendes, assistente — de 9 a 13-5-95.

Por despacho do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa de 17-4-95, proferido por delegação:

Concedidas as seguintes equiparações a bolseiro no estrangeiro:

Doutor Carlos Alberto Costa Almeida, professor auxiliar — de 20 a 22-4-95.

Doutora Inês Teodora Elias Fonseca, professora associada — de 15 a 30-7-95.

Doutora Maria Conceição Vieira Carvalho, professora auxiliar — de 15-4 a 3-5-95.

Doutora Maria João Ivens Collares Pereira, professora associada — de 22 a 24-5-95.

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

21-4-95. — O Presidente do Conselho Científico, *José Manuel Paixão*.

Rectificação. — Por ter saído com exactidão no *DR*, 2.ª, 96, de 24-4-95, a p. 4459, novamente se publica:

Por despacho do presidente do conselho directivo de 9-3-95:

Maria da Conceição Moreira Gomes Feteira — nomeada, procedendo concurso, técnica superior principal do quadro de pessoal não docente desta Faculdade, por urgente conveniência de serviço, a partir da data do despacho autorizador. (Isento de fiscalização do TC.)

24-4-95. — O Presidente do Conselho Directivo, *Filipe Duarte S. Santos*.

Museu e Laboratório Mineralógico e Geológico

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisa-se o único candidato admitido ao estágio para a carreira técnica superior, área de museografia, do quadro do Museu e Laboratório Mineralógico e Geológico da Universidade de Lisboa, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 266, de 13-11-93, de que a lista de classificação final do estágio se encontra afixada, podendo ser consultada na secretaria/contabilidade deste Museu, devidamente homologada.

8-5-95. — O Presidente do Júri, *António Marcos Galopim de Carvalho*.

Faculdade de Letras

Aviso. — Concurso interno geral de ingresso para provimento de quatro lugares de segundo-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal não docente desta Faculdade. — Para os devidos efeitos se faz pública a lista de classificação final anexa à acta n.º 2 do júri:

	Valores
Violante de Jesus Graça Dias	15,8
Baldina Pereira Morgado de Oliveira	14,8
Maria José Gomes Domingos	14,4
Maria Cândida Quadros	13,6
Lina Maria Paiva Soares Leite Rodrigues	13,4
Alberto Fontes Valentim	12,3

28-4-95. — O Presidente do Júri (*Assinatura ilegível.*)

Faculdade de Medicina

Por despacho do vice-reitor de 9-1-95, por delegação do reitor:

Jorge Rodolfo Gil Guedes Cabral de Campos, assistente convidado, a 40%, da Faculdade de Medicina — nomeado professor auxiliar convidado, a 30%, da mesma Faculdade, com efeitos reportados a 9-1-95.

Relatório a que se refere o n.º 3 do art. 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei 19/80, de 16-7

Com base no parecer circunstanciado e fundamentado dos Profs. Doutores João Lobo Antunes, José Gama Afonso e Henrique Vilaça Ramos, o conselho científico da Faculdade de Medicina de Lisboa, reunido em 27-9-94, considerou que a actividade cientí-

fica e pedagógica desenvolvida pelo Doutor Jorge Rodolfo Gil Guedes Cabral de Campos satisfaz os requisitos do art. 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, pelo que deliberaram propor, por unanimidade, a sua contratação como professor auxiliar convidado, a 30%, da Faculdade de Medicina de Lisboa.

Por despacho do vice-reitor de 15-12-94, por delegação do reitor: Maria Severina Matias Santos da Veiga Fernandes — nomeada professora auxiliar convidada, a 30%, desta Faculdade, com efeitos reportados a 15-12-94.

Relatório a que se refere o n.º 3 do art. 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei 19/80, de 16-7

Com base no parecer circunstanciado e fundamentado dos Prof. Doutores Artur Torres Pereira, Fernando Manuel Archer Moreira Paraíso de Pádua e João Lobo Antunes, o conselho científico da Faculdade de Medicina de Lisboa, reunido em 13-12-94, considerou que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pela Doutora Maria Severina Matias Santos da Veiga Fernandes satisfaz os requisitos do art. 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, pelo que deliberaram propor, por unanimidade, a sua contratação como professora auxiliar convidada, a 30%, da Faculdade de Medicina de Lisboa.

(Não carecem de verificação prévia do TC.)

24-4-95. — O Director, *J. Martins e Silva*.

Por despacho do vice-reitor de 24-2-95, por delegação do reitor:

Basílio Gomes Pinto, professor auxiliar convidado, a 30% — renovado o contrato por um quinquénio, com efeitos reportados a 1-10-94.

Relatório a que se refere o n.º 3 do art. 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei 19/80, de 16-7

Com base no parecer circunstanciado e fundamentado dos Profs. Doutores José Manuel Gião Toscano Rico, João Francisco Nogueira da Costa e Joaquim José C. Mota Veiga P. T. G. da Silva Carvalho, o conselho científico da Faculdade de Medicina de Lisboa, reunido em 24-11-94, considerou que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pelo Doutor Basílio Gomes Pinto satisfaz os requisitos do art. 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, pelo que deliberaram propor, por unanimidade, a sua contratação como professor auxiliar convidado, a 30%, da Faculdade de Medicina de Lisboa. (Não carecem de verificação prévia do TC.)

26-4-95. — O Director, *J. Martins e Silva*.

Por despacho do vice-reitor de 30-1-95, por delegação do reitor:

João Paulo do Nascimento Janeiro, anulada a rescisão do contrato de monitor publicada no *DR*, 2.ª, 65, de 17-3-95.

Nuno Manuel Canhoto Serrano, anulada a rescisão do contrato de monitor publicada no *DR*, 2.ª, 38, de 14-2-95.

Luís José Morais Sargento, anulada a rescisão do contrato de monitor publicada no *DR*, 2.ª, 65, de 17-3-95.

Por despacho do vice-reitor de 10-1-95, por delegação do reitor:

Teresa Filomena dos Anjos Garcia, anulada a rescisão do contrato de monitora publicada no *DR*, 2.ª, 38, de 14-2-95.

28-4-95. — O Director, *J. Martins e Silva*.

Relatório a que se refere o n.º 3 do art. 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei 19/80, de 16-7

Com base no parecer circunstanciado e fundamentado dos Prof. Doutores Carlos Soares Ribeiro e Maria Celeste Machado Vagueiro Pescadinha, o conselho científico da Faculdade de Medicina de Lisboa, reunido em 13-12-94, considerou que a actividade cientí-

fica e pedagógica desenvolvida pelo Doutor Carlos Manuel Brandão Perdigão satisfaz os requisitos do art. 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, pelo que deliberaram propor, por unanimidade, a sua nomeação definitiva como professor auxiliar desta Universidade. (Não carece de verificação prévia do TC.)

26-4-95. — O Director, *J. Martins e Silva*.

Museu da Ciência

Por despacho do vice-reitor de 11-4-95, proferido por delegação do reitor:

Pilar de Lurdes Alagoinha Pereira, técnica-adjunta especialista de BD do Museu da Ciência — nomeada definitivamente técnica-adjunta especialista de 1.ª classe (BD) do mesmo Museu, considerando-se exonerada do lugar anterior com efeitos reportados à data do termo de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

3-5-95. — A Administradora, *Maria José Freitas*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Reitoria

Por despachos do vice-reitor da Universidade do Minho de 19-4-95, proferidos por declaração do reitor:

Designados, nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 283/83, de 21-6, para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de equivalência ao grau de doutor em Educação, área de conhecimento em Metodologia do Ensino do Português, requerido pelo licenciado Luiz Marques de Sousa, os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade do Minho.

Vogais:

Doutora Maria Raquel Delgado Martins, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Doutor Amadeu Rodrigues Torres, professor catedrático convidado do Instituto de Letras e Ciências Humanas da Universidade do Minho.

Doutora Maria de Fátima das Neves Guerreiro Sequeira, professora associada do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho.

Doutora Maria de Fátima Mamede Albuquerque, professora auxiliar da Universidade de Aveiro.

Doutor Rui Manuel Costa Vieira de Catro, professor auxiliar do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho.

Designados, nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 283/83 de 21-6, para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de equivalência ao grau de doutor em Psicologia, área de conhecimento em Psicologia Clínica, requerido pelo licenciado Júlio Emílio Pereira de Sousa, os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade do Minho.

Vogais:

Doutor Álvaro Miranda Santos, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

Doutor Artur Pedrosa Ferreira de Mesquita, professor catedrático do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho.

Doutor Óscar Filipe Coelho Neves Gonçalves, professor associado com agregação do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho.

Doutora Maria Teresa Mendonça McIntyre, professora auxiliar do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho.

Doutor Carlos Fernandes da Silva, professor auxiliar do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho.

Designados, nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 283/83, de 21-6, para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de equivalência ao grau de doutor em Educação, área de conhecimento em Política Educativa, requerido pela licenciada Maria Emília Santos Catela Ramos, os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade do Minho.

Vogais:

Doutor Stephen Ronald Stöer, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto.

Doutor João Manuel Formosinho Sanches Simões, professor associado do CEFOPE da Universidade do Minho.

Doutor Licínio Carlos Viana da Silva Lima, professor associado do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho.

Doutor António Manuel de Sousa Fernandes, professor auxiliar do CEFOPE da Universidade do Minho.

Doutora Ana Maria Benavente da Silva Nuno, investigadora principal do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

Designados, nos termos do art. 12.º do Dec.-Lei 388/70, de 18-8, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Educação, área de conhecimento de Desenvolvimento Curricular, requeridas pela licenciada Adela Figueiroa Panisse, os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade do Minho.

Vogais:

Doutor Elias Blanco Fernández, professor associado do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho.

Doutor Cândido Manuel Varela de Freitas, professor associado convidado do CEFOPG da Universidade do Minho.

Doutor Fernando Ribeiro Gonçalves, professor auxiliar da Unidade de Ciências Exactas e Humanas da Universidade de Aveiro.

Doutor José Augusto de Brito Pacheco, professor auxiliar do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho.

Doutor Emilio Baladé del Rio, professor titular da Faculdade de Biologia de Santiago de Compostela.

(Não carecem de visto ou anotação do TC.)

20-4-95. — O Vice-Reitor, *Vitor Manuel Pires de Aguiar e Silva*.

Serviços Administrativos

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso, devidamente autorizado por despacho do reitor da Universidade do Minho de 6-2-95, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para provimento na categoria constante da referência a seguir indicada, do quadro de pessoal da Universidade do Minho:

Ref. FP-13/95-IG/A/SD(1) — técnico superior de 1.ª classe de BD da carreira técnica superior de biblioteca e documentação — uma vaga.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento da vaga indicada.

3 — Conteúdo funcional — ao técnico superior de biblioteca e documentação incumbe, genericamente: conceber e planear serviços e sistemas de informação, estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento dos serviços; seleccionar, classificar e indexar documentos sob a forma textual, sonora visual ou

outra, para o que necessita de desenvolver e adaptar sistemas de tratamento automático ou manual, de acordo com as necessidades específicas dos utilizadores; definir procedimentos de recuperação e exploração de informação; apoiar e orientar o utilizador dos serviços; promover acções de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária; coordenar e supervisionar os recursos e materiais necessários às actividades a desenvolver, e proceder à avaliação dos resultados.

4 — Vencimento — O correspondente ao do índice da respectiva categoria referenciado na escala salarial constante do mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 247/91, de 10-7.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se nos Serviços de Documentação da Universidade do Minho, em Guimarães ou em Braga.

6 — Condições de candidatura:

6.1 — Requisitos gerais — sendo o concurso circunscrito a funcionários, nos termos da al. a) do n.º 3 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, constituem requisitos gerais de admissão ao mesmo os definidos no art. 22.º do referido diploma.

6.2 — Requisitos especiais — ser técnico superior de 2.ª classe de BD com pelo menos três anos de serviço na categoria classificados de *Bom*, nos termos da al. c) do n.º 2 do art. 5.º do Dec.-Lei 247/91, de 10-7, e encontrar-se nas condições previstas na al. d) do n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7 — Métodos de selecção:

a) Avaliação curricular, que incidirá sobre as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando-se a habilitação académica de base, a formação e a qualificação e experiência profissionais;

b) Entrevista, que terá por fim determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as capacidades e aptidões dos candidatos, por comparação com o perfil de exigências da função.

7.1 — Na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores.

8 — Processo de candidatura:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em folha de papel normal, branca ou de cor pálida, de formato de A4, ou em papel contínuo, nos termos do Dec.-Lei 12/90, de 4-4, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, dirigido ao reitor da Universidade do Minho, Largo do Paço, 4709 Braga Codex, solicitando a admissão ao concurso, donde devem constar os seguintes elementos:

Nome;

Categoria, serviço e local onde desempenha funções;

Filiação;

Naturalidade (freguesia e concelho);

Data de nascimento;

Estado civil;

Bilhete de identidade (número, data e serviço de identificação que o emitiu);

Residência (código postal e número de telefone);

Concurso e referência a que se candidata.

8.2 — O requerimento de admissão será acompanhado dos seguintes documentos, pela forma e nos termos que se indicam:

a) *Curriculum vitae* detalhado, com indicação obrigatória dos seguintes elementos, para além de outros julgados necessários para melhor esclarecimento do júri:

Identificação;

Habilitações académicas e profissionais;

Experiência profissional (com descrição das funções desempenhadas);

b) Documento de identificação — juntar fotocópia do bilhete de identidade;

c) Documento comprovativo das habilitações literárias — juntar certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino;

d) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (especializações, seminários, acções de formação) — jun

tar declarações passadas pelas entidades promotoras das acções em causa;

- e) Documento com indicação da categoria que o candidato detém, natureza do vínculo e tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo;
- f) Documento com especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo;
- g) Documento do qual conste a classificação de serviço atribuída em cada um dos últimos anos relevantes — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo;
- h) Outros documentos que o candidato entenda dever apresentar para apreciação do seu mérito.

8.3 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revistam a natureza de declaração ou prova deverão ser confirmados pelo serviço a que pertencem.

8.4 — Os candidatos pertencentes à Universidade do Minho ficam dispensados da apresentação dos documentos que constem do seu processo individual.

9 — Afixação de listas — sempre que for caso disso, a lista de candidatos e a lista de classificação final, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados, serão afixados nos átrios dos edifícios da Universidade do Minho, situados no Largo do Paço e Campus Universitário de Gualtar, em Braga, e no Campus Universitário de Azurém, em Guimarães.

10 — Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso aplicam-se as regras constantes do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — A constituição do júri será a seguinte:

Presidente — Dr. Armino Rodrigues Cardoso, director de serviços.

Vogais efectivos:

Dr. Henrique Manuel Barreto Nunes, assessor de BD.

Dr. Elísio da Silva Maia Araújo, técnico superior de 1.ª classe de BD.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Helena Ribeiro Laranjeiro da Cunha, técnica superior principal de BD.

Dr.ª Maria da Assunção Cardoso Jácome Vasconcelos Chaves, técnica superior principal de arquivo.

O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

O Administrador, *J. F. Aguilar Monteiro*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Por meus despachos de 11-4-95, proferidos por delegação de competências:

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País aos docentes da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa abaixo indicados:

Doutor Miguel Carlos Ferreira Telles Antunes, professor catedrático no período de 22 a 29-5-95.

Doutor João José Carlos Pais, professor associado — no período de 22 a 29-5-95.

Doutora Maria Teresa Varanda Cidade, professora auxiliar — no período de 8 a 24-6-95.

Licenciada Ana Maria Dinis Moreira, assistente — no período de 7 a 25-4-95.

Licenciado Paulo Alexandre Rodrigues Roque Legoinha, assistente — no período de 22 a 29-5-95.

Licenciado Jonas Silva de Almeida, assistente — no período de 1-4 a 30-6-95.

Licenciada Maria Paula Amaro de Castilho Duarte, assistente estagiária — no período de 26 a 30-4-95.

Doutor António do Nascimento Joaquim, investigador auxiliar — no período de 22 a 29-5-95.

19-4-95. — O Director, *Rui M. B. Ganho*.

Por meus despachos de 12-4-95, proferidos por delegação de competências:

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País aos docentes da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa abaixo indicados:

Doutor Manuel José Teixeira Carrondo, professor associado — no período de 18 a 21-4-95.

Doutor Jorge Joaquim Pamiés Teixeira, professor associado — no período de 27 a 29-4-95.

Doutor Manuel Joaquim da Paula Maneira, professor associado — no período de 8-4 a 26-5-95.

Doutora Zulema Paula do Perpétuo Socorro Lopes Pereira, professora auxiliar — no período de 20-5 a 31-7-95.

Doutor Miguel Nuno Sepúlveda Teixeira, professor auxiliar — no período de 22 a 29-4 e de 14 a 18-5-95.

Licenciada Maria Teresa Nunes Mangas Catarino, assistente — no período de 22 a 28-4-95.

Por meu despacho de 20-5-95, proferido por delegação de competência:

Maria Margarida Duarte Miranda Marques, escriturária-dactilógrafa de nomeação definitiva do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa — concedida licença sem vencimento de longa duração a partir de 3-5-95.

20-4-95. — O Director, *Rui M. B. Ganho*.

Por meu despacho de 11-4-95, do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa, proferido por delegação de competências:

Licenciado António Manuel Egídio dos Reis, assistente convidado desta Faculdade — rescindido o contrato, com efeitos a partir de 16-2-95. (Não carece de anotação TC.)

21-4-95. — O Director, *Rui M. B. Ganho*.

Instituto de Higiene e Medicina Tropical

Aviso. — Nos termos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos do concurso interno geral de acesso para provimento de três vagas de segundo-oficial e das que vierem a verificar-se no prazo de seis meses a contar da data da publicação da lista de classificação final, a que se refere o aviso publicado no DR, 2.ª, 64, de 16-3-95, se encontra afixada nas instalações deste Instituto, sito na Rua da Junqueira, 96, em Lisboa, onde pode ser consultada nas horas normais de expediente.

27-4-95. — O Presidente do Júri, *Marília Ramazzotti*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Faculdade de Motricidade Humana

Por despachos do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana de 28-3-95, proferidos por delegação de competência:

Doutor Pedro Luís Camecelha de Pezarat Correia — autorizado o contrato administrativo de provimento, por um quinquénio, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar, além do quadro, desta Faculdade (índice 190, 1.ª escalão), com efeitos a partir de 28-3-95, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir daquela data.

Licenciada Maria Isabel Caldas Januário Frágoso — autorizada, a prorrogação do contrato, por um biénio, como assistente, além do quadro, desta Faculdade a partir de 23-4-95.

Licenciado Pedro Jorge Amaral de Melo Teixeira, assistente estagiário desta Faculdade — renovado o contrato, por um ano, com efeitos a partir de 23-4-95.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

24-4-95. — O Presidente do Conselho Directivo, *Henrique Rodrigo Guerra de Melo Barreiros*.

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana de 12-3-95, proferido por delegação de competência:

Doutor Jorge dos Santos Proença Martins — denunciado o contrato administrativo de provimento como professor auxiliar, além do quadro, desta Faculdade, com efeitos a partir de 12-4-95. (Não carece de anotação prévia do TC.)

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana de 21-4-95, proferido por delegação de competência:

Doutor Carlos Alberto Ferreira Neto — professor associado do quadro desta Faculdade — concedidas férias sabáticas, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 15-4-95. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

28-4-95. — O Presidente do Conselho Directivo, *Henrique Rodrigo Guerra de Melo Barreiro*.

Instituto Superior Técnico

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 20-4-95:

João Carlos de Oliveira Fernandes de Almeida, professor auxiliar do Instituto Superior Técnico — nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 28-2-95. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

21-4-95. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *António Alves Moreira*.

Relatório final de processo de nomeação definitiva

Considerando que, em face do parecer emitido, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do art. 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7, subscrito pelos professores catedráticos deste Instituto, Doutor João António Teixeira de Freitas e Doutor António Betâmio de Almeida, se encontram preenchidos os requisitos pressupostos no n.º 4 do mesmo artigo, o conselho científico do Instituto Superior Técnico, reunido em 8-3-95, aprovou a nomeação definitiva como professor auxiliar do Doutor João Carlos de Oliveira Fernandes de Almeida.

30-3-95. — O Vice-Presidente do Conselho Científico, *Francisco Lemos*.

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 7-11-94:

Ana Paula Ferreira Dias Barbosa Póvoa — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente convidado, a 30%, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a 7-11-94. (Visto, TC, 19-4-95. São devidos emolumentos.)

26-4-95. — Pelo presidente do Conselho Directivo, *António Alves Moreira*.

Por despacho do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa, proferido por delegação, de 21-4-95:

Carlos Alberto Varelas da Rocha — nomeado professor catedrático, a título definitivo, do quadro do Instituto Superior Técnico, com

efeitos a partir da data de aceitação da nomeação, considerando-se exonerado do anterior lugar na mesma data. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

3-5-95. — Pelo presidente do Conselho Directivo, *António Alves Moreira*.

Serviços Académicos

Por despacho do presidente do conselho científico de 28-4-95:

Nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Engenharia de Estruturas pelo Instituto Superior Técnico, requeridas pelo licenciado José Joaquim Costa Branco de Oliveira Pedro:

Presidente — Doutor António José Luís dos Reis, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor Joaquim Azevedo Figueiras, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Doutor Dinar Reis Zamith Camotim, professor associado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

3-5-95. — Pelo Presidente do Instituto, *Fernando M. Moreira Serra*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Por despacho de 7-4-95 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Engenheira Isabel Hercádio Rodrigues Sarmiento — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente, com efeitos a partir de 28-3-95, ficando rescindido o anterior contrato a partir daquela data. (Não carece de anotação do TC.)

11-4-95. — O Reitor, *José Manuel Gaspar Torres Pereira*.

Por despachos reitorais de 29-3-95:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Extensão e Desenvolvimento Rural requeridas pela licenciada em Agronomia Luísa Maria Gonçalves Hipólito:

Presidente — Prof. Doutor Timothy Leonard Kohnen, professor auxiliar, visitante, da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

Prof. Doutor Fernando Silva de Oliveira Baptista, professor auxiliar do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa.

Prof.ª Doutora Maria Manuela Macedo Ribeiro, professora auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Extensão e Desenvolvimento Rural, requeridas pela licenciada Maria da Graça de Moura Rodrigues Martins:

Presidente — Prof. Doutor Artur Fernando Arêde Correia Cristóvão, professor associado com agregação da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

Prof.ª Doutora Maria Isolina de Jesus Curado Quintas Dinis Poeta, professora associada da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Engenheiro António Albino Correia Fragata, investigador auxiliar do Instituto Nacional de Investigação Agrária.

Por despacho reitoral de 7-4-95:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas da aptidão pedagógica e capacidade científica requeridas pelo licenciado em Engenharia Zootécnica Victor Manuel de Carvalho Pinheiro:

Presidente — Presidente do conselho científico da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

Prof. Doutor João José de Oliveira Dias Coimbra, professor associado com agregação do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

Prof.ª Doutora Maria Teresa Rangel de Figueiredo, professora associada da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

17-4-95. — O Reitor, *José Manuel Gaspar Torres Pereira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Aviso. — Em cumprimento do determinado no art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 204/88, de 16-6, faz-se público que a lista classificativa e de ordenamento final dos candidatos concorrentes ao concurso para nomeação de um professor-adjunto para a Escola Superior de Educação deste Instituto, para a área científica de Ciências da Educação — Psicologia Pedagógica, cujo edital saiu no DR, 2.ª, 16, de 19-1-95, se encontra afixada na sede do Instituto Politécnico de Castelo Branco, sito na Avenida de Pedro Álvares Cabral, 12, 6000 Castelo Branco.

Da referida lista poderá ser interposto recurso no prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

20-4-95. — O Presidente do Instituto, *Vergílio António Pinto de Andrade*.

Aviso. — De acordo com o determinado no art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, leva-se ao conhecimento de todos os interessados que as listas de classificação final dos candidatos admitidos aos concursos constantes dos avisos publicados no supl. ao DR, 2.ª, 26, de 31-1-95, para a contratação de pessoal da carreira administrativa, se encontra afixada na Secção de Pessoal deste Instituto, durante o prazo de 10 dias, a contar a data da publicação do presente aviso.

Aviso. — De acordo com o determinado no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, leva-se ao conhecimento de todos os interessados que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso constante do aviso publicados no supl. ao DR, 2.ª, 26, de 31-1-95, para um lugar de técnico-adjunto de BD de 1.ª classe, para a Escola Superior de Educação de Castelo Branco, se encontra afixada na Secção de Pessoal deste Instituto, durante o prazo de 10 dias, a contar a data da publicação do presente aviso.

28-4-95. — O Presidente do Júri, *José Ramos Vaz*.

Por despacho de 21-3-94, do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, proferido por subdelegação:

Licenciado Carlos de Sousa Coutinho Rebelo de Andrade contratado, como equiparado a assistente do 2.º triénio, para a Escola Superior Agrária deste Instituto, de 3-4-95 a 2-4-97, com o vencimento líquido mensal de 275 000\$. (Isento de fiscalização do TC.)

26-4-95. — O Presidente do Instituto, *Vergílio António Pinto de Andrade*.

Aviso. — De acordo com o determinado no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, leva-se ao conhecimento de todos os in-

teressados de que a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso constante do aviso publicado no DR, 2.ª, 50, de 28-2-95, para um lugar de operário semiqualeficado principal, jardineiro, se encontra afixada na Secção de Pessoal deste Instituto Politécnico, durante o prazo de 10 dias, a contar da publicação do presente aviso.

Aviso. — Em cumprimento do determinado no art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 204/88, de 16-6, faz-se público que a lista classificativa e de ordenamento final dos candidatos concorrentes ao concurso para nomeação de um professor-adjunto para a Escola Superior de Educação deste Instituto, para a área científica de Educação Física — Ciências da Motricidade, cujo edital saiu no DR, 2.ª, 2, de 3-1-95, se encontra afixada na sede do Instituto Politécnico de Castelo Branco, sito na Avenida de Pedro Álvares Cabral, 12, 6000 Castelo Branco.

Da referida lista poderá ser interposto recurso no prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

Aviso. — Em cumprimento do determinado no n.º 2 do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 204/88, de 16-6, faz-se público que a lista classificativa e de ordenamento final dos candidatos concorrentes ao concurso para nomeação de um professor-adjunto para a Escola Superior de Educação deste Instituto, para a área científica de Ciências da Educação — Psicologia do Desenvolvimento, cujo edital saiu no DR, 2.ª, 16, de 19-1-95, se encontra afixada na sede do Instituto Politécnico de Castelo Branco, sito na Avenida de Pedro Álvares Cabral, 12, 6000 Castelo Branco.

Da referida lista poderá ser interposto recurso no prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

Aviso. — Em cumprimento do determinado no n.º 2 do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 204/88, de 16-6, faz-se público que a lista classificativa e de ordenamento final dos candidatos concorrentes ao concurso para nomeação de um professor-adjunto para a Escola Superior de Educação deste Instituto, para a área científica de Ciências da Educação — Educação Especial, cujo edital saiu no DR, 2.ª, 16, de 19-1-95, se encontra afixada na sede do Instituto Politécnico de Castelo Branco, sito na Avenida de Pedro Álvares Cabral, 12, 6000 Castelo Branco.

Da referida lista poderá ser interposto recurso no prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

Aviso. — Nos termos do art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, e em conformidade com o estabelecido na al. b) do n.º 1 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso para recrutamento de um professor-adjunto para a Escola Superior Agrária deste Instituto, para a área científica de Ecofisiologia Florestal, Melhoramento Florestal, Dendrologia, cujo edital saiu no DR, 2.ª, 9, de 11-1-95, se encontra afixada na sede do Instituto Politécnico de Castelo Branco, sito na Avenida de Pedro Álvares Cabral, 12, 6000 Castelo Branco.

Da referida lista poderá ser interposto recurso no prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

20-4-95. — O Presidente do Instituto, *Vergílio António Pinto de Andrade*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Escola Superior Agrária

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 89, de 20-4-95, rectifica-se que onde se lê «Elsa Maria Ferreira [...]» deve ler-se «Elsa Maria Ferreira da Rocha [...]».

21-4-95. — O Presidente do Instituto, *Luís Filipe Requicha Ferreira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Por despacho de 21-3-95 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria:

Luís Filipe Neves Firmo — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento, com efeitos desde 22-3-95 e até 31-8-95, para exercer funções como equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia, Gestão, Arte e Design deste Instituto. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

26-4-95. — O Presidente, *António Ferreira Pereira de Melo*.

Por despacho de 18-4-95 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, proferido por subdelegação:

Mestre Sérgio Manuel Maciel de Faria, professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto — autorizada a prorrogação da equiparação a bolseiro fora do País por mais um ano, com início em 1-4-95. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 77, de 31-3-95, novamente se publica:

Por despachos de 8-3-95 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria e de 16-11-94 do coordenador do Centro da Área Educativa do Oeste, proferidos por subdelegação:

Maria Eugénia Castelhana Pereira dos Santos, professora do 5.º grupo do QND da Escola Secundária de Rafael Bordalo Pinheiro, Caldas da Rainha — autorizada a acumulação para a Escola Superior de Educação deste Instituto à docente, como equiparada a assistente do 2.º triénio, tempo parcial, 8 horas (60%), com a remuneração mensal ilíquida de 106 100\$, com início desde 1-4-95 a 30-6-95. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

27-4-95. — O Presidente, *António Ferreira Pereira de Melo*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 3-3-95:

João Carlos Caeiro Barrambana — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento como encarregado de trabalhos, em regime de tempo integral, para a Escola Superior de Comunicação Social, com a duração de um ano e com início em 4-3-95, auferindo a remuneração mensal ilíquida de 130 700\$. (Visto, TC, 26-4-95. São devidos emolumentos.)

28-4-95. — A Administradora, (*Assinatura Ilegível*).

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 23-3-94:

Licenciada Maria Eugénia Neto Ferrão da Silva Barbosa — autorizado o contrato como equiparada a assistente do 2.º triénio, além do quadro, em tempo integral, pelo período de um ano, com início em 1-5-94. (Visto, TC, 11-8-94. São devidos emolumentos.)

8-9-94. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Beatriz Correia de Sousa Monteiro*.

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa 12-9-94:

Luís Manuel Martins Portela Almeida, equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial (55%) — autorizada a adenda ao respectivo contrato administrativo de provimento, celebrado em 8-6-94, no sentido de este docente passar, a partir de 20-9-94, a receber a remuneração de 60% do vencimento.

Domingos Morais Nunes, equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial (55%) — autorizada a adenda ao respectivo contrato administrativo de provimento, celebrado em 28-6-94, no sentido de este docente passar, a partir de 20-9-94, a receber a remuneração de 60% do vencimento.

Domingos Alberto Beatriz Morais Jácome, equiparado a professor — adjunto, em regime de tempo parcial (55%) — autorizada a adenda ao respectivo contrato administrativo de provimento, celebrado em 8-6-94, no sentido de este docente passar, a partir de 20-9-94, a receber a remuneração de 60% do vencimento.

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 20-9-94:

Ramiro Leite Ribeiro, equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo parcial (55%) — autorizada a adenda ao respectivo contrato administrativo de provimento, celebrado em 29-6-94, no sentido de este docente passar, a partir de 20-9-94, a receber a remuneração de 60% do vencimento.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

2-5-95. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Beatriz Correia de Sousa Monteiro*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso documental para provimento de uma vaga para professor-adjunto em cada uma das áreas científicas de Física, de Engenharia Química e de Engenharia de Energia e Sistemas de Potência, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 246, 24-10-94, se encontra afixada na Secção de Pessoal do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, sito na Rua do Conselheiro Emílio Navarro, 1900 Lisboa.

19-4-95. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Beatriz Correia de Sousa Monteiro*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Aviso. — Para efeitos do disposto no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso documental para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão, com vista ao recrutamento de um professor-adjunto para a área de Francês, conforme edital publicado no *DR*, 2.ª, 53, 3-3-95, se encontra afixada, para consulta, durante as horas normais de expediente, nos serviços centrais do Instituto Politécnico de Portalegre, Praça do Município, 7300 Portalegre.

28-4-95. — O Presidente do Instituto, *Francisco Alberto Fortunato Queiroz*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Por despacho de 5-1-95 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, proferido por subdelegação de competências:

Luís Manuel Barbosa da Cunha — autorizado o contrato administrativo de provimento, por um ano, para equiparado a assistente do 2.º triénio, com dedicação exclusiva, com a remuneração mensal de 265 200\$, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Setúbal, com efeitos a partir de 5-1-95.

Por despacho de 16-2-95 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, proferido por subdelegação de competências:

José García Costa Correia de Sousa, equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia — autorizado o contrato administrativo de provimento, por um ano, para equiparado

a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo parcial, 50%, com a remuneração mensal de 88 400\$, para exercer funções na mesma Escola, com efeitos a partir de 16-2-95.

(Visto, TC, 6-4-95. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 30-3-95 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, proferido por subdelegação de competências:

Carlos Jorge da Silva Luz, professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Setúbal — autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro durante o período de 3 a 5-4-95.

Por despachos de 21-4-95 do Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, proferidos por subdelegação de competências:

Maria Manuela Rodrigues da Fonseca Alpalhão Costa, professora-adjunta da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal — autorizada a equiparação a bolseira no estrangeiro durante o período de 10 a 19-5-95.

Luciano José dos Santos Baptista Pereira, professor-adjunto da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal —

autorizada a equiparação da bolseiro no estrangeiro durante o período de 2 a 9-5-95.

18-4-95. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Por despachos de 9-3-95 do coordenador da Área Educativa de Viseu e do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, proferidos por subdelegação de competências:

Licenciada Maria Madalena do Nascimento Rodrigues Inácio Esteves Correia, docente efectiva da Escola Secundárias Alves Martins — autorizada a acumular oito horas semanais na Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Viseu, 60%, em parcial, equiparada a assistente do 1.º triénio, com início em 9-3-95, e até 9-8-95, auferindo a remuneração ilíquida de 78 600\$. (Isento de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

26-4-95. — O Presidente do Instituto, *João Pedro de Barros*.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e Regiões Autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 378\$00 (IVA INCLuíDO 5%)



IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

LOCAIS DE VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 1092 Lisboa Codex
Telef. (01)387 3002 Fax (01)384 0132
- Rua da Escola Politécnica 1200 Lisboa
Telef. (01)397 4768 Fax (01)396 9433
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16 1000 Lisboa
Telef. (01)54 5041 Fax (01)353 0294
- Avenida de António José de Almeida 1000 Lisboa
(Centro Comercial S. João de Deus, lojas 414 e 417)
Telef. (01)796 5544 Fax (01)797 6872
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco 1000 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
Telef. (01)387 7107 Fax (01)384 0132
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 4000 Porto
Telef. (02)31 9166 Fax (02)200 8579
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 3000 Coimbra
Telef. (039)269 02 Fax (039)326 30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinatura do *Diário da República* e do *Diário da Assembleia da República*, deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 - 1092 Lisboa Codex.